

PLANO MUNICIPAL

— PELA —

PRIMEIRA INFÂNCIA

Onda Verde

2026 - 2036



AUTORIDADES MUNICIPAIS

NILSON NEVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO ANTONIO PAGIANOTTO
VICE-PREFEITO

SECRETARIA – MARCIA REGINA ANTONIELI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LETICIA TREVIZAN DOS SANTOS
COORDENADORA GERAL DA EDUCAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

PAULO HENRIQUE MEDEIROS DUCATTI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARCIA REGINA ANTONIELI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LETICIA TREVIZAN DOS SANTOS
COORDENADORA GERAL DA EDUCAÇÃO

LILIAN SOUZA DA SILVA FRUCTUOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAMILA PONTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DANILO PRADO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER;

MARCO ANTONIO DA COSTA
COORDENADOR TRANSPORTE

MARCOS VINICIUS DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

DAIANE CRISTINA APARECIDA PERES
CONSELHO TUTELAR

FABRICIO PIRES DE CARVALHO
DEPARTAMENTO JURÍDICO

FICHA TÉCNICA

Decreto 2.247, 11 de agosto de 2025

Institui a Comissão Intersetorial Municipal responsável de coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI)

Portaria nº10.479, de 19 de agosto de 2025

Nomeia a Comissão Municipal para atuar no processo de construção do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI)

Representante do Poder Executivo

*Ianka Marques de Lima
Marco Antônio Marques*

Representante do Poder Legislativo

*Luis Fernando Delfino
José Antônio Ercolin*

Representante da Secretaria Municipal de Educação

*Márcia Regina Antonieli
Paula Sabino Gonçalves*

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

*Gisele Candido Nogueira
Carol Renata Peres*

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

*Meire Isilda Fernandes
Lucinéia Correia de Souza Candido*

Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

*Danilo Aguiar Prado
José Antônio Jacometti*

Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

*Renata FuruKawa Crespilho
Marcos Vinicius de Souza*

Representante do Conselho Tutelar

*Daiane Cristina Aparecida Peres
Sueli Neves*

Representante do Conselho Municipal de Educação (CME)

*Letícia Trevizan
Lillian Maria Baptista de Matos*

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Camila Nayara Oliveira Pontes

Anita Santana

Representante do Conselho Municipal da Saúde (CMS)

Karine Messias da Silva Rosa

Tatiane Mobiolli

Representante dos pais e/ou responsáveis pelos estudantes

Emilly Kelly Ferreira Tedeschi

Edilane Cristina Foentes

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

ACS – Agentes Comunitários da Saúde
APS – Atenção Primária à Saúde
BNCC – Base Nacional Comum Curricular
CBF – Companhia Brasileira de Frutos
CF – Constituição Federal
CP – Currículo Paulista
CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMS – Conselho Municipal de Saúde
CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS – Centro de Referência da Assistência Social
EAN – Educação Alimentar e Nutricional
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil
ESF – estratégia Saúde da Família
GT – Grupo de Trabalho
GVE - Grupo Vigilância Epidemiológica
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IMC- Índice de Massa Corporal
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Teixeira”
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LEEI – Leitura e Escrita na Educação Infantil
LOA – Lei Orçamentária Anual
LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social
MEC – Ministério da Educação
ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis
ONU – Organização das Nações Unidas
PAEF - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduo
PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PMPI – Plano Municipal pela Primeira Infância
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNPI – Plano Nacional pela Primeira Infância
PPA – Plano Plurianual
PPP – Projeto Político Pedagógico
SARESP – Sistema do Rendimento Escolar de São Paulo
SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SED – Secretaria Escolar Digital
SUS – Sistema Único de Saúde
SVSA - Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
OMS – Organização Mundial da Saúde

LISTA DE GRÁFICOS, TABELAS E QUADROS

Lista de gráficos

- GRÁFICO 1:** Cenário demográfico do município (2024)
- GRÁFICO 2:** Distribuição do emprego formal (2024)
- GRÁFICO 3:** Salário médio, segundo grau de escolaridade
- GRÁFICO 4:** Cobertura da Atenção Primária à Saúde (2021 – 2024)
- GRÁFICO 5:** Cobertura vacinal infantil (2024)
- GRÁFICO 6:** Percentual de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal
- GRÁFICO 7:** Percentual de partos de mães adolescentes (até 19 anos)
- GRÁFICO 8:** Taxa Mortalidade Infantil para até 1 ano de Idade (2011 – 2023)
- GRÁFICO 9:** Percentual de Peso Elevado para Idade – 0 a 5 anos (2023)
- GRÁFICO 10:** Cadastramento no CAdÚnico (2024)

Lista de tabelas

- TABELA 1:** Matrículas na Educação Básica de Onda Verde (2024)
- TABELA 2:** Matrículas na Educação Infantil (2013– 2024)
- TABELA 3:** Total de crianças em 2023 e 2024
- TABELA 4:** Especialidades e quantidade de profissionais
- TABELA 5:** Profissionais por unidade de saúde
- TABELA 6:** Beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) – 2024
- TABELA 7:** Número de atendimentos e encaminhamento do CT (2026-2026)
- TABELA 8:** Matrícula na Creche por dependência administrativa 2013 – 2024
- TABELA 9:** Número de matrículas em creche
- TABELA 10:** Matrícula na pré-escola por dependência administrativa (2013 – 2024)
- TABELA 11:** Número de matrículas na pré-escola

Lista de quadros

- QUADRO 1:** Número de crianças de 0 a 6 anos de idade (2022)
- QUADRO 2:** Modelo de cardápio do mês de setembro (2025) – Creche
- QUADRO 2:** Modelo de cardápio do mês de setembro (2025) – EMEI

MENSAGEM DO PREFEITO



Como gestor público e, sobretudo, como alguém que reconhece a importância de cuidar das pessoas desde o início da vida, compreendo que investir na Primeira Infância é uma das decisões mais relevantes que um município pode assumir. Trata-se de uma escolha que ultrapassa gestões e se projeta no futuro, impactando diretamente a qualidade de vida da população e o desenvolvimento social. Nesse sentido, a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância representa um marco para Onda Verde, ao consolidar um compromisso efetivo com as nossas crianças.

A promoção de políticas públicas voltadas à Primeira Infância consiste em uma diretriz estratégica para o desenvolvimento social do município. Nesse contexto, a Prefeitura de Onda Verde apresenta o Plano Municipal pela Primeira Infância como instrumento de planejamento que orienta, de forma integrada e intersetorial, as ações destinadas às crianças de zero a seis anos.

Reconhecendo a relevância dessa etapa do desenvolvimento humano, o Plano estabelece metas e estratégias voltadas à garantia dos direitos fundamentais das crianças, com ênfase no acesso à saúde, à educação de qualidade, à convivência familiar e comunitária, à proteção e ao desenvolvimento integral. Sua elaboração foi pautada em processo participativo, envolvendo diferentes setores da administração pública e representantes da sociedade civil, assegurando maior aderência às demandas e especificidades locais.

O documento também se fundamenta nas diretrizes legais vigentes, especialmente na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Marco Legal da Primeira Infância, reafirmando o princípio da prioridade absoluta no atendimento às crianças.

Ao instituir este Plano, o município de Onda Verde fortalece a articulação entre políticas públicas e consolida mecanismos de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações voltadas à Primeira Infância. Trata-se de um compromisso institucional com a qualificação dos serviços ofertados e com a promoção de condições adequadas para o desenvolvimento pleno das crianças.

Um forte e carinhoso abraço!

NILSON NEVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Infância com prioridade: uma convocação à responsabilidade de TODOS



Participar da construção do Plano Municipal pela Primeira Infância é integrar um movimento que ultrapassa o presente e se projeta como compromisso ético com as gerações que chegam. Ao longo do tempo, tornou-se comum ouvir que devemos deixar um mundo melhor para nossos filhos; mais recentemente, compreende-se também que é preciso formar sujeitos capazes de transformar o mundo. Essa dupla perspectiva revela uma verdade essencial: o futuro da sociedade se constrói nas experiências vividas desde os primeiros anos de vida.

A primeira infância, compreendida como o período que vai da gestação aos seis anos de idade, é reconhecida, à luz de estudos nas

áreas da psicologia, da neurociência e da educação, como etapa fundante do desenvolvimento humano. É nesse tempo que se estabelecem as bases cognitivas, emocionais e sociais que sustentarão toda a trajetória do indivíduo. A teoria histórico-cultural, por exemplo, destaca que o desenvolvimento da criança se dá nas interações sociais e nas experiências mediadas pela cultura, evidenciando a importância de ambientes ricos em estímulos, afeto e oportunidades.

No campo jurídico, o Brasil avançou significativamente ao reconhecer a centralidade da infância nas políticas públicas. A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 227, que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, com absoluta prioridade, os direitos da criança, incluindo vida, saúde, educação, dignidade e convivência familiar e comunitária. Esse princípio é reafirmado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e aprofundado pelo Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016), que orienta a formulação de políticas públicas integradas, baseadas nas especificidades desse período da vida.

Nesse contexto, o Plano Municipal pela Primeira Infância emerge como instrumento fundamental de planejamento e ação, ao articular diferentes políticas — saúde, educação, assistência social, cultura, entre outras — em torno de um objetivo comum: garantir que cada criança tenha condições reais de se desenvolver plenamente. Trata-se de assegurar não apenas a sobrevivência, mas o direito de viver uma infância rica em experiências, marcada pelo cuidado, pela proteção, pelo brincar, pelo aprender e pelo conviver.

Mais do que responder a demandas imediatas, investir na primeira infância é uma escolha estratégica que repercute em toda a sociedade. Crianças que crescem em ambientes seguros, afetivos e estimulantes têm maiores possibilidades de se tornarem adultos autônomos, críticos e socialmente comprometidos. Assim, ao planejar políticas públicas voltadas às crianças, estamos, na verdade, delineando o projeto de sociedade que desejamos construir.

Que este Plano não seja apenas um documento formal, mas um instrumento vivo, capaz de mobilizar ações, sensibilizar olhares e transformar práticas. Que, ao final de sua construção, possamos reconhecer nele a expressão de um compromisso coletivo.

**MARCIA REGINA ANTONIELI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

MENSAGEM DA COMISSÃO MUNICIPAL



A construção deste Plano Municipal pela Primeira Infância é, antes de tudo, a expressão de um trabalho coletivo tecido por muitas mãos, vozes e olhares. Cada contribuição revelou o quanto o cuidado com as crianças mobiliza e une diferentes setores da administração pública, órgãos colegiados, profissionais, famílias e, de forma muito especial, as próprias crianças. Foi graças ao empenho e ao engajamento de todos que este documento ganhou forma, sentido e identidade, refletindo a realidade e os sonhos do município.

Como ponto de partida, o grupo assumiu o compromisso de retratar, nas páginas iniciais do Plano, uma fotografia sensível e fiel do território. Para isso, reuniu informações, dados, indicadores, relatos e evidências das ações já desenvolvidas, compondo um diagnóstico que não apenas descreve, mas revela as múltiplas dimensões da vida das crianças no município. Esse movimento permitiu reconhecer avanços, identificar desafios e compreender, com maior profundidade, as necessidades que orientam o planejamento das políticas públicas.

A partir desse alicerce, iniciou-se um processo cuidadoso de elaboração de metas e estratégias, construídas de forma colaborativa e projetadas para diferentes horizontes de tempo - curto, médio e longo prazo. Cada meta carrega em si não apenas uma intenção, mas um compromisso concreto com a melhoria das condições de vida das crianças, orientando ações que dialogam com a realidade e apontam para transformações possíveis.

Mais do que um documento técnico, este Plano traduz um pacto coletivo com a infância. Ao final desse percurso, permanece o desejo de que os próximos anos sejam marcados por avanços significativos, conquistas consistentes e pela ampliação de oportunidades para todas as crianças.

Que a próxima década seja, para elas, tempo de cuidado, de proteção, de descobertas e de plenitude. Um tempo em que possam viver sua infância com dignidade, alegria e esperança.

Comissão Intersetorial Municipal
Fevereiro/ 2026

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Onda Verde materializa o compromisso do poder público municipal com a promoção, proteção e garantia dos direitos das crianças na primeira infância, reconhecendo esse período como uma etapa estratégica do desenvolvimento humano, com impactos duradouros sobre a constituição subjetiva, social, cognitiva e emocional dos indivíduos, bem como sobre a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e sustentável.

Sua elaboração fundamentou-se na análise do território, na leitura de indicadores sociais, demográficos e educacionais, no exame de bases de dados públicos e na escuta qualificada de atores institucionais e da sociedade civil, considerando as especificidades locais e a heterogeneidade das realidades que compõem o município. Parte-se do entendimento de que o desenvolvimento integral das crianças pequenas é indissociável da garantia de condições adequadas de cuidado, proteção, saúde, educação, aprendizagem, convivência, participação social e acesso a oportunidades desde os primeiros anos de vida.

Ao adotar uma perspectiva integrada, intersetorial e de planejamento de longo prazo, o Plano Municipal pela Primeira Infância reafirma a responsabilidade do Estado na coordenação e articulação de políticas públicas, programas e ações que incidem direta ou indiretamente sobre a vida das crianças e de suas famílias. Nesse sentido, o documento orienta-se pela promoção da equidade, pela redução das desigualdades sociais e territoriais e pelo respeito à diversidade cultural, social e comunitária presente no município de Onda Verde.

Mais do que um conjunto de diretrizes, o plano configura-se como um instrumento estratégico de planejamento, gestão, monitoramento e avaliação das políticas voltadas à primeira infância, em consonância com as diretrizes nacionais e com os marcos legais que asseguram os direitos da criança. Estabelece metas, responsabilidades e mecanismos de acompanhamento, oferecendo subsídios para a tomada de decisões no presente e para a formulação de políticas públicas sustentáveis ao longo do tempo.

Ao colocar a criança no centro da agenda pública, o município de Onda Verde reafirma a compreensão de que o investimento na primeira infância constitui um eixo estruturante do desenvolvimento humano, do fortalecimento das famílias e da consolidação de um território mais inclusivo, acolhedor e socialmente comprometido com as gerações atuais e futuras.



SUMÁRIO

1. Introdução.....	
2. Breve histórico de Onda Verde.....	
3. Princípios e diretrizes	
3.1. Princípios	
3.2 Diretrizes.....	
4. Cenário da primeira infância em Onda Verde.....	
4.1. A Criança e a Saúde.....	
4.2. A Criança e a Nutrição Adequada.....	
4.3. A Criança e a Segurança e Proteção.....	
4.4. A Criança na Educação Infantil.....	
4.5. A Criança e o Meio Ambiente	
4.6. A Criança e o Esporte.....	
4.7. A Criança e a Cultura e o Turismo.....	
5. Processo de Escuta das Crianças.....	
6. Eixos, metas e estratégias.....	
Eixo I: A criança e a saúde.....	
Eixo II: A criança na Educação Infantil.....	
Eixo III: Assistência Social às famílias e crianças.....	
Eixo IV: A criança e o direito de brincar	
Eixo V: Combate à violência contra crianças.....	
Eixo VI: A criança e o espaço.....	
Eixo VII: A criança e o consumismo	
Eixo temático VIII: A criança, o meio ambiente e a cultura.....	
Eixo temático IX: A criança, a diversidade e a inclusão.....	
7. Acompanhamento, monitoramento e avaliação.....	
Referências....	

INTRODUÇÃO

Cuidar das crianças pequenas é um gesto que atravessa o tempo: ao mesmo tempo em que acolhe o presente, semeia o futuro. Nas últimas décadas, o conhecimento produzido por pesquisas e reflexões sociais têm evidenciado, com cada vez mais clareza, que investir na primeira infância é um dos caminhos mais sólidos para promover o desenvolvimento humano, social e econômico de uma sociedade. Quando uma comunidade decide assegurar às suas crianças condições dignas de vida, com acesso à saúde, à educação, à proteção e à convivência familiar e comunitária, ela não apenas ampara os mais novos, mas fortalece os alicerces de uma sociedade mais equitativa, democrática e sensível às necessidades de todos.

No entanto, a infância não deve ser compreendida apenas como promessa do que virá. Ela é, прежде de tudo, tempo presente, vivido com intensidade, curiosidade e descobertas. As crianças habitam o agora com plenitude, e é nesse tempo que precisam ser reconhecidas em sua dignidade. A infância não é apenas um percurso rumo à vida adulta; ela possui valor próprio, repleta de experiências que deixam marcas profundas na trajetória humana. Reconhecer a criança como sujeito de direitos é garantir que cada uma possa viver uma infância protegida, acolhida e feliz, com espaço para ser, sentir, brincar e aprender.

A primeira infância, em especial, revela-se como um período decisivo do desenvolvimento. É nesse tempo que se tecem os vínculos afetivos mais significativos, que se estruturam as bases do pensamento, das emoções e das relações sociais. As experiências vividas nos primeiros anos ecoam por toda a vida, moldando modos de ser e de estar no mundo. Adultos sensíveis, criativos e comprometidos com a transformação social têm suas raízes fincadas nesse início de caminho, onde cuidado, afeto e oportunidades se entrelaçam na construção da identidade.

Por isso, o cuidado com a primeira infância não pode ser atribuído a um único agente. A Constituição Federal brasileira afirma, de forma inequívoca, que a garantia dos direitos das crianças é uma responsabilidade compartilhada entre família, sociedade e Estado. À família cabe o lugar primeiro do cuidado e da formação de vínculos; à sociedade, o papel de mobilizar, acompanhar e fortalecer as políticas públicas; e ao Estado, a responsabilidade de assegurar, por meio de ações concretas e sustentadas, a proteção integral e a prioridade absoluta às crianças.

Nesse cenário, a construção de políticas públicas voltadas à primeira infância exige uma visão integrada, capaz de articular diferentes áreas e saberes. Saúde, educação, assistência social, cultura, urbanismo e proteção social precisam caminhar juntas, compondo uma rede de cuidado que responda à complexidade das necessidades das crianças e de suas famílias. Somente assim será possível criar condições reais para que cada criança desenvolva plenamente suas potencialidades.

É nesse horizonte de corresponsabilidade e compromisso coletivo que se insere o Plano Municipal pela Primeira Infância de Onda Verde. Mais do que um documento técnico, ele expressa uma escolha ética: a de colocar as crianças no centro das decisões e das políticas públicas. Ao estabelecer metas e estratégias, o Plano busca orientar ações que promovam o bem-estar e o desenvolvimento das crianças de zero a seis anos, fortalecendo a articulação entre diferentes setores e mobilizando toda a comunidade.

Este Plano se dirige a gestores, profissionais, famílias e cidadãos como um convite à participação e ao compromisso. Afinal, construir uma cidade que valoriza suas crianças é tarefa coletiva, que se realiza no cotidiano das relações, nas políticas implementadas e nas escolhas feitas ao longo do caminho.

Construir um futuro mais justo começa nas decisões do presente. Quando uma cidade escolhe cuidar de suas crianças, ela revela o projeto de sociedade que deseja construir. Assim, o Plano Municipal pela Primeira Infância de Onda Verde nasce como expressão desse propósito comum: um chamado à ação contínua, à cooperação entre diferentes atores e à construção de um território onde cada criança possa viver plenamente sua infância.

BREVE HISTÓRICO DE ONDA VERDE

Onda Verde é um do estado de São Paulo. A cidade tem uma população de 4.771 habitantes (IBGE/2022).^[6] A cidade integra a Região Metropolitana de São José do Rio Preto.

ORIGEM

A história de Onda Verde começa com o povoado dos Castores. Essa história se dá no início do século passado sem data definida. Nessa época foi encontrada a imagem do Santo (Senhor Bom Jesus) por moradores. Para homenagear os primeiros proprietários dessa região, que tinham como sobrenome CASTOR, denominou-se Senhor Bom Jesus dos Castores. O senhor Thomé, homem religioso e de boa fé, era acostumado a rezar todas as noites para os santos e fazer seus pedidos. Começou a ter visões: uma luz muito bonita que subia e descia aos pés da imagem do Senhor Bom Jesus dos Castores.

REGISTRO DO HISTORIADOR – LINHA DO TEMPO

Em 1936 foi instalada a rede de luz elétrica na cidade, e em 1937 iniciou-se a construção do prédio da algodoeira, que começou a funcionar em 1938 com o nome de Companhia Brasileira de Frutos (C.B.F.). Esta construção foi feita pelos ingleses da Fazenda São João para a manufatura dos produtos, principalmente o algodão, e funcionou durante o período de 1938 a 1940. Vendida a Anderson Clayton e Cia. Ltda., a construção funcionou até 1959. Neste período funcionavam outras firmas idênticas, dentre elas à Importadora e Exportadora Nichimen do Brasil Ltda., que em agosto de 1969 iniciou suas atividades para adaptação das máquinas de beneficiamento. Encerrando suas atividades em dezembro de 1972, arrendou suas instalações a empresa Cooperativa Agropecuária de Campinas – esta continuou no mesmo ramo de atividades, porém funcionou normalmente até 1981. No ano seguinte voltaram ao funcionamento no benefício de algodão com um novo nome: Federação Meridional de Cooperativa Agropecuária Ltda. A história de Onda Verde começa com o povoado dos Castores. Essa história se dá no início do século passado sem data definida. Nessa época foi encontrada a imagem do Santo (Senhor Bom Jesus) por moradores. Para homenagear os primeiros

proprietários dessa região, que tinham como sobrenome CASTOR, denominou-se Senhor Bom Jesus dos Castores. O senhor Thomé, homem religioso e de boa fé, era acostumado a rezar todas as noites para os santos e fazer seus pedidos. Começou a ter visões: uma luz muito bonita que subia e descia aos pés da imagem do Senhor Bom Jesus dos Castores.

CRIAÇÃO E EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO

Com a ajuda política de José Jorge Cury – Deputado Estadual – o cidadão Ondaverdense, senhor Antônio Borges Sobrinho, encaminhou a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo um pedido de elevação do Distrito de Onda Verde à categoria de Município, o qual foi atendido em 28 de fevereiro de 1964, sendo criado então o Município de Onda Verde. Já a sua instalação deu-se em 1964, com sua sede pertencendo à comarca de Nova Granada. Em 22 de Março de 1965, foi instalado o Paço Municipal, localizado na Avenida Ismael, nº 110.



ORIGEM DO NOME

O nome ONDA VERDE originou-se do relevo da região – tinha um terreno ondulado – com o verde natural de sua vegetação, por ser uma grande produtora de algodão. Contudo, a impressão que essa paisagem nos transmitia juntamente com o vento, era de uma imensa Onda no mar Verde. Gentílico: Ondaverdense

Atualmente, Onda Verde mantém características de cidade pequena, com forte vínculo à agricultura e à vida comunitária, preservando sua identidade interiorana e ao mesmo tempo integrada ao desenvolvimento regional da área de São José do Rio Preto.



BREVE CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

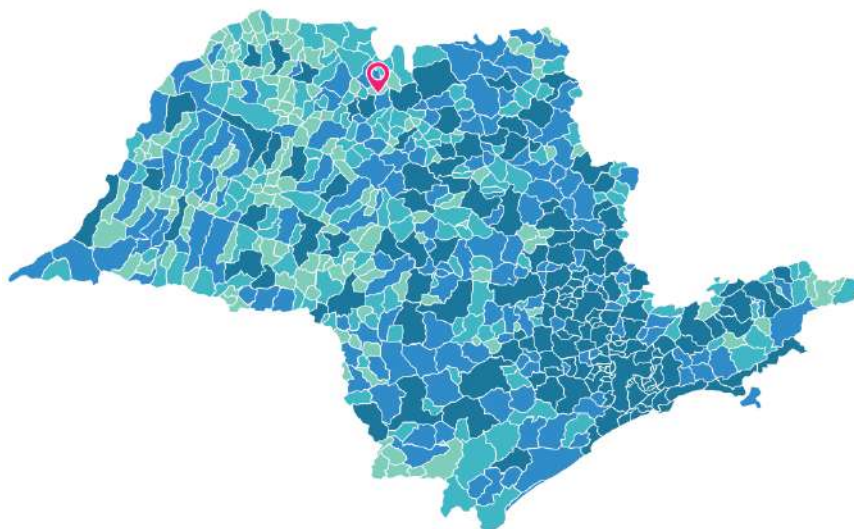
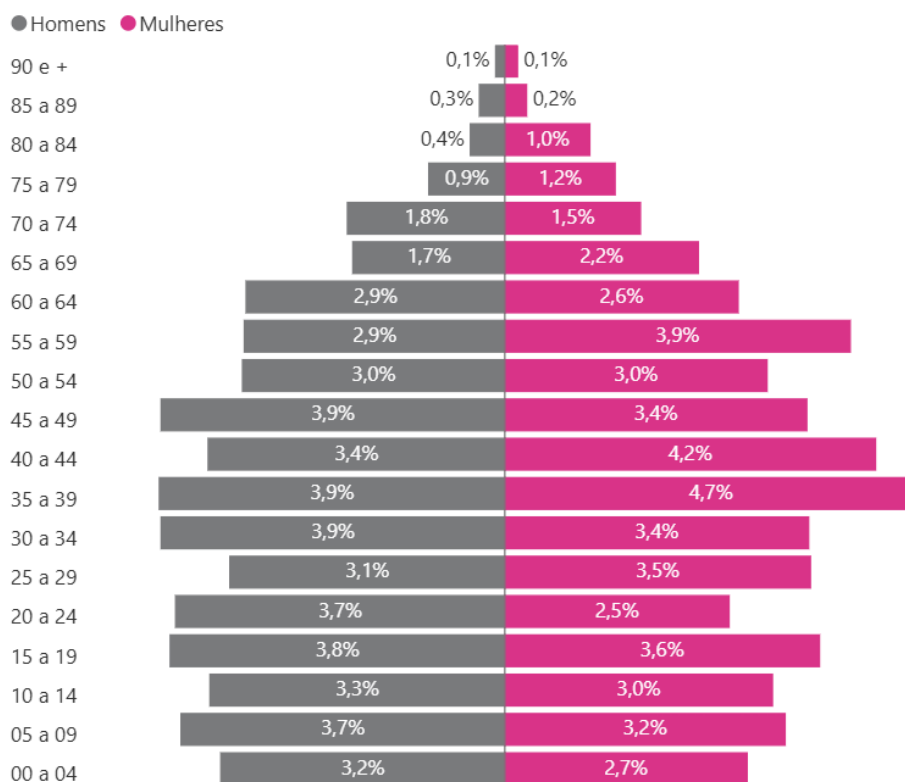


GRÁFICO 1: Cenário demográfico do município (2024)



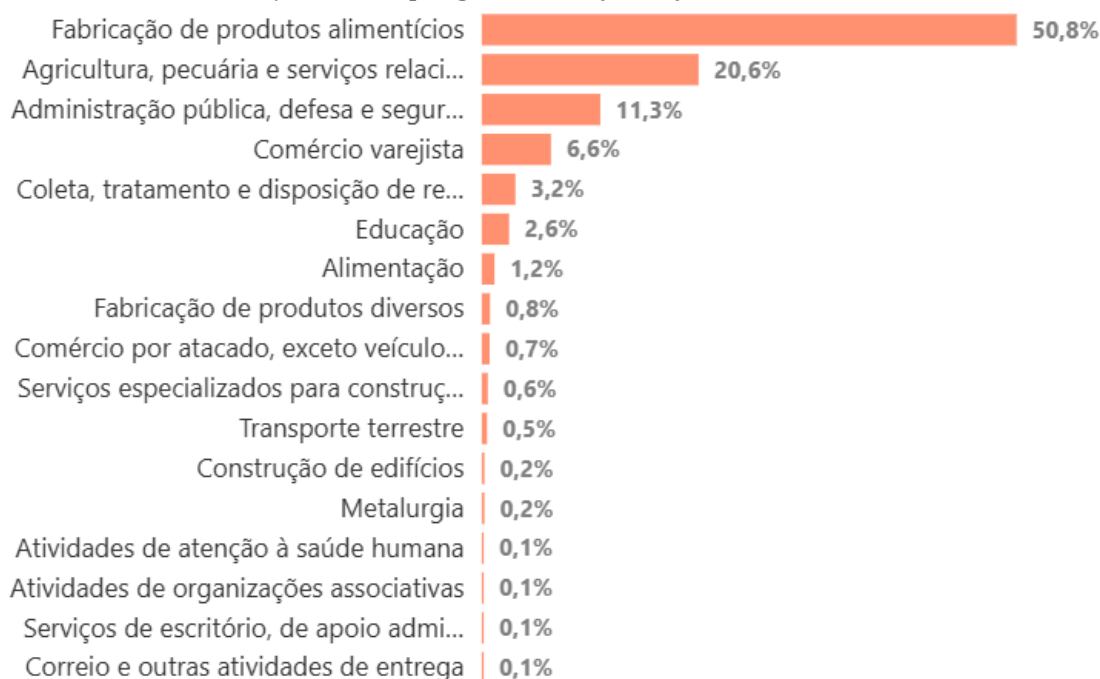
Fonte: Fundação SEADE. Disponível em: <https://municipios.seade.gov.br/> Acesso: 1/2/2026

O gráfico apresenta uma distribuição populacional relativamente equilibrada entre homens e mulheres nas faixas etárias mais jovens, com leve predominância masculina em algumas delas, como entre 0 a 14 anos. À medida que a idade avança, observa-se uma inversão desse padrão, com as mulheres passando a ser maioria, especialmente a partir dos 35 anos, e de forma mais

acentuada nas faixas acima de 60 anos. Esse comportamento reflete a maior expectativa de vida feminina em relação à masculina. Nota-se também que a base da pirâmide não é tão larga, indicando uma possível redução nas taxas de natalidade, enquanto o corpo central (faixas de 30 a 49 anos) é mais expressivo, sugerindo uma população economicamente ativa significativa. Já o topo estreito revela uma menor proporção de idosos, embora com predominância feminina, reforçando o processo gradual de envelhecimento populacional.

TRABALHO E RENDIMENTO

GRÁFICO 2: Distribuição do emprego formal (2024)

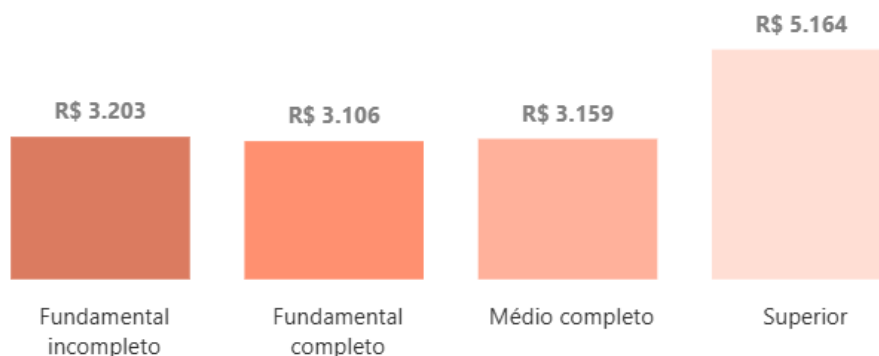


Fonte: Fundação SEADE. Disponível em: <https://municipios.seade.gov.br/> Acesso: 1/2/2026

O gráfico de distribuição do emprego formal em 2024 evidencia uma forte concentração setorial, com predominância expressiva da indústria de fabricação de produtos alimentícios (50,8%), indicando alta dependência econômica desse segmento. Em seguida, destacam-se as atividades de agricultura, pecuária e serviços relacionados (20,6%) e a administração pública (11,3%), reforçando o peso do setor primário e da gestão pública na estrutura ocupacional. Os demais setores apresentam participação significativamente reduzida, com o comércio varejista (6,6%) sendo o mais relevante entre eles, enquanto atividades como educação, construção, saúde e serviços especializados possuem baixa representatividade individual. Esse cenário demonstra baixa diversificação

econômica, elevada concentração de empregos em poucos setores e possível vulnerabilidade a oscilações específicas dessas atividades predominantes.

GRÁFICO 3: Salário médio, segundo grau de escolaridade



Fonte: Fundação SEADE. Disponível em: <https://municipios.seade.gov.br/> Acesso: 1/2/2026

O gráfico de salário médio segundo grau de escolaridade evidencia uma relação positiva entre nível educacional e rendimento, ainda que com baixa variação entre os níveis mais básicos. Observa-se que trabalhadores com ensino fundamental incompleto (R\$ 3.203,00), fundamental completo (R\$ 3.106,00) e ensino médio completo (R\$ 3.159,00) apresentam remunerações bastante próximas, indicando baixa valorização salarial incremental nessas etapas de escolaridade. Em contrapartida, o ensino superior (R\$ 5.164,00) demonstra um salto significativo na renda média, evidenciando um prêmio salarial mais elevado associado à maior qualificação. Esse padrão sugere que o mercado de trabalho local remunera de forma mais expressiva apenas níveis educacionais mais altos, reforçando a importância da formação superior como diferencial competitivo.

EDUCAÇÃO

TABELA 1: Matrículas na Educação Básica de Onda Verde (2024)

Nível/Étapa de ensino	Dependência Administrativa				Total
	Estadual	Municipal	Federal	Particular	
Tempo Parcial					
Creche	-	-	-	-	-
Pré-escola	-	63	-	-	63
Fund. Anos Iniciais	-	317	-	-	317
Fund. Anos Finais	281	-	-	-	281
Médio	173	-	-	-	173
Total Parcial	454	380	-	-	834

Tempo Integral					
Creche	-	119	-	-	119
Pré-escola	-	59	-	-	59
Fund. Anos Iniciais	-	5	-	-	5
Fund. Anos Finais	-	-	-	-	-
Médio	-	-	-	-	-
Total Integral	-	183	-	-	183
Creche	-	119	-	-	119
Pré-escola	-	122	-	-	122
Fund. Anos Iniciais	-	322	-	-	322
Fund. Anos Finais	281	-	-	-	281
Médio	173	-	-	-	173
Total Geral	454	563	-	-	1.017

Fonte: MEC/Inep – Sinopse Estatística de Educação Básica e Secretaria da Educação de Estado de São Paulo/Seduc-SP – Cadmec. Disponível em <https://consulta.fde.sp.gov.br/CadernoDeDadosCMS.aspx> Acesso: 5/1/2026

A tabela apresenta um total de 1.017 matrículas na Educação Básica, com predominância da rede municipal (563 matrículas) em relação à estadual (454 matrículas), inexistindo oferta nas redes federal e privada.

Observa-se que o atendimento em tempo parcial (834 matrículas) é significativamente superior ao tempo integral (183 matrículas), indicando baixa cobertura dessa modalidade. No tempo parcial, destacam-se os Anos Iniciais do Ensino Fundamental na rede municipal (317 matrículas) e os Anos Finais na rede estadual (281 matrículas), além do Ensino Médio exclusivamente estadual (173 matrículas). Já no tempo integral, a oferta concentra-se integralmente na rede municipal, com maior incidência na creche (119 matrículas) e na pré-escola (59 matrículas), embora ainda em quantitativos reduzidos.

TABELA 2: Matrículas na Educação Infantil (2013– 2024)

Ano	Educação Infantil			
	Estadual-SE	Estadual Outras	Estadual	Municipal
2013	-	-	-	189
2014	-	-	-	193
2015	-	-	-	155
2016	-	-	-	188
2017	-	-	-	214
2018	-	-	-	230
2019	-	-	-	256
2020	-	-	-	278
2021	-	-	-	187
2022	-	-	-	215
2023	-	-	-	246
2024	-	-	-	241

Fonte: MEC/Inep – Sinopse Estatística de Educação Básica e Secretaria da Educação de Estado de São Paulo/Seduc-SP – Cadmec. Disponível em <https://consulta.fde.sp.gov.br/CadernoDeDadosCMS.aspx> Acesso: 5/1/2026

Observa-se uma tendência geral de crescimento entre 2015 e 2020, quando as matrículas passam de 155 para 278, indicando expansão da oferta. Em 2021, há uma queda acentuada (187 matrículas), possivelmente associada a efeitos conjunturais, seguida de retomada gradual nos anos subsequentes, alcançando 246 em 2023 e leve redução em 2024 (241). De modo geral, os dados indicam relativa estabilidade com oscilações pontuais, sugerindo a necessidade de monitoramento contínuo da demanda e planejamento da oferta para garantir atendimento adequado à população infantil.

SAÚDE

Estado

3,48

Médicos (por mil habitantes)*

2,07

Enfermeiros (por mil habitantes)*

Município

1,25

Médicos (por mil habitantes)*

1,66

Enfermeiros (por mil habitantes)*

Estabelecimentos

Tipos	Municipal	Estadual	Federal	Particular	Total
Outros	2				2
Unidade Básica de Saúde	2				2
Clínica	1				1
Consultório Isolado				1	1
Diagnose e Terapia				1	1
Total	5			2	7

Médicos* por especialidade

Especialidade	SUS	Não SUS	Total
Saúde da Família	2	0	2
Clínico	1	0	1
Ginecologia Obstetra	1	0	1
Ortopedia e traumatologia	1	0	1
Pediatria	1	0	1
Total	6	0	6

Fonte: Fundação SEADE. Disponível em: <https://municipios.seade.gov.br/> Acesso: 1/2/2026

A análise dos dados de saúde do município evidencia que a razão de médicos (1,25 por mil habitantes) e de enfermeiros (1,66 por mil habitantes) encontra-se inferior aos referenciais apresentados (3,48 e 2,07, respectivamente), indicando possível insuficiência de profissionais frente à demanda populacional.

No que se refere à infraestrutura, observa-se um total de 7 estabelecimentos de saúde, com predominância da gestão municipal (5 unidades), complementada por 2 unidades privadas, o que reforça a centralidade do poder público na oferta dos serviços. Destacam-se as Unidades Básicas de Saúde e estabelecimentos classificados como “outros”, evidenciando foco na atenção primária. Em relação às especialidades médicas, verifica-se concentração exclusiva no SUS, com 6 profissionais distribuídos em áreas essenciais, como Saúde da Família, clínica geral, ginecologia/obstetrícia, ortopedia e pediatria, sem registro de atuação no setor não SUS.

De modo geral, os dados sugerem uma rede estruturada na atenção básica, porém com necessidade de ampliação do quantitativo de profissionais para melhor adequação aos parâmetros recomendados.

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

PRINCÍPIOS

1. A criança como sujeito, indivíduo, único, com valor em si mesma

A criança é reconhecida como sujeito pleno de direitos, pessoa em condição peculiar de desenvolvimento, dotada de dignidade, identidade própria e valor intrínseco, conforme asseguram a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Marco Legal da Primeira Infância. Tal reconhecimento implica superar concepções adultocêntricas, assistencialistas ou meramente preparatórias da infância, afirmando a criança como cidadã desde o nascimento. Cada criança é única em sua história, em seus modos de sentir, pensar, expressar-se e aprender, devendo ser respeitada em seus ritmos, interesses e necessidades. As políticas públicas municipais devem assegurar escuta qualificada, respeito às múltiplas linguagens infantis e condições concretas para o desenvolvimento integral, reconhecendo a criança como protagonista de suas experiências e como centro das ações de cuidado, educação, proteção e promoção de direitos.

2. Diversidade étnica, cultural, de gênero e geográfica como traço constitutivo da sociedade e da infância em Onda Verde

A infância em Onda Verde é plural e atravessada por múltiplas identidades étnico-raciais, culturais, de gênero, territoriais e socioeconômicas, que refletem a diversidade constitutiva da sociedade brasileira. O PMPI reconhece essa diversidade como princípio estruturante das políticas públicas para a primeira infância, assumindo o compromisso com a promoção da equidade, do respeito às diferenças e do enfrentamento de todas as formas de discriminação, racismo, sexismo, capacitismo e outras desigualdades. As ações devem considerar as especificidades dos diferentes territórios do município, incluindo áreas urbanas, rurais e comunidades tradicionais, bem como as realidades vividas por crianças negras, indígenas, quilombolas, migrantes e de outros grupos historicamente invisibilizados. Valorizar a diversidade implica reconhecer, proteger e promover culturas, saberes, práticas e modos de vida que constituem as infâncias locais.

3. Integridade da criança

A integridade da criança compreende a proteção integral e indissociável de suas dimensões física, emocional, psíquica, moral, social e cultural, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. O PMPI reafirma o direito da criança a viver em ambientes seguros, afetivos e promotores de desenvolvimento, livres de negligência, violência, exploração, abuso ou qualquer forma de violação de direitos. A integridade implica a garantia de cuidados adequados à saúde, alimentação, educação, moradia, proteção social, convivência familiar e comunitária, bem como o direito ao brincar, ao descanso, à expressão e à participação. Cabe ao Município estruturar políticas de prevenção, proteção e atendimento integral, com especial atenção à identificação precoce de riscos e à atuação articulada das redes de proteção.

4. Inclusão de toda criança em todas as circunstâncias

O princípio da inclusão afirma que nenhuma criança pode ser excluída, invisibilizada ou negligenciada nas políticas públicas, independentemente de suas condições físicas, sensoriais, intelectuais, sociais, econômicas, culturais ou territoriais. O PMPI orienta-se pela universalidade dos direitos e pela garantia de acesso equitativo aos serviços, programas e benefícios destinados à primeira infância. Isso implica assegurar atenção integral às crianças com deficiência, transtornos do desenvolvimento, doenças crônicas, altas habilidades, às que vivem em contextos de pobreza, violência, acolhimento institucional ou outras situações de vulnerabilidade. A inclusão exige a eliminação de barreiras arquitetônicas, comunicacionais, atitudinais, pedagógicas e institucionais, bem como a oferta de apoios necessários para que todas as crianças participem plenamente da vida social, educativa e comunitária.

5. Integração das visões científica, ética, política, estética e humanista da criança

As políticas públicas para a primeira infância devem articular diferentes perspectivas de compreensão da criança, integrando conhecimentos científicos sobre o desenvolvimento infantil com fundamentos éticos, políticos, estéticos e humanistas. O PMPI de Onda Verde fundamenta-se em evidências científicas atualizadas, sem dissociá-las do compromisso ético com a dignidade da criança, da responsabilidade política do Estado e da valorização da infância como tempo de experiências significativas. A dimensão estética reconhece o brincar, a arte, a imaginação, o corpo e a sensibilidade como centrais no desenvolvimento infantil. A perspectiva humanista reafirma a criança como ser relacional, cultural e histórico, cuja formação se dá nas interações sociais e nas experiências cotidianas mediadas por adultos e instituições comprometidas com o cuidado e a educação.

6. Articulação das ações

A efetivação dos direitos da criança na primeira infância exige a articulação permanente e intencional entre as diferentes políticas públicas e setores da administração municipal. O PMPI adota a intersetorialidade como princípio estruturante, reconhecendo que saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, urbanismo, habitação, mobilidade, meio ambiente e segurança alimentar são dimensões indissociáveis do desenvolvimento infantil. A articulação das ações deve ocorrer desde o planejamento até a execução, o monitoramento e a avaliação das políticas, garantindo fluxos integrados de atendimento e respostas mais qualificadas às necessidades das crianças e de suas famílias. Essa integração fortalece a rede de proteção e evita a fragmentação das ações públicas.

7. Sinergia das ações

A sinergia das ações pressupõe que os diferentes programas, serviços, projetos e iniciativas voltados à primeira infância atuem de forma coordenada, complementar e colaborativa, potencializando recursos, saberes e impactos. O PMPI de Onda Verde busca promover a convergência de esforços entre órgãos da administração pública, conselhos de direitos, organizações da sociedade civil, instituições de ensino, serviços públicos e comunidades. A atuação sinérgica favorece maior eficiência no uso dos recursos públicos, amplia o alcance das políticas e fortalece a capacidade do município de produzir transformações sustentáveis nas condições de vida e desenvolvimento das crianças.

8. Prioridade absoluta dos direitos da criança

Em conformidade com o artigo 227 da Constituição Federal e com o Estatuto da Criança e do Adolescente, o PMPI reafirma a prioridade absoluta dos direitos da criança, especialmente na primeira infância. Esse princípio implica primazia no atendimento, precedência na formulação e execução das políticas públicas, preferência na destinação de recursos orçamentários e proteção prioritária em situações de risco ou violação de direitos. A prioridade absoluta deve orientar todas as decisões administrativas, legislativas e orçamentárias do Município, assegurando que o interesse superior da criança seja considerado de forma transversal em todas as políticas públicas.

9. Prioridade, com destinação privilegiada de recursos, aos programas e ações para crianças socialmente mais vulneráveis

O PMPI adota o princípio da equidade como orientador da alocação de recursos e da definição de prioridades, assegurando atenção especial às crianças e famílias em situação de maior vulnerabilidade social, econômica, territorial ou relacional. A destinação privilegiada de recursos a esses grupos visa enfrentar desigualdades estruturais e históricas que comprometem o desenvolvimento infantil. Essa prioridade não fere o caráter universal dos direitos, mas reconhece que a superação das desigualdades exige ações diferenciadas e proporcionais às necessidades, garantindo que nenhuma criança fique para trás.

10. Deveres da família, da sociedade e do Estado

A garantia dos direitos da criança na primeira infância é responsabilidade compartilhada entre a família, a sociedade e o Estado, conforme estabelece a Constituição Federal. À família cabe o papel primordial de cuidado, proteção, afeto e socialização; à sociedade, o compromisso com a convivência solidária, a proteção coletiva e a promoção de ambientes seguros e inclusivos; e ao Estado, a responsabilidade indelegável de formular, implementar, coordenar, monitorar e financiar políticas públicas integradas e de qualidade. O PMPI de Onda Verde reafirma essa corresponsabilidade como fundamento para a construção de uma

cidade que reconhece a infância como prioridade absoluta e investe no presente e no futuro de suas crianças.

DIRETRIZES

DIRETRIZES POLÍTICAS

Prioridade absoluta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, na Lei Orçamentária Anual – LOA e no Plano Plurianual – PPA

A determinação constitucional e a opção política de situar a criança (como também o adolescente) no topo das prioridades do Estado acarretam a obrigação de incluir e manter, na LDO e no PPA, as determinações para que os orçamentos anuais assegurem os meios financeiros para que essa prioridade seja efetivada na prática. As crianças estão nos nossos corações, nas leis, nos discursos e até nas políticas sociais, mas se não estiverem nos orçamentos, suas vozes ecoarão no vazio e os esforços dos gestores, dos profissionais e de quem mais se engaja no atendimento das crianças serão minguados. (Brasil, PNPI, p. 30, 2020)

Articulação e complementação com o Plano Nacional

Cada esfera elabora seu Plano adequado à sua realidade local, tendo o nacional como fonte e referência. Dessa maneira, todos estarão articulados e se complementando no mapa do País. (Brasil, PNPI, p. 30, 2020)

Perspectiva de ações ao longo dos anos

É preciso persistir por vários anos nos objetivos e nas metas para garantir condições dignas de vida e promotoras do desenvolvimento pleno a todas as crianças brasileiras. São muitas as crianças, são muitos os problemas e só a continuidade por vários anos, em busca dos objetivos, poderá mudar o quadro de agruras em que grande parte das crianças está mergulhada. A soma deste PNPI, iniciado em 2010, com os planos estaduais, o plano distrital e os planos municipais, com vigor até 2030, certamente porá a primeira infância brasileira num patamar de vida e de desenvolvimento condizente com a condição que lhe é devida, de promoção integral de seus direitos. (Brasil, PNPI, p. 30, 2020)

Elaboração com a participação da sociedade e das crianças

Esse princípio é a aplicação do que determina o art. 227, § 7º, combinado com o art. 204, inciso II, da Constituição Federal e os artigos 4º, 7º e 12 da Lei nº 13.257, de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância). Daí advém sua qualidade técnica e sua legitimidade social. (Brasil, PNPI, p. 31, 2020)

Participação do Sistema de garantia dos Direitos da Criança e do adolescente

Os órgãos que compõem esse sistema vêm exercendo um papel relevante, mais que isso, imprescindível na defesa e na garantia dos direitos de cada criança e da infância como faixa etária específica. Na medida em que cresce a articulação entre os setores do Poder Executivo com o Judiciário e com os Conselhos de Direito da Criança e do Adolescente, aumentam a eficiência e a eficácia das ações. (Brasil, PNPI, p. 31, 2020)

DIRETRIZES TÉCNICAS

Integralidade do PMPI

Esta diretriz reafirma o compromisso de gerar um Plano que abranja todos os direitos da criança no contexto familiar, comunitário e institucional. As crianças não são fragmentadas e, portanto, é fundamental garantir a inteireza do Plano que sinaliza a disposição de diferentes representatividades da comunidade em garantir o seu atendimento integralmente e de forma bem articulada.

Multisetorialidade das ações de modo integrado

Corresponde ao cuidado para que os projetos, programas e ações definidos no conjunto de Metas e aquelas que, no decorrer dos próximos dez anos, venham a ser inseridas no rol de necessidades e demandas, sejam realizadas de forma integrada entre os diferentes setores, órgãos colegiados, sociedade civil organizada, administração pública e parceiros da primeira infância.

Valorização dos processos que geram atitudes de defesa, proteção e de promoção da criança

O município estabelece essa diretriz com o claro desejo de romper com a cultura da institucionalização de crianças e ao fortalecimento do paradigma da proteção integral e a garantia dos vínculos familiares e comunitários preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Para tanto, no processo de implementação das políticas orientadas por este Plano não se deve perder de vista a importância das ações transversais e intersetoriais dentro do poder público e da articulação com a sociedade.

Valorização e qualificação dos profissionais

O lema posto é zelar por aqueles que cuidam, educam e buscam continuamente a promoção dos direitos das crianças. Portanto, a valorização profissional, o reconhecimento social e a formação continuada de todos aqueles que atuam diretamente no cotidiano das crianças, é de suma relevância para a consecução das Metas estabelecidas neste Plano. Onda verde acredita que não há como garantir a máxima qualidade de vida das crianças sem a garantia de condições adequadas para aqueles profissionais que estão engajados com os pequenos.

Valor atribuído à forma como se olha, escuta e atende a criança

A forma como profissionais, familiares, adultos escutam a criança expressa o valor que se dá a ela, o respeito que se tem por ela, a solidariedade e o compromisso com o seu desenvolvimento saudável e integral. Por meio dessa escuta sempre ativa é possível encorajá-la a compreender melhor o mundo que a cerca, atribuir sentidos e significado ao que faz e é, estimular o desenvolvimento das suas múltiplas linguagens, as interações sociais e o acesso ao patrimônio cultural da humanidade. Importante destacar que as crianças captam todas as mensagens transmitidas pelos sentimentos e valores expressos pelos adultos durante as relações interpessoais.

Elaboração de políticas públicas com a participação da sociedade e das crianças

As cidades que desejam ver suas crianças protagonistas nos processos de decisões por meio de uma escuta responsiva pelos adultos do seu convívio, dão voz e vez às suas ideias e opiniões. Esta diretriz eleva a criança à condição de partícipe de uma cidade em construção. Da mesma forma, as governanças que consideram a atuação dos órgãos colegiados e representativos dos direitos das crianças ganham em qualidade e assertividade no planejamento de suas políticas públicas.

Foco nos resultados

Manter foco nos resultados almejados em cada uma das metas apresentadas exige planejamento, articulação, investimento e engajamento. Desta forma, a insistência e persistência dos diferentes atores envolvidos serão fundamentais na execução e êxito do Plano.

Transparência, disponibilidade e divulgação dos dados coletados no monitoramento e na avaliação do PMPI

Este documento prevê o processo de monitoramento e avaliação do conjunto de metas e estratégias, dentro de períodos específicos. Os dados, informações, notas técnicas, dificuldades e novas necessidades que surgirem no passar dos anos servirão de indicadores para o controle social da execução do Plano. Divulgar os avanços que vão sendo obtidos contribuirá para o Plano ser visto como instrumento de transformação das condições de vida e de desenvolvimento das crianças do município e para que a sociedade mantenha o interesse por ele, acompanhando a sua execução e contribuindo

**CENÁRIO DA
PRIMEIRA INFÂNCIA
EM ONDA VERDE**

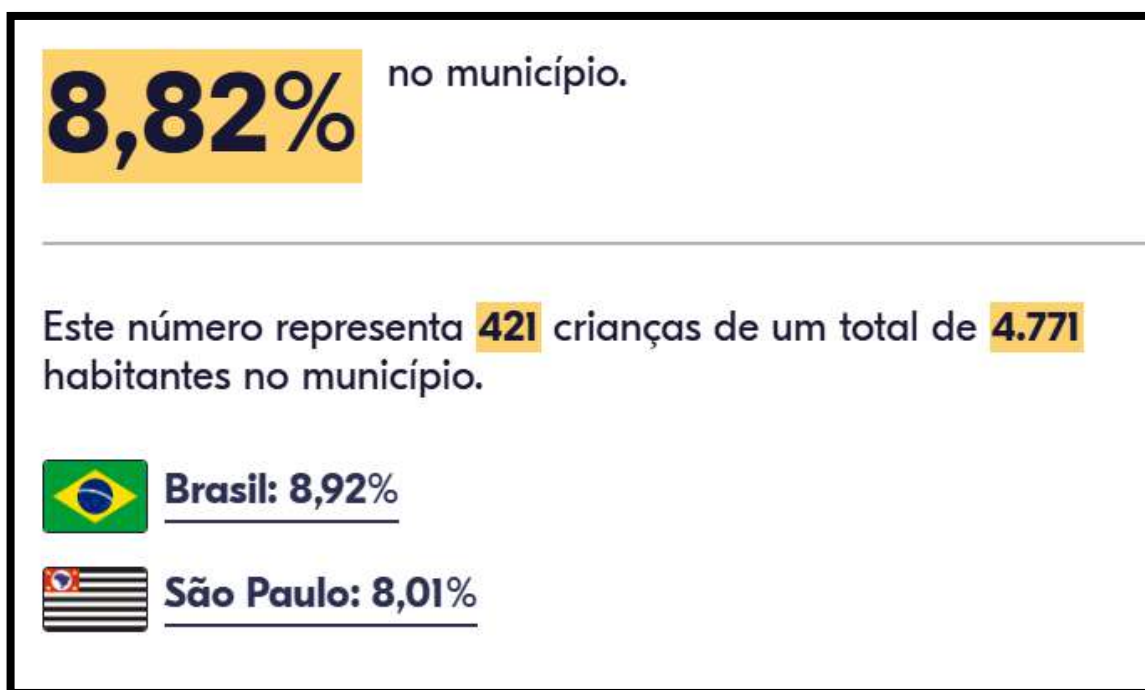
A construção deste Plano, que define um conjunto de metas a serem executadas ao longo de um horizonte temporal de dez anos, demandou um amplo processo de análise e mobilização coletiva voltado à compreensão aprofundada da realidade municipal. Somente a partir de um diagnóstico consistente, capaz de evidenciar não apenas as fragilidades existentes, mas também as potencialidades do território e as possibilidades de ampliação e qualificação do atendimento às crianças de 0 a 6 anos, torna-se possível planejar, executar e consolidar programas e projetos de forma estruturada, coerente e tecnicamente fundamentada.

Partindo dessa premissa, o Plano apresenta um conjunto de gráficos, tabelas e indicadores extraídos de bases de dados oficiais e de informações produzidas pelas Secretarias Municipais, especialmente aquelas vinculadas às políticas voltadas à Primeira Infância. Esses elementos foram fundamentais para subsidiar o processo de planejamento, uma vez que permitem uma leitura abrangente e integrada dos desafios presentes nas diferentes áreas da gestão pública. Tal abordagem possibilita a definição de metas e estratégias distribuídas no curto, médio e longo prazos, favorecendo maior alinhamento e efetividade das ações a serem desenvolvidas em cada setor.

Nesse contexto, esta seção do documento tem por finalidade apresentar as ações atualmente desenvolvidas no território municipal, com ênfase nas áreas de Saúde, Nutrição, Segurança e Proteção, Educação, Assistência Social, Esporte, Meio Ambiente, bem como em obras, infraestrutura e serviços públicos. Além da descrição dos programas e projetos identificados junto aos órgãos da administração pública e às instâncias colegiadas, são incorporados dados e informações que qualificam o diagnóstico e conferem maior precisão à análise da realidade local.

Ressalta-se que, embora os conteúdos estejam organizados por áreas temáticas para facilitar a compreensão de suas atribuições e especificidades, a leitura e a implementação deste Plano devem ocorrer sob uma perspectiva intersetorial. Esse entendimento parte do reconhecimento de que a garantia dos direitos da criança, em suas múltiplas dimensões de desenvolvimento, exige a atuação articulada entre os diversos setores da administração pública, bem como a cooperação com o setor privado, os entes federados, a sociedade civil organizada e os órgãos de controle social.

QUADRO 1: Número de crianças de 0 a 6 anos de idade (2022)



Fonte: IBGE – Censo demográfico (2022) / Organizado por [Datapedia.info](https://datapedia.info)

A análise dos dados demográficos indica que as crianças de 0 a 6 anos representam 8,82% da população do município, correspondendo a 421 indivíduos em um universo de 4.771 habitantes. Esse percentual encontra-se ligeiramente acima da média do estado de São Paulo (8,01%) e muito próximo da média nacional (8,92%), sugerindo uma composição etária relativamente alinhada ao padrão brasileiro. Do ponto de vista do planejamento público, esse contingente demanda atenção específica na ampliação e qualificação de políticas voltadas à primeira infância, especialmente nas áreas de educação, saúde e assistência social, a fim de garantir atendimento adequado a essa parcela significativa da população.

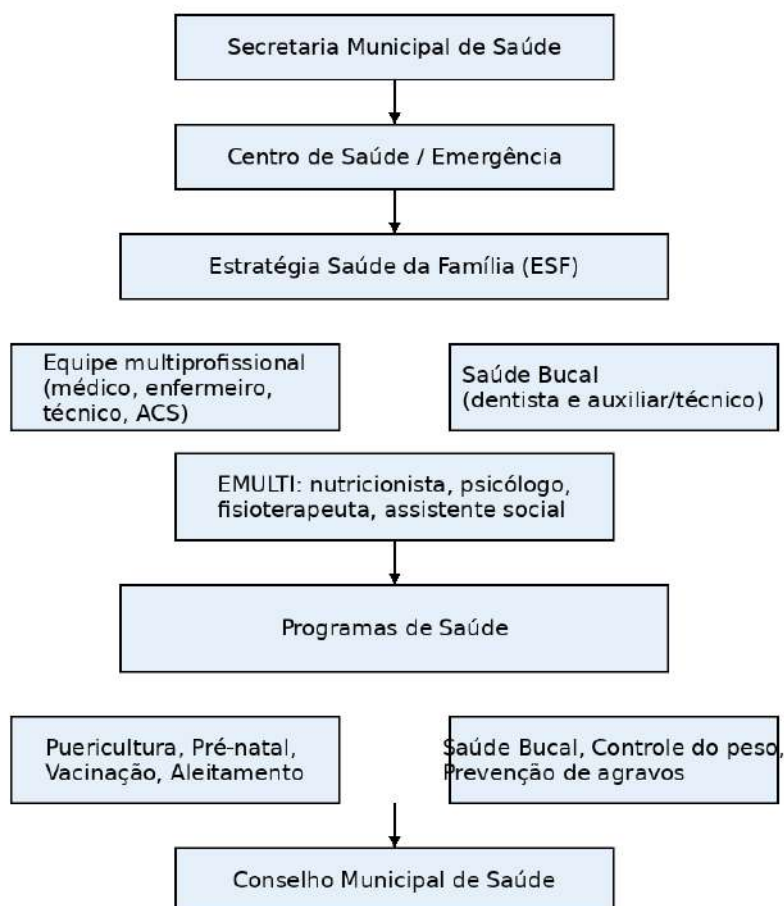
TABELA 3: Total de crianças em 2023 e 2024

Idade	2023	2024
0 a 11 meses e 29 dias	35	34
1 ano a 1 ano 11 meses e 29 dias	47	52
2 anos a 2 anos 11 meses e 29 dias	61	56
3 anos a 3 anos 11 meses e 29 dias	65	62
4 anos a 4 anos 11 meses e 29 dias	74	63
5 anos a 5 anos 11 meses e 29 dias	35	36
TOTAL	317	247

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde.

A CRIANÇA E A SAÚDE

Estrutura Organizacional da Saúde



VISÃO	Garantir a promoção e proteção integral dos direitos da primeira infância no município de Onda Verde, assegurando o desenvolvimento saudável e integral de crianças de 0 a 6 anos, por meio de políticas públicas intersetoriais, inclusivas e participativas.
MISSÃO	Ser referência regional na implementação de políticas públicas voltadas à primeira infância, construindo um município que valoriza, respeita e garante às crianças condições plenas de saúde, educação, proteção e bem-estar até 2030.
	Compromisso com a infância: Priorizar sempre o interesse superior da criança.

VALORES	<p>Equidade: Assegurar igualdade de oportunidades a todas as crianças, respeitando suas diferenças e necessidades.</p> <p>Participação social: Fortalecer a escuta e o envolvimento da família, comunidade e instituições.</p> <p>Transparência: Garantir clareza e responsabilidade na gestão das ações.</p> <p>Intersetorialidade: Promover integração entre saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e demais áreas.</p> <p>Respeito e dignidade: Valorizar cada criança como sujeito de direitos.</p> <p>Inovação e qualidade: Buscar constantemente estratégias inovadoras para melhorar os serviços destinados à primeira infância.</p>
----------------	--

TABELA 4: Especialidades e quantidade de profissionais

Especialidade	Quantidade de profissionais
Médico(a) Clínico Geral	4
Pediatra	1
Ginecologista/Obstetra	2
Enfermeiro(a)	8
Técnico(a) de Enfermagem	14
Dentista	3
Psicóloga	2
Nutricionista	1
Fisioterapeuta	4
Assistente Social	1
Psiquiatra	1
Fonoaudióloga	1

Fonte: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

UNIDADES DE SAÚDE E PROFISSIONAIS ATUANTES



CENTRO DE SAÚDE DE ONDA VERDE



ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DE ONDA VERDE

TABELA 5: Profissionais por unidade de saúde

Unidade de Saúde	Cargo/Função	Quantidade
CENTRO DE SAÚDE	RECEPÇÃO	6
	ENFERMAGEM	5
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11
	MOTORISTA	11
	PLANTONISTA CONCURSADO	2
	ODONTOLOGIA	2
	FARMACÊUTICA	2

	TÉCNICO EM FARMÁCIA	2
	ASSISTENTE SOCIAL	1
	PSICÓLOGA	1
	ACD	1
	ADMINISTRATIVO	2
	FISIOTERAPEUTA	3
	LIMPEZA	4
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2
	CONTROLE DE VETORES	4
	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1
ESTRATÉGIA DE SAÚDE	RECEPÇÃO	3
	ENFERMAGEM	2
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3
	MÉDICO	6
	NUTRICIONISTA	1
	FISIOTERAPEUTA	1
	PSICÓLOGA	1
	FONOAUDIÓLOGA	1
	ODONTOLOGIA	1
	ACD	1
	AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE	11
	LIMPEZA	2
	REGULAÇÃO MUNICIPAL	2
	FARMACÊUTICA	1
TÉCNICO EM FARMÁCIA	1	
SECRETARIA MUNICIPAL	ADMINISTRATIVO	2

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde.



ACADEMIA DA SAÚDE



FISIOTERAPIA/HIDROTERAPIA

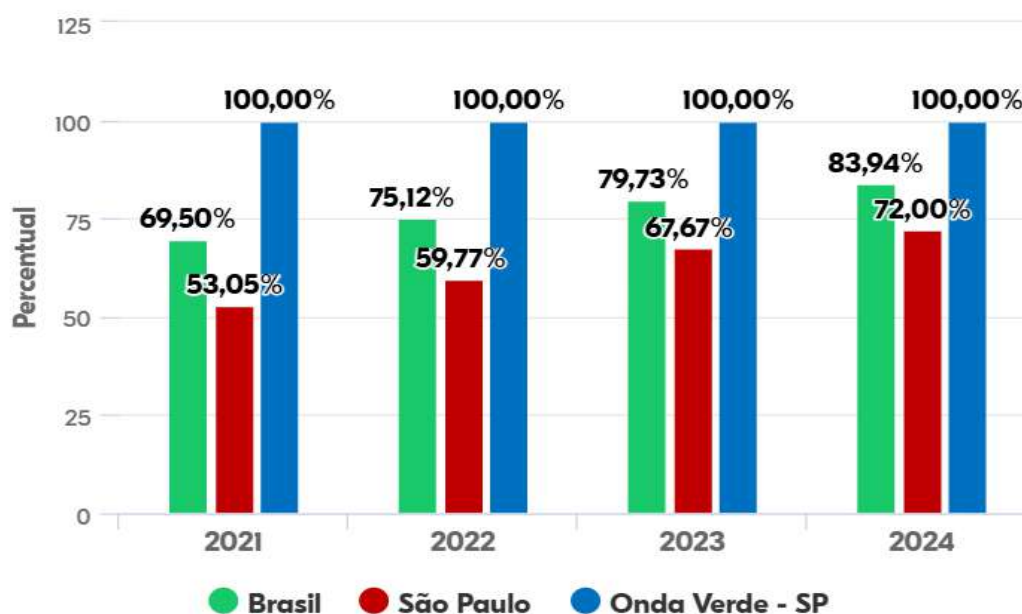
COBERTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

A cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS) refere-se ao percentual da população que tem acesso regular e potencial aos serviços básicos de saúde, organizados de forma territorializada e contínua. No Brasil, a APS constitui a principal porta de entrada do sistema público de saúde, sendo estruturada prioritariamente por meio da Estratégia Saúde da Família, que atua com equipes multiprofissionais responsáveis por territórios definidos e por um número determinado de pessoas.

A ampliação da cobertura da APS está diretamente relacionada à promoção da saúde, à prevenção de doenças, ao acompanhamento de condições crônicas e ao cuidado integral ao longo do ciclo de vida, com especial relevância para gestantes, crianças e idosos. Uma cobertura adequada contribui para a redução de internações evitáveis, para o diagnóstico precoce de agravos e para a melhoria dos indicadores de saúde da população.

Assim, a cobertura da Atenção Primária à Saúde não se limita ao número de unidades ou equipes existentes, mas expressa a capacidade do sistema em garantir acesso universal, cuidado contínuo, vínculo entre profissionais e comunidade e coordenação efetiva das ações de saúde no território.

GRÁFICO 4: Cobertura da Atenção Primária à Saúde (2021 – 2024)



Fonte: Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA) (2023). Disponível em <https://primeirainfanciaemdados.org.br/municipios/onda-verde-sp/>. Acesso: 5/1/2026.

Com crescimento contínuo tanto no Brasil quanto no estado de São Paulo. O Brasil apresenta aumento gradual de 69,50% para 83,94%, enquanto São Paulo evolui de 53,05% para 72,00%, indicando avanço consistente, porém ainda inferior à média nacional ao longo de todo o período. Destaca-se que o município mantém cobertura de 100% em todos os anos analisados, evidenciando plena abrangência da atenção primária. Em síntese, observa-se tendência de ampliação do acesso e cobertura nos diferentes níveis, com desempenho municipal máximo e maior estabilidade, contrastando com o crescimento progressivo, porém ainda não universal, nas esferas estadual e nacional.



AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE EM VISITA CASA A CASA

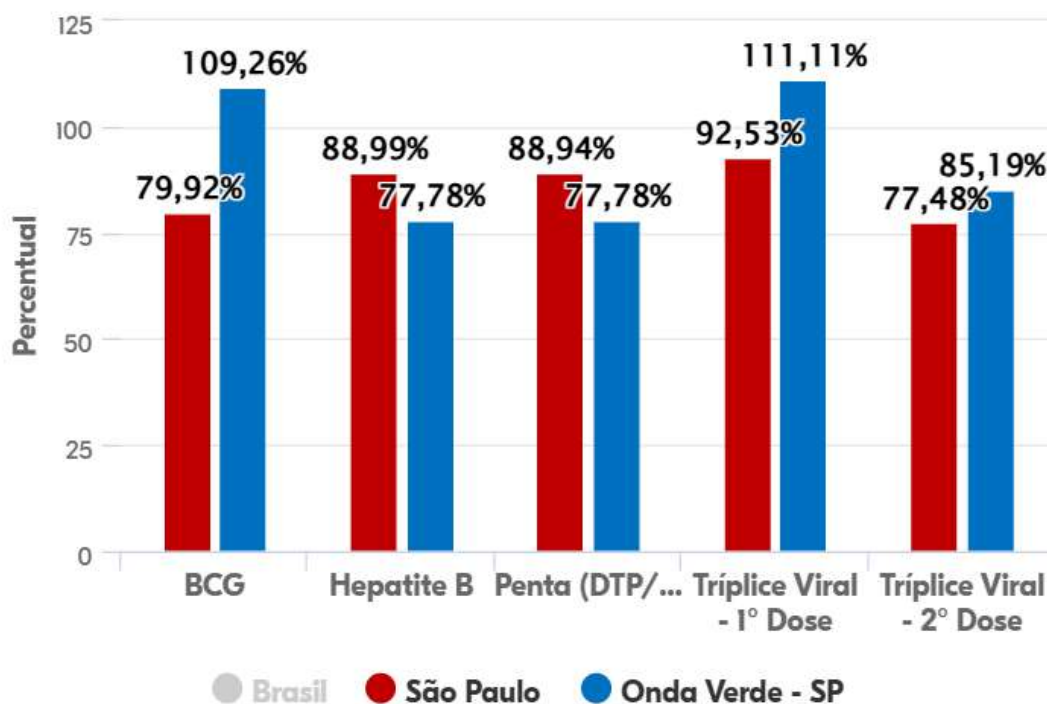
COBERTURA VACINAL INFANTIL

A vacinação infantil constitui uma das estratégias mais eficazes de proteção à saúde na primeira infância, sendo fundamental para a prevenção de doenças imunopreveníveis e para a redução da morbimortalidade infantil. No território municipal de Onda Verde, garantir o acesso oportuno e equitativo às vacinas previstas no calendário nacional representa não apenas uma ação de cuidado individual, mas uma medida de proteção coletiva, que contribui para a segurança sanitária de toda a população.

Ao assegurar altas coberturas vacinais, o município fortalece a imunidade comunitária, interrompe a circulação de agentes infecciosos e previne o ressurgimento de doenças já controladas. Nesse sentido, a vacinação deve ser compreendida como direito da criança e dever do Estado, exigindo ações contínuas de orientação às famílias, busca ativa e qualificação dos serviços de saúde.

Inserida no conjunto das políticas públicas voltadas à primeira infância, a imunização reafirma o compromisso com o desenvolvimento integral das crianças, garantindo condições adequadas para que cresçam com saúde, proteção e qualidade de vida desde os primeiros anos.

GRÁFICO 5: Cobertura vacinal infantil (2024)



Fonte: Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA) (2023). Disponível em <https://primeirainfanciaemdados.org.br/municipios/onda-verde-sp/>. Acesso: 1/2/2026

O gráfico apresenta variações relevantes entre os imunizantes analisados, com desempenho geral superior no município de Onda Verde – SP em comparação ao estado de São Paulo. Destacam-se coberturas acima de 100% para BCG (109,26%) e Tríplice Viral – 1ª dose (111,11%) em Onda Verde, indicando possível vacinação de população não residente ou estratégias eficazes de ampliação de cobertura. Em contrapartida, vacinas como Hepatite B e Penta (DTP) apresentam percentuais inferiores no município (77,78%), abaixo dos índices estaduais (aproximadamente 88 – 89%), sugerindo lacunas específicas na adesão ou na oferta desses imunizantes.

AÇÕES REALIZADAS NO MUNICÍPIO

No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a vacinação infantil é tratada como prioridade estratégica, sendo desenvolvidas ações contínuas e articuladas para garantir a atualização da caderneta vacinal de todas as crianças do município. Nesse sentido, realiza-se a busca ativa sistemática de crianças com vacinas em atraso, por meio da atuação dos Agentes Comunitários de Saúde, que acompanham de forma próxima as famílias no território, identificando situações de não adesão ou dificuldades de acesso aos serviços.

Além disso, o município promove campanhas periódicas de multivacinação, com o objetivo de ampliar a cobertura vacinal e oportunizar a regularização das doses em atraso, facilitando o acesso das famílias aos imunizantes previstos no calendário nacional. Essas ações são intensificadas por

meio de estratégias intersetoriais, envolvendo as áreas da educação, assistência social e o Conselho Tutelar, fortalecendo uma rede de proteção que atua de forma integrada na garantia dos direitos das crianças.

Destaca-se, ainda, a exigência da apresentação da caderneta de vacinação atualizada no ato da matrícula escolar, como mecanismo de acompanhamento e incentivo à regularização vacinal, sempre associado a ações de orientação e acolhimento às famílias. Essa medida contribui para o monitoramento da cobertura vacinal no município, ao mesmo tempo em que reforça a corresponsabilidade entre os diferentes setores na promoção da saúde infantil.



VACINAÇÃO NA ESCOLA



CAMPANHA VACINAÇÃO DIA "D"

ACOMPANHAMENTO GESTACIONAL

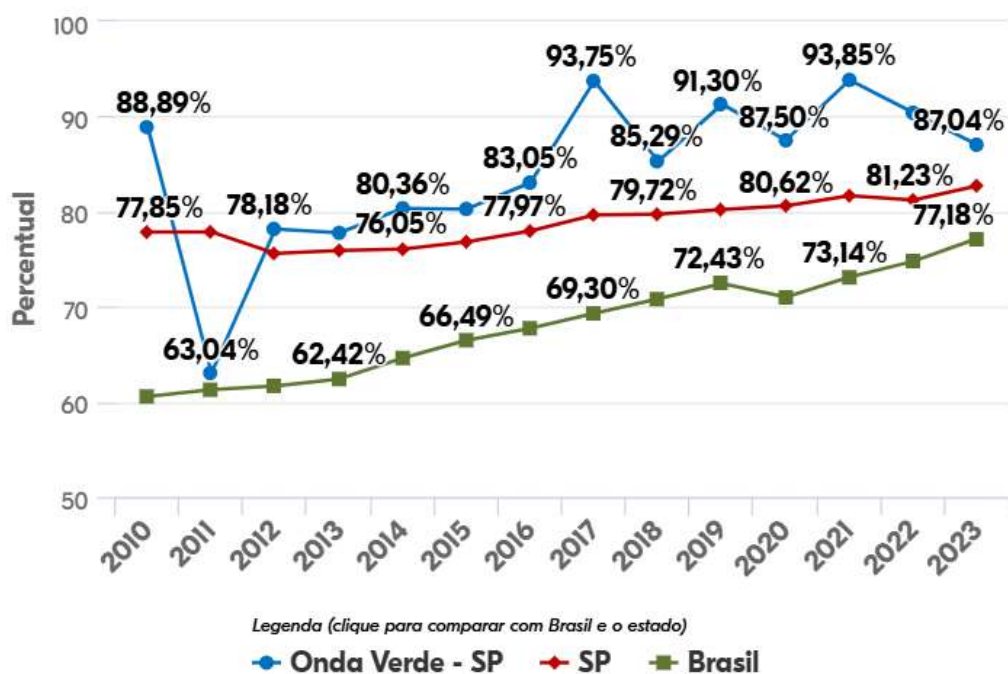
O percentual de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal é um importante indicador de qualidade da Atenção Primária à Saúde e de acompanhamento adequado da gestação. Esse indicador expressa a proporção de

mulheres que realizaram, no mínimo, sete atendimentos de pré-natal durante a gravidez, conforme recomendado pelo Ministério da Saúde, considerando o início precoce do acompanhamento e sua continuidade ao longo do período gestacional.

A realização de sete ou mais consultas está associada à maior probabilidade de identificação e manejo oportuno de fatores de risco, prevenção de complicações maternas e neonatais, monitoramento do crescimento e desenvolvimento fetal, atualização do calendário vacinal e orientação quanto ao parto e aos cuidados com o recém-nascido. Percentuais elevados indicam melhor acesso aos serviços de saúde, maior vínculo com as equipes da Atenção Primária e maior efetividade das ações de acompanhamento da gestante.

Por outro lado, percentuais reduzidos podem sinalizar barreiras de acesso, vulnerabilidades sociais, dificuldades de organização da rede de serviços ou falhas no acompanhamento contínuo. Assim, o monitoramento desse indicador é fundamental para o planejamento e o aprimoramento das políticas públicas voltadas à saúde materno-infantil, especialmente no âmbito da primeira infância.

GRÁFICO 6: Percentual de gestantes com 7 ou mais consulta de pré-natal



Fonte: Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA) (2023). Disponível em <https://primeirainfanciaemdados.org.br/municipios/onda-verde-sp/>. Acesso: 5/1/2026.

O gráfico evidencia a evolução do percentual de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal entre 2010 e 2023, demonstrando tendência geral de

crescimento, especialmente no Brasil e no estado de São Paulo. O Brasil apresenta aumento gradual e contínuo, passando de cerca de 61% para 77,18%, indicando ampliação progressiva do acesso e adesão ao pré-natal. São Paulo mantém desempenho superior à média nacional ao longo de todo o período, com relativa estabilidade e leve crescimento, situando-se majoritariamente entre 76% e 81%. Destaca-se que apresenta maior variabilidade, porém com níveis frequentemente elevados e picos acima de 90% (como em 2017 e 2021), apesar de oscilações pontuais, como a queda em 2011.

AÇÕES REALIZADAS NO MUNICÍPIO

O atendimento às gestantes é estruturado de forma a garantir cuidado integral, contínuo e humanizado durante todo o período gestacional. Nesse sentido, assegura-se a realização de, no mínimo, seis consultas de pré-natal por gestante, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde, possibilitando o acompanhamento sistemático da saúde materna e do desenvolvimento fetal.

Como parte desse cuidado, são ofertados exames laboratoriais e de imagem de acordo com os protocolos vigentes, contribuindo para a identificação precoce de possíveis intercorrências e para a adoção de condutas adequadas ao longo da gestação. Paralelamente, as gestantes recebem orientações qualificadas sobre alimentação saudável, prática de atividade física compatível com o período gestacional e cuidados gerais, promovendo autonomia e bem-estar.

O município também organiza grupos de apoio às gestantes, constituindo espaços coletivos de escuta, troca de experiências e fortalecimento de vínculos, nos quais são abordados temas relacionados à gestação, ao parto, ao puerpério e aos cuidados com o recém-nascido.

Destaca-se, ainda, o acompanhamento multiprofissional, envolvendo médicos, enfermeiros, nutricionistas e psicólogos, assegurando uma abordagem ampliada que considera as dimensões físicas, emocionais e sociais da gestação. Essa atuação integrada fortalece a qualidade da assistência prestada e contribui para melhores desfechos maternos e infantis.



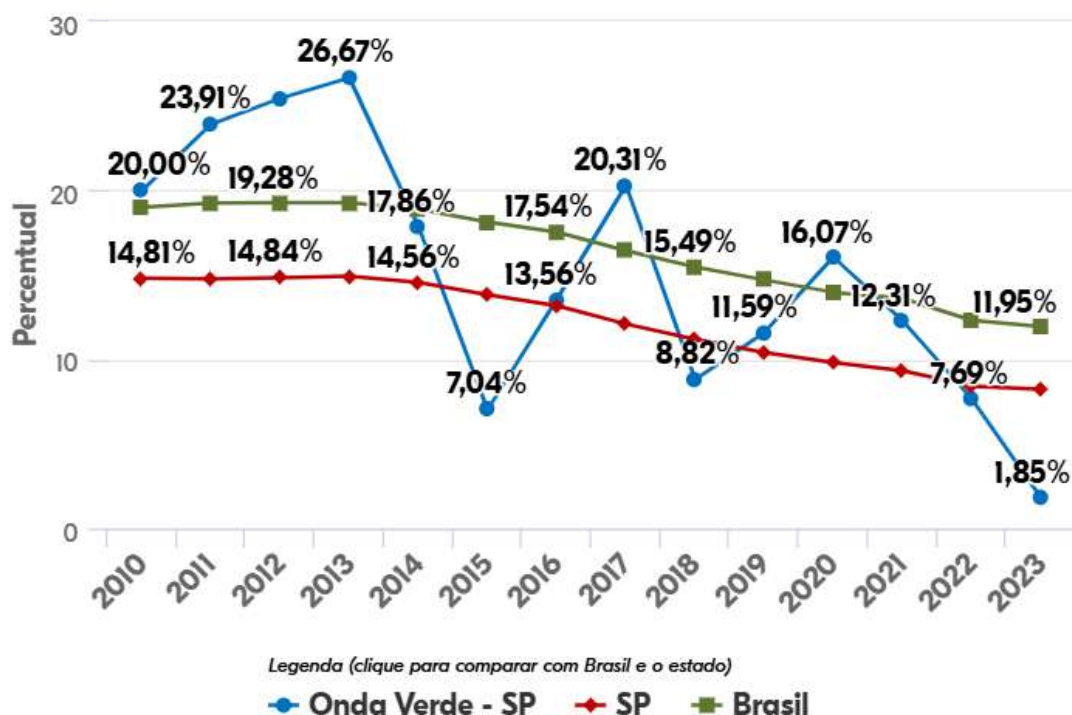
Foto 1: Grupo de gestantes. Foto 2: Acompanhamento e prevenção na gestação

GRAVIDEZ PRECOCE

O percentual de partos de mães adolescentes (até 19 anos) constitui relevante indicador de saúde pública e de vulnerabilidade social, pois expressa a proporção de nascidos vivos cujas mães se encontram na faixa etária da adolescência. Esse dado permite avaliar o perfil reprodutivo da população, bem como subsidiar o planejamento de políticas intersetoriais nas áreas de saúde, educação e assistência social.

A gravidez na adolescência está associada a maiores riscos biológicos e psicossociais, tanto para a mãe quanto para o recém-nascido. Do ponto de vista clínico, pode haver maior incidência de prematuridade, baixo peso ao nascer e complicações obstétricas, especialmente quando o pré-natal é insuficiente. No plano social, a maternidade precoce pode impactar a continuidade da escolarização, a inserção no mercado de trabalho e as condições socioeconômicas da jovem e de sua família.

O monitoramento desse indicador permite identificar desigualdades territoriais e grupos populacionais mais vulneráveis, orientando ações de prevenção, como educação sexual e reprodutiva, ampliação do acesso a métodos contraceptivos, fortalecimento do vínculo com a Atenção Primária à Saúde e acompanhamento integral das adolescentes gestantes. Assim, a análise dos partos de mães adolescentes é fundamental para a formulação de estratégias que promovam o desenvolvimento saudável na primeira infância e a proteção dos direitos das jovens mães.

GRÁFICO 7: Percentual de partos de mães adolescentes (até 19 anos)

Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS (2010 - 2023). Disponível em <https://primeirainfanciaemdados.org.br/municipios/onda-verde-sp/>. Acesso: 5/1/2026.

O gráfico apresenta tendência geral de redução no percentual de partos de mães adolescentes (até 19 anos) no período de 2010 a 2023, tanto no Brasil quanto no estado de São Paulo. O Brasil evidencia queda gradual e contínua, passando de aproximadamente 20% para cerca de 12%, indicando avanço consistente nas políticas de prevenção e planejamento reprodutivo. São Paulo acompanha essa tendência, com níveis inferiores à média nacional ao longo de toda a série e redução de cerca de 15% para valores próximos de 9%. O município apresenta maior variabilidade, com picos elevados no início da série (acima de 25%) e oscilações significativas ao longo dos anos, porém com acentuada queda recente, atingindo 1,85% em 2023. Observa-se redução expressiva do indicador em todas as esferas, com destaque para a forte diminuição no município, ainda que marcada por instabilidade ao longo do período.

AÇÕES REALIZADAS NO MUNICÍPIO

A prevenção da gravidez precoce é compreendida como uma ação estratégica de promoção da saúde e de proteção ao desenvolvimento integral de adolescentes. Para tanto, o município desenvolve ações educativas contínuas nas escolas e nas unidades de saúde, abordando a sexualidade de forma responsável, acolhedora e baseada em informações seguras, com ênfase na prevenção e no autocuidado.

As rodas de conversa com adolescentes e suas famílias constituem importantes espaços de escuta, orientação e diálogo, possibilitando a reflexão sobre projetos de vida, relações afetivas e responsabilidades. Essas ações são conduzidas de maneira intersetorial, favorecendo a construção de vínculos e o fortalecimento do protagonismo juvenil.

Paralelamente, o município amplia o acesso aos métodos contraceptivos, garantindo orientação adequada quanto ao seu uso e assegurando o atendimento sigiloso e humanizado nos serviços de saúde. Essa medida contribui para que os adolescentes possam fazer escolhas informadas e conscientes sobre sua vida reprodutiva.

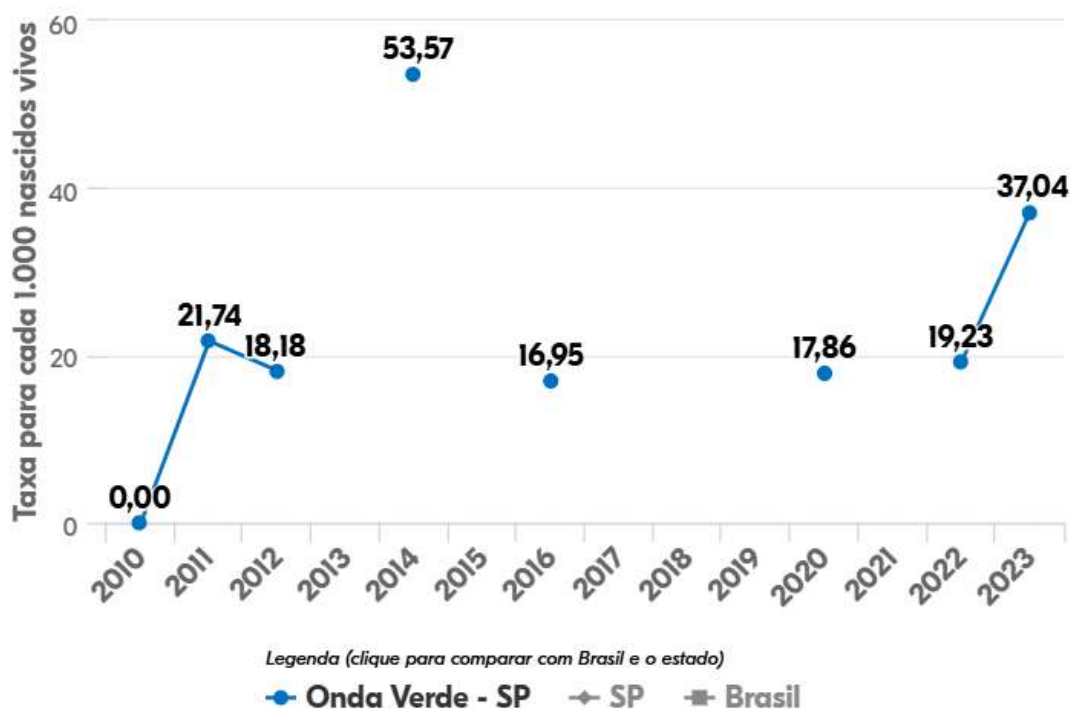
Destaca-se, ainda, a articulação com a política de assistência social, especialmente no acompanhamento de adolescentes em situação de vulnerabilidade, promovendo suporte social, orientação e encaminhamentos necessários. Essa integração entre setores fortalece a rede de proteção e amplia as possibilidades de intervenção qualificada.

MORTALIDADE INFANTIL

A mortalidade infantil até 1 ano de idade é um dos principais indicadores das condições de saúde e de desenvolvimento social de uma população. Ela corresponde ao número de óbitos de crianças menores de um ano, em determinado período e local, geralmente expresso por mil nascidos vivos. Trata-se de um indicador sintético, amplamente utilizado para avaliar a qualidade da assistência pré-natal, do parto, do puerpério e do acompanhamento da criança no primeiro ano de vida.

A taxa de mortalidade infantil é influenciada por múltiplos fatores, incluindo condições socioeconômicas, acesso e qualidade dos serviços de saúde, cobertura vacinal, aleitamento materno, saneamento básico, nutrição adequada e escolaridade materna. Ela costuma ser analisada em três componentes: mortalidade neonatal precoce (0 a 6 dias), neonatal tardia (7 a 27 dias) e pós-neonatal (28 dias a 11 meses), o que permite identificar em que fase ocorrem mais óbitos e orientar intervenções específicas.

Reduções consistentes na mortalidade infantil refletem avanços nas políticas públicas de saúde, especialmente na Atenção Primária, na ampliação do acesso ao pré-natal qualificado, na assistência ao parto e no acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil. Por outro lado, taxas elevadas ou aumento desse indicador podem sinalizar fragilidades na rede de atenção materno-infantil e desigualdades sociais que demandam ações intersetoriais articuladas.

GRÁFICO 8: Taxa Mortalidade Infantil para até 1 ano de Idade (2011 – 2023)

Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS (2010 - 2023). Disponível em <https://primeirainfanciaemdados.org.br/municipios/onda-verde-sp/>. Acesso: 5/1/2026.

Entre 2011 e 2023, sem tendência linear definida. Observam-se anos com ausência de registros (0,00 em 2010) intercalados com picos expressivos, como em 2014 (53,57) e 2023 (37,04), indicando forte oscilação possivelmente associada ao baixo número absoluto de nascimentos, o que amplifica variações percentuais. Em períodos intermediários, os valores se mantêm em patamares mais moderados, entre aproximadamente 16 e 22. O indicador demonstra instabilidade significativa ao longo da série, sugerindo a necessidade de análise complementar com números absolutos e fortalecimento das ações de atenção materno-infantil para redução de óbitos evitáveis.

AÇÕES REALIZADAS NO MUNICÍPIO

A redução da mortalidade infantil constitui uma prioridade permanente, orientando a implementação de ações integradas voltadas ao cuidado contínuo da gestante, do recém-nascido e da criança nos primeiros anos de vida. Nesse contexto, destaca-se o acompanhamento sistemático das gestantes desde o início do pré-natal, com ênfase na identificação precoce de riscos, na realização de exames e no acesso a orientações qualificadas que contribuam para uma gestação saudável.

O fortalecimento do pré-natal e do acompanhamento no período pós-parto configura-se como estratégia essencial, assegurando o cuidado à saúde da

mulher e do bebê, bem como o suporte necessário à amamentação e aos primeiros vínculos. Soma-se a isso o incentivo ao parto seguro e humanizado, respeitando as necessidades da mulher e garantindo condições adequadas de atendimento, em articulação com os serviços de saúde de referência.

No pós-nascimento, são realizadas visitas domiciliares, especialmente no primeiro ano de vida da criança, por equipes da atenção básica, com o objetivo de acompanhar o crescimento e desenvolvimento infantil, orientar as famílias e identificar precocemente possíveis agravos à saúde. Essas ações são fortalecidas pela articulação com hospitais de referência, assegurando o encaminhamento oportuno e o atendimento adequado em situações de urgência e emergência.

Paralelamente, o município realiza o monitoramento sistemático dos óbitos infantis, com análise criteriosa de suas causas por meio de comitês ou instâncias técnicas, possibilitando a identificação de fatores evitáveis e a reorientação das práticas de cuidado. Esse processo contribui para o aprimoramento contínuo das ações e para a prevenção de novos casos.

A CRIANÇA E A NUTRIÇÃO ADEQUADA

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma política pública instituída pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que garante o direito à alimentação escolar para todos os alunos da educação básica pública no Brasil. A alimentação escolar prevista no PNAE deve promover segurança alimentar e nutricional, contribuindo com o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes. Dentre as diretrizes da Lei, destacam-se:

- Alimentação saudável e adequada, com uso de alimentos variados e seguros, respeitando cultura e hábitos alimentares locais e regionais.

- Educação alimentar e nutricional (EAN), na qual são realizadas atividades lúdicas e teóricas para facilitação de compreensão da importância da alimentação saudável aos estudantes, com promoção de hábitos alimentares saudáveis, com inclusão de frutas, verduras e legumes e limitação de alimentos ultraprocessados ou com excesso de açúcar, gorduras e sódio, visando a formação de hábitos alimentares saudáveis de forma contínua, integrando alunos, famílias e comunidades.

- Universalidade do acesso às refeições para alunos suprimindo ao menos 20%, 30%, 70% das necessidades nutricionais de acordo com faixa etária e período de ensino (parcial, integral). A cobertura parcial das necessidades energéticas diárias, terá que ser adequada à quantidade de refeições oferecidas durante o período escolar (de uma a três refeições, no mínimo).

A lei também determina que os recursos federais do PNAE sejam utilizados, em pelo menos 30 % na compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar, promovendo desenvolvimento sustentável e valorização da produção local.

Os cardápios da alimentação escolar devem ser elaborados por nutricionistas responsáveis técnicos, considerando:

- Referências nutricionais adequadas à faixa etária e necessidades dos alunos, de acordo com as diretrizes do PNAE.
- Hábitos alimentares, cultura e tradição alimentar local.
- Uso prioritário de alimentos frescos ou minimamente processados.



- Sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola regional, facilitando o fornecimento de agricultores familiares.

A Resolução do FNDE exige que os cardápios sejam acompanhados de fichas técnicas de preparo e que contenham:

- Tipo de refeição.
- Nome das preparações.
- Ingredientes e suas quantidades por faixa etária.
- Informações sobre energia e nutrientes essenciais, como macronutrientes (carboidratos, proteínas, lipídios) e micronutrientes prioritários (vitaminas A e C, ferro, zinco, cálcio, magnésio) e fibras.

Esta abordagem garante que as refeições escolares não apenas cubram parte das necessidades nutricionais dos alunos, mas também o correto desenvolvimento neurocognitivo, fisiológico e educacional, para escolhas alimentares melhores e mais saudáveis.

A legislação também prevê que, para alunos com necessidades nutricionais específicas, como condições de saúde diagnosticadas e laudadas (ex.: intolerâncias alimentares, diabetes, anemia), seja elaborado cardápio especial, baseado em recomendações médicas e nutricionais individualizadas.

A Lei nº 11.947/2009 e suas resoluções regulamentares estabelecem um referencial legal robusto para a construção de cardápios escolares que sejam nutricionalmente adequados, culturalmente apropriados e sustentáveis, priorizando a saúde dos alunos e a educação alimentar. A participação de nutricionistas é obrigatória, garantindo que os cardápios planejem e registrem as necessidades nutricionais específicas, contribuindo para uma alimentação escolar que apoie o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes da rede pública de ensino.

CARDÁPIOS ESCOLARES

O cardápio semanal da alimentação escolar é elaborado de forma a atender às necessidades nutricionais específicas de cada faixa etária, respeitando as recomendações do Guia Alimentar para a População Brasileira e as normativas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Para as crianças de berçário (0 e 1 ano), o planejamento alimentar considera a fase de introdução e transição alimentar, priorizando preparações adequadas à idade, com consistência apropriada (papas, purês e alimentos amassados), sem adição de açúcar,



mel ou alimentos ultraprocessados. O cardápio contempla frutas in natura, hortaliças, cereais, leguminosas e fontes proteicas como carnes e ovos, respeitando a orientação quanto ao estímulo e à manutenção do aleitamento materno sempre que possível.

A elaboração do cardápio escolar é atividade de competência do nutricionista responsável técnico do município, devendo atender às necessidades nutricionais dos estudantes durante o período em que permanecem na escola, contribuindo para o seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, bem como para a formação de bons hábitos alimentares saudáveis.



Sendo assim, o cardápio escolar segue princípios de qualidade nutricional, respeito à cultura alimentar, segurança alimentar, além da promoção da saúde dos escolares.

De acordo com a resolução CD/FNDE n 06/2020, estabelece normas, para que o cardápio

escolar atenda a adequação às necessidades nutricionais energéticas por faixa etária (30% à 70% da necessidade diária de permanência escolar), incluindo alimentos de todos os grupos alimentares (carboidratos, proteínas, fibras, vitaminas e minerais).

Aos alunos de idade escolar menores de 3 anos, fica proibido a utilização do açúcar, proibindo também alimentos ultraprocessados (refrigerantes, bolachas recheadas, salgadinhos, etc). Essa medida tem como objetivo promover hábitos alimentares saudáveis desde a infância, prevenindo problemas como a obesidade, cárie e outras complicações decorrentes do consumo do açúcar. Promovendo a saúde e bem-estar das crianças.



QUADRO 2: Modelo de cardápio do mês de setembro (2025) – Creche

Refeição/ Horário	2 Feira 22/09/2025	3 Feira 23/09/2025	4 Feira 24/09/2025	5 Feira 25/09/2025	6 Feira 26/09/2025
Café da Manhã BERÇÁRIO 7:30	Leite Puro OU Fórmula	Leite Puro OU Fórmula	Leite Puro OU Fórmula	Leite Puro OU Fórmula	Leite Puro OU Fórmula
Café da Manhã MI e II - 7:30	Pão francês c/ requeijão + leite ± leite em pó c/ cacau 100%	Pão Francês c/ requeijão + Leite Batido c/ morango	Pão Francês c/ requeijão + Leite Batido c/ mamão e banana	Pão francês c/ manteiga + leite c/ cacau	Pão francês c/ manteiga + leite c/ cacau e banana
Almoço: B I e II - 9:20 MI e II - 10:00	Arroz + carne bovina moída acebolada + feijão + salada de tomate + laranja	Arroz + Carne bovina em tirinha c/ batata + feijão + salada de brócolis + abacaxi	Arroz branco + feijão + carne bovina moída sequinha + salada de beterraba + melão	Arroz + feijão + carne bovina em cubinho + farofa de cenoura + tangerina	Galinhada (<u>Arroz</u> , coxa de frango, Cenoura, Tomate, cheiro verde, <u>milho</u>) + feijão + salada de tomate + mamão
Lanche da Tarde 13:00	maçã	Biscoito de polvilho	laranja	Biscoito de polvilho	melancia
JANTAR BI BII - 14:20 MI, MII - 14:50	Arroz + Carne bovina em tirinha c/ batata	Sopa de macarrão com carne bovina <u>moída</u> (<u>batata</u> , cenoura, abóbora, chuchu, <u>batata doce</u>) + banana	Galinhada (<u>Arroz</u> , coxa de frango, Cenoura, Tomate, cheiro verde, <u>milho</u>) + feijão + salada de tomate	Arroz + carne bovina moída acebolada + feijão + salada de tomate + melão	Arroz + feijão + carne bovina em cubinho + farofa de cenoura
Kcal (Calorias)	785,25	725,69	749,36	825,21	820,36
Carboidratos (g)	140,25	125,39	131,69	133,58	123,64
Proteínas (g)	28,92	30,28	32,58	34,20	35,98
Lipídios (g)	11,26	13,98	16,52	14,46	17,65
Vitamina A (g)	216,32	196,58	189,65	365,20	356,20
Vitamina C (g)	125,30	150,20	135,62	140,25	135,68
Sódio (mg)	720,32	680,25	695,36	750,20	741,28

Cálcio (mg)	250,36	233,58	240,59	239,63	241,20
Ferro (mg)	5,2	5,1	5,5	5,9	5,8

BERÇÁRIO: Ofertar uma fonte de carboidratos, uma fonte de proteína, uma fonte de legumes e fruta;
 A partir de 6 MESES (papa) alimentos bem cozidos, raspados ou amassados com garfo e oferecidos com colher.
 7 a 8 meses alimentos amassados
 9 a 11 meses alimentos levemente amassados ou bem cortados em pedaços pequenos, aumentar gradativamente até atingir a consistência normal de 12 meses, respeitando a individualidade de cada criança.
NOTA: A fruta poderá ser substituída caso não esteja madura, mas deverá ser servida durante a semana
CARDÁPIO SUJEITO À ALTERAÇÕES.
 Atenção: Proibido alteração do cardápio sem autorização da nutricionista.
 Cardápio seguindo recomendações da Resolução N. 6 de 8 de maio de 2020.

QUADRO 2: Modelo de cardápio do mês de setembro (2025) – EMEI

Refeição/ Horário	2 Feira 22/09/2025	3 Feira 23/09/2025	4 Feira 24/09/2025	5 Feira 25/09/2025	6 Feira 26/09/2025
Café da Manhã 7:00	Leite c/ Cacau 100% + pão francês com manteiga	Leite c/ Cacau 100% + Pão francês com manteiga	Leite c/ Cacau 100% + Pão francês com manteiga	Leite c/ Cacau 100% + Pão francês com manteiga	Leite c/ Cacau 100% + pão francês com requeijão
Intervalo Manhã 9:10	Arroz branco + carne bovina moída cebolada + feijão	Arroz branco + Carne tiras c/ Batata + melão	Sopa de Macarrão com legumes e carne moída (batata, cenoura, chuchu, batata doce, abóbora) + banana	Arroz branco + carne bovina em cubos + farofa de cenoura	Galinhada (Arroz, coxa de frango, Cenoura, Tomate, cheiro verde, milho) + salada de acelga
Lanche do Complementar 12:00	<i>Pão francês com queijo + suco de polpa de acerola</i>	<i>Pão de leite com carne bovina moída + suco de polpa de caju</i>	<i>Enrolado de frango com queijo + suco de acerola</i>	<i>Biscoito de polvilho + iogurte de morango</i>	<i>Pão francês com carne bovina moída + suco de polpa de abacaxi</i>
Intervalo da Tarde 14:30	Arroz branco + Carne bovina em tiras com Batata + melão	Sopa de Macarrão com legumes e carne moída (batata, cenoura, chuchu, batata doce, abóbora) + banana	Galinhada (Arroz, coxa de frango, Cenoura, Tomate, cheiro verde, milho, ervilha) + salada de acelga	Arroz branco + carne bovina moída acebolada + feijão	Arroz branco + carne bovina em cubos + farofa de cenoura
KCAL (Calorias)	1320,2	1140,30	1128,52	1220,10	1050,20

Carboidratos (g)	230,01	180,02	178,52	210,02	136,48
Proteínas (g)	48,50	42,69	45,85	50,28	40,65
Lipídios (g)	28,56	30,52	29,58	31,59	29,51
Sódio (g)	1205,63	1189,52	1290,25	1100,36	1260,12

CARDÁPIO SUJEITO À ALTERAÇÕES.**Atenção: Proibido alteração do cardápio sem autorização da nutricionista.**

Cardápio seguindo recomendações da Resolução N. 6 de 8 de maio de 2020.

BAIXO PESO

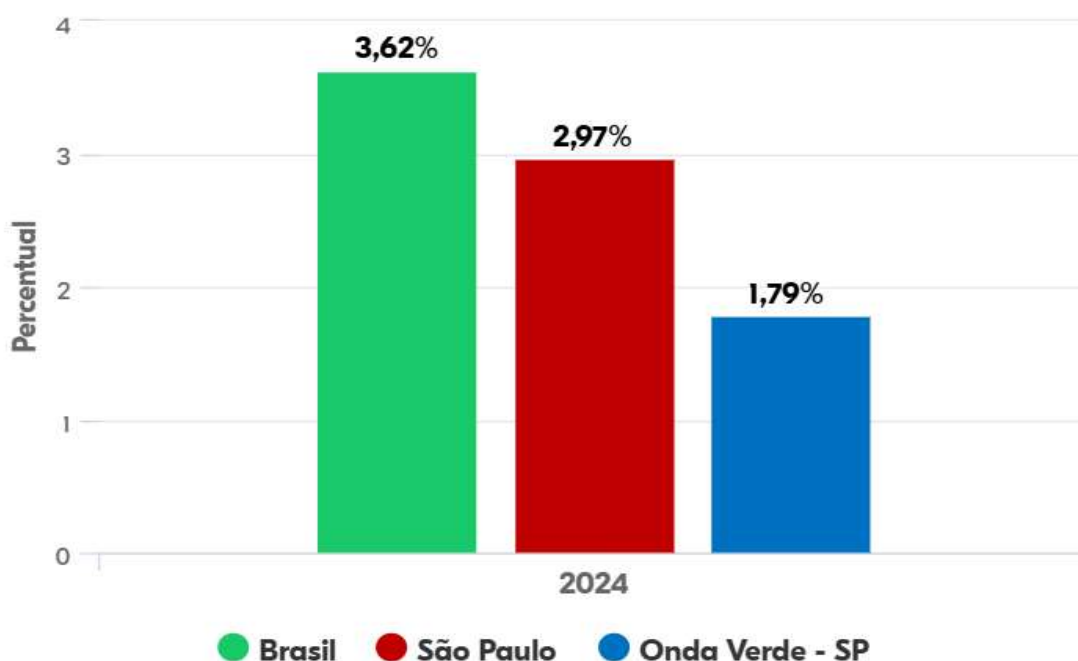
Crianças classificadas com baixo peso ou muito abaixo do peso apresentam déficit ponderal em relação aos padrões de crescimento estabelecidos pelas curvas da Organização Mundial da Saúde (OMS), considerando indicadores como peso para idade, peso para estatura e Índice de Massa Corporal (IMC) para idade.

O baixo peso caracteriza-se quando o indicador antropométrico se encontra abaixo do esperado para a idade, sinalizando risco nutricional é possível ingestão insuficiente de nutrientes ou presença de agravos à saúde. Já a condição de muito abaixo do peso (ou magreza acentuada) indica comprometimento mais grave do estado nutricional, podendo estar associada à desnutrição energético-

proteica, infecções recorrentes, insegurança alimentar ou outras condições clínicas.

Essas situações demandam avaliação individualizada, acompanhamento sistemático pela equipe de saúde e, quando necessário, intervenção nutricional específica. No âmbito escolar, recomenda-se o monitoramento do crescimento, articulação com a Atenção Primária à Saúde e adequação do plano alimentar para garantir maior densidade energética e nutricional, respeitando as necessidades e condições clínicas da criança.

GRÁFICO 8: Percentual de Peso Baixo ou Muito Abaixo para Idade - 0 a 5 anos (2024)



Fonte: SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (2024). Disponível em <https://primeirainfanciaemdados.org.br/municipios/onda-verde-sp/>. Acesso: 5/1/2026.

O gráfico evidencia que, em 2024, o percentual de crianças de 0 a 5 anos com peso baixo ou muito baixo para a idade em Onda Verde (1,79%) é significativamente inferior às médias estadual de São Paulo (2,97%) e nacional (3,62%). Esse resultado indica uma situação relativamente mais favorável no município em termos de estado nutricional infantil, possivelmente associada a melhores condições de acesso a serviços de saúde, alimentação e acompanhamento nutricional. Ainda assim, a presença do indicador, mesmo em menor magnitude, aponta para a necessidade de manutenção e fortalecimento de políticas públicas de vigilância alimentar e nutricional, visando a redução contínua desses índices.

AÇÕES REALIZADAS NO MUNICÍPIO

O enfrentamento do baixo peso infantil constitui uma ação prioritária, voltada à promoção do crescimento saudável e à prevenção de agravos nutricionais na primeira infância. Para tanto, o município realiza a identificação precoce de crianças em risco nutricional, por meio do acompanhamento sistemático nos atendimentos de puericultura e da vigilância do estado nutricional.



O monitoramento contínuo do crescimento e do desenvolvimento infantil permite a detecção de alterações no ganho de peso e estatura, possibilitando intervenções oportunas e individualizadas. Quando necessário, é realizada a oferta de suplementação alimentar, conforme protocolos técnicos, garantindo suporte adequado às necessidades nutricionais da criança.

Paralelamente, são desenvolvidas ações de orientação às famílias, com foco na promoção de práticas alimentares saudáveis, no incentivo ao aleitamento materno e na adequada introdução alimentar, respeitando as especificidades de

cada faixa etária. Essas orientações visam fortalecer o cuidado no ambiente familiar e ampliar o conhecimento sobre hábitos que favorecem o desenvolvimento infantil.

Destaca-se, ainda, a articulação com programas e políticas sociais que asseguram a segurança alimentar e nutricional das famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade, ampliando o acesso a condições básicas para uma alimentação adequada.

ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL NA ESCOLA

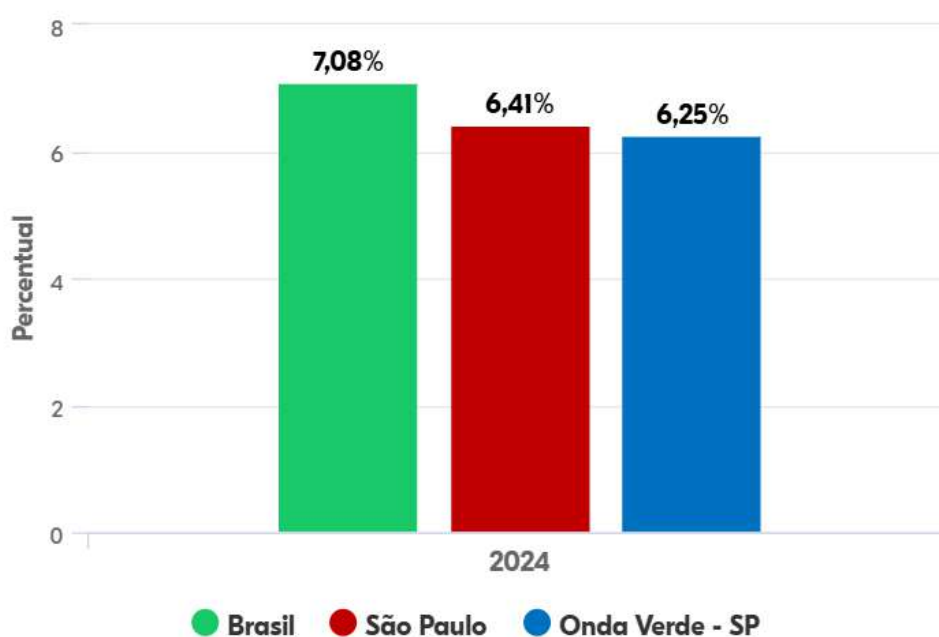
PESO ELEVADO

Crianças com peso elevado apresentam indicadores antropométricos (como peso para idade, estatura ou IMC para idade) acima dos padrões de referência da Organização Mundial da Saúde (OMS), podendo indicar sobrepeso ou obesidade infantil. Essa condição está frequentemente associada a

desequilíbrios entre ingestão energética e gasto calórico, hábitos alimentares inadequados, sedentarismo e fatores genéticos ou metabólicos.

O peso elevado na infância representa um importante fator de risco para o desenvolvimento precoce de doenças crônicas, como hipertensão, diabetes tipo 2 e alterações metabólicas, além de impacto na autoestima e no bem-estar psicológico. A abordagem deve ser multidisciplinar, envolvendo monitoramento regular do crescimento, educação alimentar, incentivo à prática de atividades físicas e orientação familiar para adoção de hábitos saudáveis. Em contexto escolar, é fundamental que o cardápio e as atividades físicas promovam equilíbrio nutricional e estimulem escolhas saudáveis, sem estigmatização.

GRÁFICO 9: Percentual de Peso Elevado para Idade – 0 a 5 anos (2023)



Fonte: Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA) (2023). Disponível em <https://primeirainfanciaemdados.org.br/municipios/onda-verde-sp/> Acesso: 5/1/2026.

O gráfico demonstra que, em 2024, o percentual de crianças de 0 a 5 anos com peso elevado para a idade em Onda Verde (6,25%) encontra-se ligeiramente abaixo das médias do estado de São Paulo (6,41%) e do Brasil (7,08%). Apesar de indicar uma condição relativamente mais favorável no município, os valores permanecem próximos dos referenciais estadual e nacional, evidenciando a relevância do monitoramento contínuo. Esse cenário sugere a necessidade de fortalecimento de ações de promoção da alimentação saudável e prevenção do excesso de peso na primeira infância, considerando os riscos associados ao sobrepeso infantil e suas repercussões ao longo do ciclo de vida.

AÇÕES REALIZADAS NO MUNICÍPIO

O enfrentamento da obesidade infantil é desenvolvido como ação estratégica de promoção da saúde e prevenção de doenças crônicas desde os primeiros anos de vida. O município implementa iniciativas voltadas à promoção de hábitos alimentares saudáveis, especialmente nas escolas e nas unidades de saúde, incentivando o consumo de alimentos in natura e minimamente processados, em consonância com as orientações nutricionais vigentes.

Paralelamente, são promovidas ações de incentivo à prática regular de atividades físicas, por meio de programas comunitários e escolares, favorecendo a adoção de um estilo de vida ativo desde a infância. Essas iniciativas contribuem não apenas para o controle do peso, mas também para o desenvolvimento global das crianças, incluindo aspectos físicos, sociais e emocionais.

O acompanhamento nutricional individualizado é ofertado às crianças identificadas com sobrepeso ou obesidade, garantindo orientação específica às famílias e monitoramento contínuo do estado nutricional. Esse cuidado permite intervenções mais assertivas, respeitando as particularidades de cada caso.

Além disso, o município desenvolve campanhas educativas voltadas à conscientização sobre os riscos associados ao consumo excessivo de alimentos ultraprocessados, ampliando o acesso à informação e fortalecendo escolhas alimentares mais saudáveis no cotidiano das famílias.

O aleitamento materno no contexto educacional

A Educação Infantil tem como objetivo o desenvolvimento integral da criança até os cinco anos de idade. Nesta perspectiva, entende-se que cada centro de educação infantil é promotor também, do desenvolvimento e crescimento infantil, sendo que a respectiva ação integra necessidades tais como: “afeto, cuidado, alimentação, segurança e integridade corporal e psíquica das crianças”.

O ingresso da criança à Educação Infantil deve assegurar a continuidade do aleitamento materno, o qual é o alimento mais completo e essencial nos primeiros meses de vida, promovendo, protegendo e incentivando, visto que ao nascer, a primeira prática logo na primeira hora de vida, consiste na oferta exclusiva do aleitamento materno. O ato de amamentar consiste numa ação que transmite amor e carinho, o que fortalece os laços entre mãe e bebê.

- O leite materno é rico em nutrientes, anticorpos;
- É nele que estão contidas todas as proteínas, vitaminas, gorduras, água e os nutrientes necessários para o saudável desenvolvimento dos bebês.
- Há diminuição do risco de morte no primeiro ano de vida;
- Protege contra infecções, redução de alergias, obesidades, asma, desnutrição;
- Contribui para o desenvolvimento cognitivo da criança (memória, atenção, concentração, inteligência etc.) e é um excelente exercício para o fortalecimento e

tonificação da língua, bochechas, lábios, ajudando no desenvolvimento da face, dentição, fala e respiração da criança.

- Por ser de fácil digestão, o leite materno não sobrecarrega o intestino e rins do bebê.
- Fortalece o vínculo entre mãe e bebê.

AÇÕES REALIZADAS NO MUNICÍPIO

O aleitamento materno é reconhecido como uma das estratégias mais eficazes para a promoção da saúde e do desenvolvimento integral na primeira infância. Nesse sentido, o município desenvolve ações contínuas de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno, incentivando sua prática exclusiva até os seis meses de idade e sua continuidade de forma complementar até os dois anos ou mais, conforme as recomendações dos órgãos de saúde.

Como parte dessas ações, investe-se na capacitação permanente dos profissionais de saúde, qualificando-os para o acolhimento, orientação e manejo adequado da amamentação, desde o pré-natal até o período pós-parto. Esse preparo técnico contribui para o fortalecimento do vínculo entre mãe e bebê e para a superação de possíveis dificuldades relacionadas ao processo de amamentar.

O município também organiza grupos de apoio às mães nas unidades de saúde, constituindo espaços de escuta, troca de experiências e orientação, nos quais são abordados aspectos práticos e emocionais da amamentação. Esses grupos favorecem o fortalecimento da confiança materna e o estabelecimento de redes de apoio.

Além disso, são realizadas campanhas educativas ao longo do ano, com destaque para ações desenvolvidas durante a Semana do Bebê e a Semana Mundial de Aleitamento Materno, ampliando a conscientização da população sobre a importância dessa prática. Tais iniciativas são articuladas com escolas e creches, promovendo uma cultura de valorização do aleitamento desde os primeiros anos.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de Onda Verde constitui-se como um importante espaço de participação social e de controle democrático das políticas públicas de saúde no âmbito do município. Instituído pela Lei Municipal nº 1.407, de 28 de fevereiro de 2013, em consonância com a Lei Federal nº 8.142/1990, o Conselho reafirma o princípio da gestão participativa do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando à comunidade o direito de intervir na formulação, acompanhamento e avaliação das ações e serviços de saúde.

Sua composição respeita o princípio da paridade previsto na legislação, sendo formada por representantes do governo, dos trabalhadores da saúde, dos prestadores de serviços e, majoritariamente, dos usuários do SUS. Assim, 50% dos membros representam os usuários, 25% correspondem aos trabalhadores da saúde e 25% aos representantes do governo e prestadores de serviços conveniados ou contratados, garantindo equilíbrio e pluralidade nas decisões.

Os conselheiros exercem mandato de dois anos, com possibilidade de recondução, conforme estabelecido em regimento interno. As reuniões ocorrem mensalmente, em caráter ordinário, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias sempre que necessário, por iniciativa da presidência ou de, no mínimo, um terço de seus membros, assegurando dinamismo e continuidade nas discussões.

No que se refere às suas atribuições, o Conselho Municipal de Saúde desempenha papel fundamental na formulação de estratégias e no controle da execução das políticas públicas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros. Compete-lhe aprovar o Plano Municipal de Saúde, acompanhar sua execução, deliberar sobre a aplicação dos recursos destinados à área e analisar os relatórios de gestão, propondo ajustes que contribuam para o aprimoramento contínuo do sistema.

Destaca-se, ainda, sua atuação no acompanhamento, avaliação e fiscalização das ações e serviços de saúde, incluindo aqueles voltados à primeira infância, garantindo que programas e políticas contemplem as necessidades específicas das crianças de zero a seis anos. Nesse sentido, o Conselho também contribui na proposição de diretrizes para políticas voltadas à saúde materno-infantil, à vacinação e ao acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil.

O Conselho Municipal de Saúde consolida-se como instância essencial de diálogo entre o poder público e a sociedade, promovendo a transparência, o controle social e a construção coletiva de uma política de saúde mais eficaz, equitativa e alinhada às reais necessidades da população.

A CRIANÇA E A SEGURANÇA E PROTEÇÃO

SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

De acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a assistência social realiza-se de forma integrada com as outras políticas sociais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia de condições mínimas para atender a contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. Sua implementação articula os serviços públicos segundo a hierarquização da proteção social: básica, média e alta complexidade.

Os princípios que regem a assistência social buscam a supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica; a universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas; o respeito à dignidade do cidadão, a sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade; a convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade; a igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais; a divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão, que devem ser embasados em diretrizes de descentralização político administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os municípios.

Enfatiza-se o comando único das ações em cada esfera de governo; a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis; e a primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo (BRASIL, 1993).

Os direitos sociais estão prescritos no art. 6º da CF: “a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados” (BRASIL, 1988, p. 15). É uma política pública, direito de todo cidadão que dela necessitar. Está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Seu objetivo é garantir a proteção social aos 29 cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

O PNPI destaca que a política social de apoio às famílias e indivíduos deve contemplar a implantação ou implementação de redes de serviços eficientes e de

boa qualidade. Redes de geração de emprego e renda e redes de serviços comunitários. Todavia, mais do que isso, é necessário que a questão da família seja introduzida na agenda da política social. A qualidade de vida da criança pequena está diretamente relacionada à qualidade de vida oferecida na cidade em que nasce e vive. Quanto melhor forem os indicadores sociais e maiores a oferta de serviços públicos, melhor condição de vida terá a criança e sua família.

ATENÇÃO E CUIDADO INTEGRAL À CRIANÇA

De acordo com o Modelo de Atenção e Cuidado Integral, é essencial assegurar às crianças a garantia de cinco dimensões fundamentais, interligadas e indissociáveis: acesso à saúde de qualidade, nutrição adequada, segurança e proteção, cuidados responsivos e oportunidades de aprendizagem. A noção de cuidado integral compreende o conjunto de condições promovidas por políticas públicas, programas e serviços que fortalecem famílias e comunidades para garantir o bem-estar físico e nutricional das crianças, bem como sua proteção frente a situações de risco, violência ou violação de direitos.

Nesse sentido, o cuidado ultrapassa a simples provisão das necessidades básicas, abrangendo também a oferta de ambientes acolhedores que estimulem o aprendizado por meio de interações afetivas, estímulos apropriados à idade e suporte emocional contínuo. Trata-se de uma abordagem articulada que reconhece a criança como um ser integral, considerando de forma inseparável suas dimensões física, cognitiva, emocional e social.

Os cinco componentes que estruturam o modelo de cuidado integral podem ser compreendidos e exemplificados conforme apresentado a seguir:



Domínios de atenção integral necessária para que as crianças alcancem o seu potencial de desenvolvimento

É amplamente reconhecido que as experiências cotidianas vivenciadas na primeira infância exercem influência determinante sobre o crescimento e o desenvolvimento das crianças, contribuindo para a construção de indivíduos fisicamente saudáveis, emocionalmente protegidos e socialmente

reconhecidos como sujeitos de direitos. Nesse processo, as interações qualificadas e os cuidados adequados, oferecidos por adultos comprometidos com a saúde, o bem-estar e a proteção integral da criança, assumem papel central.

Os primeiros anos de vida constituem um período decisivo na formação humana, sendo profundamente marcados pela qualidade das relações socioafetivas estabelecidas, especialmente aquelas construídas com os cuidadores. Em geral, esse cuidado é exercido pelos familiares e, em alguns contextos, também por pessoas próximas ao núcleo familiar, como vizinhos ou

amigos, que participam de forma contínua da rotina da criança. Quando há envolvimento afetivo e responsabilidade compartilhada, esses vínculos podem impactar positivamente a trajetória de desenvolvimento infantil.

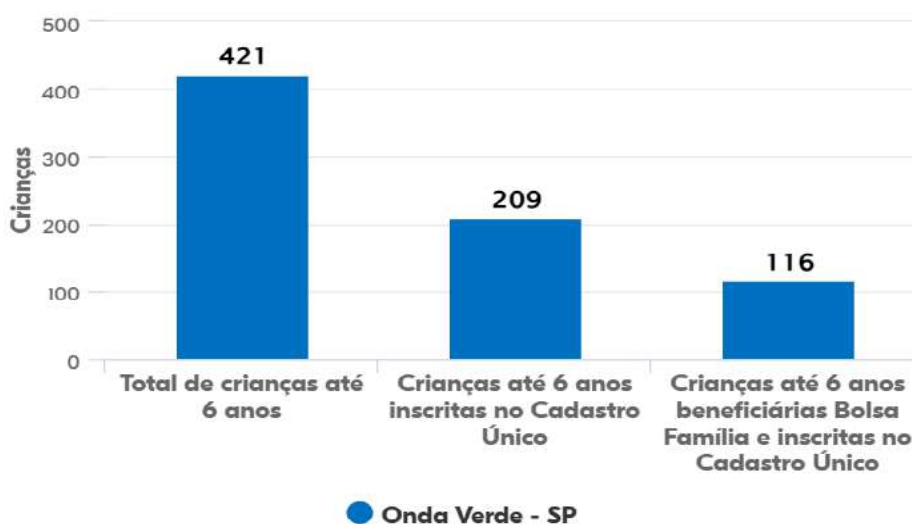
Neste documento, a expressão vínculos familiares refere-se às relações afetivas constituídas entre a criança e seus cuidadores no ambiente familiar, configurando uma base segura é fundamental para o seu desenvolvimento integral. Já o termo parentalidade diz respeito ao conjunto de práticas, atitudes e responsabilidades assumidas por pais e responsáveis, voltadas à oferta de um ambiente acolhedor, afetivo e estimulante, que favorece o fortalecimento dos vínculos e a construção gradual da autonomia da criança.

No contexto da parentalidade abordado neste Plano, destaca-se a análise do número de crianças que não possuem o nome do pai em seu registro de nascimento, aspecto relevante para a compreensão das dinâmicas familiares, do exercício das responsabilidades parentais e das implicações sociais e afetivas relacionadas à primeira infância.

CADASTRO ÚNICO

Os indicadores do Cadastro Único desempenham um papel crucial na construção do plano municipal pela primeira infância, pois fornecem uma visão detalhada das condições socioeconômicas das famílias em situação de vulnerabilidade. A partir desses dados, é possível identificar que as crianças são as que mais necessitam de políticas públicas e serviços essenciais, como saúde, educação e assistência social.

GRÁFICO 10: Cadastramento no CAdÚnico (2024)



Fonte: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal. Disponível em <https://primeirainfanciaemdados.org.br/municipios/onda-verde-sp/> Acesso: 5/1/2026.

O gráfico indica que o município de Onda Verde possui um total de 421 crianças de até 6 anos, das quais 209 estão inscritas no Cadastro Único, correspondendo a aproximadamente metade desse público. Dentre essas, 116 são beneficiárias do Programa Bolsa Família, evidenciando uma parcela significativa de crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

No contexto da primeira infância, fase essencial para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional, a utilização desses dados possibilita que sejam priorizadas intervenções que garantam a proteção social, alimentação adequada, estímulos educativos e cuidados de saúde. Além disso, o Cadastro Único auxilia no monitoramento e na avaliação do impacto das políticas públicas implementadas, possibilitando ajustes e aprimoramentos contínuos. Dessa forma, seu uso estratégico assegura que os recursos sejam alocados de forma eficiente, atingindo as crianças e famílias que mais necessitam, e contribuindo para a redução das desigualdades sociais desde os primeiros anos de vida.

676 famílias inseridas no cadastro único;

528 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;

388 famílias com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo;

333 famílias com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo com o cadastro atualizado.

BOLSA FAMÍLIA

O Bolsa Família é o maior programa de transferência de renda do Brasil, reconhecido internacionalmente por já ter tirado milhões de famílias da fome. O Governo Federal relançou o programa com mais proteção às famílias, com um modelo de benefício que considera o tamanho e as características familiares, aquelas com três ou mais pessoas passarão a receber mais do que uma pessoa que vive sozinha.

Além de garantir renda para as famílias em situação de pobreza, o Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. O Bolsa Família busca promover a dignidade e a cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como esporte, ciência e trabalho.

Para ter direito ao Bolsa Família, a principal regra é que a renda de cada pessoa da família seja de, no máximo, R\$ 218,00 por mês. Por exemplo, se apenas um integrante da família tem renda e recebe um salário mínimo (R\$ 1.518,00), e nessa família há sete pessoas, a renda de cada um é de R\$ 216,85. Como está

abaixo do limite de R\$ 218 por pessoa, essa família tem o direito de receber o benefício.

TABELA 6: Beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) – 2024

Idade	2023	2024	2025
0 a 6 anos 11 meses e 29 dias	121	97	99
101 beneficiários da primeira infância referente a Agosto de 2025			

PROTEÇÃO SOCIAL

A Proteção Social originou-se da necessidade social de se estabelecer métodos de proteção contra os variados riscos ao ser humano. Compreende ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios para a redução e prevenção de vulnerabilidades e riscos, vitimizações, fragilidades, contingências, que cidadãos e suas famílias enfrentam na trajetória de seu ciclo de vida, por decorrência de restrições sociais, econômicas, políticas, etc. Di Giovanni (1998) conceitua proteção social como sendo as formas institucionalizadas ou não que as sociedades constituem para proteger seus membros, dos riscos sociais ou vicissitudes da vida em sociedade.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

O Serviço na Proteção Social Básica objetiva prevenir situações de violação de direitos, destina-se a segmentos da população socialmente vulneráveis em decorrência de pobreza, privação ou fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)

O PAIF é o principal serviço da Proteção Social Básica, responsável pelo acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações de acolhida, escuta qualificada, orientações e encaminhamentos à rede de serviços, programas e benefícios socioassistenciais, conforme as necessidades identificadas em cada contexto familiar.

As ações desenvolvidas no âmbito do PAIF têm impacto direto e indireto na garantia de direitos e no desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, na medida em que fortalecem as funções protetivas das famílias, promovem o acesso a direitos e contribuem para a prevenção de situações de risco social e violação de direitos. O acompanhamento familiar possibilita a identificação precoce de vulnerabilidades que afetam o cuidado, a proteção e o desenvolvimento das crianças, permitindo intervenções qualificadas e oportunas.

Os CRAS, por estarem inseridos nos territórios e próximos do cotidiano das famílias, constituem-se como porta de entrada da política de assistência social, recebendo encaminhamentos tanto da rede socioassistencial quanto das demais políticas públicas, sempre que identificada a necessidade de acompanhamento e intervenção junto às famílias com crianças.

BENEFÍCIOS EVENTUAIS

A SMAS oferta benefícios eventuais como parte do conjunto de provisões da Política de Assistência Social, com a finalidade de assegurar proteção social imediata às famílias em situação de vulnerabilidade social ou contingência temporária, conforme avaliação técnica. Dentre os benefícios ofertados destacam-se o auxílio alimentação, o fornecimento de cobertores e o auxílio-gás, que visam mitigar situações de insegurança alimentar e outras privações que impactam o cotidiano das famílias. As famílias com crianças de 0 a 6 anos são consideradas público prioritário no acesso a esses benefícios, tendo em vista a necessidade de proteção integral e a relevância dessa etapa do ciclo de vida para o desenvolvimento infantil, reafirmando o compromisso da gestão municipal com o cuidado, a dignidade e a garantia de direitos na primeira infância.

VIVALEITE

O projeto estadual VIVALEITE está presente em todos os 645 Municípios do Estado de São Paulo. Atualmente atende em média 263 mil beneficiários por mês e tem como objetivo principal oferecer um complemento alimentar seguro e de alto valor nutritivo, enriquecido com Ferro e Vitaminas A e D, às crianças de 6 meses a 6 anos, com renda familiar de até 2 salários mínimos, priorizando famílias que recebam 1/2 salário mínimo per capita. A família com perfil deve procurar o CRAS e cadastrar-se no CadÚnico para inclusão no programa. Atualmente o município conta com 75 crianças beneficiárias.

VIOLÊNCIA E VIOLAÇÃO DE DIREITOS

A proteção social à primeira infância em contextos de violação de direitos constitui eixo estratégico da Política de Assistência Social, considerando que crianças de 0 a 6 anos encontram-se em fase de desenvolvimento físico, emocional e cognitivo altamente sensível, sendo mais vulneráveis a situações de negligência, violência e ruptura de vínculos familiares. A atuação da Proteção Social Especial é fundamental para interromper ciclos de violência, assegurar proteção imediata e promover condições para o desenvolvimento integral, em articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

O CRAS é a porta de entrada da Política de Assistência Social, as ações desenvolvidas nesses espaços têm como objetivo prevenir situações de risco, utilizando-se de estratégias de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Em nosso município, por se tratar de pequeno porte I, pode referenciar até 3.500 famílias.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) oferece atendimento às famílias, visitas domiciliares, orientações e encaminhamento a outros serviços e políticas do Governo Federal. O serviço também apoia ações comunitárias, por meio de palestras, campanhas e eventos, ajudando a comunidade na construção de soluções para o enfrentamento de problemas comuns, como nos casos de falta de acessibilidade, violência no bairro, trabalho infantil, falta de transporte, baixa qualidade na oferta de serviços, ausência de espaços de lazer e cultura, entre outros.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que também compõe a proteção social básica, com vistas a prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários a fim de complementar o trabalho social com famílias realizado pelo PAIF, o SCFV organiza-se em grupos pelo ciclo de vida, dessa maneira, no serviço podem ser organizados grupos de crianças, de adolescentes, de jovens, de adultos e de pessoas idosas, a depender da demanda existente no Município, vale esclarecer que a observância aos ciclos de vida dos usuários para a formação dos grupos não impede a realização de ações intergeracionais, quando assim for necessário, de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, assim como desenvolver o seu sentimento de pertença e de identidade.

Os encontros do SCFV são situações de convivência para diálogos e fazeres que constituem algumas dessas alternativas. Nessa direção, esses encontros são um espaço para promover: processos de valorização/reconhecimento, escuta, produção de escolhas, tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo, diálogo para a resolução de conflitos e divergências, reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas, experiências de escolha e decisão coletivas,

aprendizado e ensino de forma igualitária, reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas, reconhecimento e admiração da diferença.

Podem promover oficinas, palestras e confraternizações eventuais, que por si só, não constituem o SCFV, mas são estratégias para tornar os encontros dos grupos atrativos e, com isso, dialogar com o planejamento do percurso, os temas transversais e os objetivos a serem alcançados nos grupos.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

A Proteção Social Especial de Média Complexidade, oferece atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal ou social por ameaça ou violação de direitos, cujos vínculos familiares e comunitários ainda não foram rompidos e que demandam intervenções especializadas. O serviço constitui-se em processo de trabalho planejado de aproximação, escuta qualificada e construção de vínculo de confiança com pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos para atender, acompanhar e mediar acesso à rede de proteção social. O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduo (PAEFI) de acordo com o disposto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, é o serviço de apoio, orientação e acompanhamento as famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violações de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem as situações de risco pessoal e social, e deve garantir atendimento sistemático e continuado.

O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos da rede interdisciplinar. O trabalho é realizado com famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: Violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas socioeducativas ou medidas de proteção; tráfico de pessoas; situação de rua e mendicância; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminação/submissões as situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade, oferece atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem. O Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes é um serviço pautado no pressuposto da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos - NOB-RH, da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOBSUAS, da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (BRASIL-b, 2009). Devem ainda, estar em conformidade o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária e o Guia de Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

O acolhimento de crianças e adolescentes deve garantir um ambiente que ofereça segurança, apoio, proteção e cuidado, contribuindo para o desenvolvimento da criança e do adolescente. Esse serviço deve proporcionar atendimento integral com vistas a efetivação da proteção social, manutenção da saúde física e emocional, cuidados pessoais e convívio sociofamiliar. Objetiva ainda incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária.

CASA LAR MUNICIPAL

O município oferece o serviço de acolhimento em uma unidade própria, com administração direta do município, com equipe profissional conforme NOB/RH-SUAS e ações integradas a outros serviços da rede municipal. Na Casa Lar são acolhidos crianças e adolescentes de 0 a 17 anos. O serviço funciona em sede própria com capacidade máxima de 08 crianças e adolescentes de ambos os sexos.

AÇÕES COMUNITÁRIAS E CAMPANHAS

ESCUA ESPECIALIZADA

COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS

A proteção integral da criança, especialmente nos primeiros anos de vida, é um direito assegurado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e deve ser prioridade absoluta da sociedade e do Estado.

A legislação nacional, em especial a Lei Federal nº 13431/2017 (Lei da Escuta Protegida), define os seguintes tipos de violência:



VIOLÊNCIA FÍSICA

Ação que impacte negativamente a integridade ou saúde corporal ou cause sofrimento físico.



VIOLÊNCIA SEXUAL

Ação que force criança ou adolescente a praticar ou presenciar ato sexual, de modo presencial ou virtual. A violência sexual inclui o abuso sexual, a exploração sexual comercial e o tráfico de pessoas.



VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

Discriminação, ameaças, constrangimento, humilhações, isolamento, xingamentos, ridicularização, indiferença, entre outros, que prejudiquem seu desenvolvimento mental e emocional. Também é violência psicológica expor a criança ou adolescente de forma direta ou indireta a crime violento contra alguém da sua família.



VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL

Ação praticada por funcionário público que prejudique o atendimento à criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência.



VIOLÊNCIA PATRIMONIAL

Retenção ou destruição de documentos pessoais, bens e recursos, incluindo os necessários para necessidades básicas.



NEGLIGÊNCIA

Deixar de cumprir o dever de cuidado para com a criança ou adolescente



TRABALHO INFANTIL

Todo trabalho realizado por criança e adolescente abaixo de 16 anos. No Brasil, adolescentes a partir dos 14 anos podem trabalhar apenas na condição de aprendiz.

CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar é um órgão público municipal que representa a sociedade na missão de proteger e defender as crianças e os adolescentes que tiveram direitos violados ou que estão em situação de risco. É o órgão responsável pela recepção de toda e qualquer notícia de violação ou ameaça ao direito de crianças e adolescentes podendo, inclusive, aplicar as medidas protetivas descritas no artigo 101, incisos I ao VII do ECA.

Legislação

Lei 8069/90 sendo as atribuições para o atendimento:

Art. 98 – As medidas de proteção à criança e adolescente são aplicáveis sempre que seus direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados.

- I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado;
- II - por falta. Omissão ou abuso dos pais ou responsáveis;
- III - em razão da sua conduta.

Art. 101 – Verificada qualquer das hipótese prevista no art. 98, a autoridade competente determinará as seguintes medidas:

- I – Encaminhamento aos pais e responsável, mediante termo de responsabilidade
- II – orientação, apoio e acompanhamento temporário
- III – matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
- IV – inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio, e promoção da família, da criança e do adolescente ;
- V – requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial ;
- VI – inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos.
- VII – acolhimento institucional.

Art. 129 – Medidas aplicada aos Pais ou Responsável

- I – encaminhamento a serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família;
- II – inclusão em programas oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos; tratamento psicológico ou psiquiátrico;
- IV – encaminhamento a cursos ou programas de orientação ;
- V – obrigação de matricular o filho ou pupilo e acompanhar sua frequência e aproveitamento escolar;
- VI – obrigação de encaminhar a criança ou adolescente a tratamento especializado;
- VI – advertência.

Art. 136 – Das Atribuições do Conselho

- I – atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos art. 98, 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I ao VII ;

- II – atender os pais ou responsáveis, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII;
- III – promover a execução de suas decisões , podendo para tanto:
 - a) Requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
 - b) Representar junto ao Ministério Público e Juiz nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações;
- IV - Encaminhar ao Ministério Público notícias de fato que constitua infração administrativa ou penal contra direitos da criança e adolescente;
- V – encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;
- VI – providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária dentre as previsões no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;
- VII – expedir notificações;
- VIII – requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;
- iX – assessorar o Poder Executivo local na elaboração das propostas orçamentária para planos de atendimento dos direitos da criança e adolescente;
- X – representar em nome da pessoa da família , contra a violação de direitos previstos no art. 220,§ 3º, inciso II, da Constituição Federal;
- XI – representar ao Ministério Público para efeito de ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural. (Lei 12.010 de 2009) Vigência
- XII – Promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o conhecimento de sintomas de maus-tratos em criança e adolescente. (Lei 13.046, de 2014) Vigência
- XIII – adotar , na esfera de sua competência, ações articuladas e efetivas direcionadas a identificação da agressão, à agilidade no atendimento da criança e adolescente vítimas de violência doméstica e familiar e a responsabilização do agressor; (Lei 14.344, de 2022) Vigência
- XIV – atender a criança e ao adolescente vítima ou testemunha de violência doméstica e familiar, ou submetido a tratamento cruel ou degradante ou formas de violentas de educação, correção ou disciplina, a seus familiares e a testemunhas, de forma a promover orientação e aconselhamento acerca de seus direitos e dos encaminhamentos necessários;
- XV – representar à autoridade judicial ou policial para requerer o afastamento do agressor do lar, do domicílio ou do local de convivência com a vítima nos casos de violência doméstica e familiar contra criança e adolescente; (Lei 14.344, de 2022) Vigência
- XVI – representar a autoridade judicial para requerer a concessão de medida protetiva de urgência a criança ou ao adolescente vítima ou testemunha de violência doméstica e familiar, bem como a revisão daquelas já concedidas; (Lei 14.344, de 2022) Vigência
- XVII – representar ao Ministério Público para a propositura de ação cautelar de antecipação de produção de provas nas causas que envolvam violência contra criança e adolescente; (Lei 14.344, de 2022) Vigência
- XVIII – tomar providência cabíveis, na esfera de sua competência, ao receber comunicação da ocorrência de ação ou omissão, praticada em local público ou privado, que constitua violência doméstica e familiar contra criança e adolescente; (Lei 14.344, de 2022) Vigência

XIX – receber e encaminhar, quando for o caso, as informações reveladas por noticiantes ou denunciantes relativas a práticas de violência, ao uso de tratamento cruel ou degradante ou de formas violentas de educação, correção ou disciplina contra criança e adolescente.(Lei 14.344, de 2022) Vigência

XX – representar à autoridade judicial ou do Ministério Público para requerer a concessão de medidas cautelares direta ou indiretamente relacionadas à eficácia da proteção de noticiante ou denunciante de informações de crime que envolvam violência doméstica e familiar contra criança e adolescente.(Lei 14.344, de 2022) Vigência;

PARÁGRAFO ÚNICO – Se no exercício de nossas atribuições, o Conselho Tutelar entender necessário o afastamento do convívio familiar, comunicará incontinenti o fato ao Ministério Público, prestando-lhe informações sobre os motivos de tal entendimento e as providências tomadas para a orientação, apoio e a promoção social da família.((Lei 10.010, de 2009) Vigência .

As decisões do Conselho Tutelar somente poderão ser revistas pelas autoridades judiciais a pedido de quem tenha legítimo interesse.

Descrição das Atividades

O Conselho Tutelar atua na garantia e defesa dos direitos de crianças e adolescentes em situação de ameaça ou violação de direitos. Dentre suas principais atividades, destacam-se:

- ★ Atendimento a crianças, adolescentes e familiares;
- ★ Aplicação de medidas de proteção previstas no art. 101 do ECA;
- ★ Requisição de serviços públicos nas áreas de saúde, educação, assistência social, entre outros;
- ★ Encaminhamento ao Ministério Público e à autoridade judiciária quando necessário;
- ★ Acompanhamento de casos de negligência, violência física, psicológica, sexual, abandono, evasão escolar, trabalho infantil, entre outros;
- ★ Expedição de notificações;
- ★ Elaboração de relatórios, ofícios;
- ★ Atendimento de plantão, inclusive em finais de semana, feriados e período noturno A atuação é administrativa, preventiva e protetiva, não sendo de caráter policial nem jurisdicional.

Fluxograma de Atendimento

- ★ Recebimento da denúncia ou informação;
- ★ Registro da ocorrência;
- ★ Análise preliminar da situação;
- ★ Convocação dos responsáveis, se necessário encaminhamento para escuta da criança/adolescente;
- ★ Aplicação de medidas de proteção (se necessário);
- ★ Encaminhamentos à rede (CRAS, Saúde, Escola, etc.);

- ★ Acompanhamento do caso (monitoramento);
- ★ Encerramento (quando cessada a situação de risco).

Todos os casos são acompanhados através das requisições e arquivados nos BA - Boletins de Atendimento por ordem numérica de cada criança e adolescente.

RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS E ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS EM 2024 E 2025

TABELA 7: Número de atendimentos e encaminhamento do CT (2024-2025)

	2024	2025
Denúncias por agressões físicas –	05	01
Notificação aos pais -	40	29
Abuso sexual - Suposto	03	01
Acolhimento Institucional	07	01
Diversos - encaminhamentos para prefeitura e outros	19	24
Escuta Especializada - encaminhamento	18	19
Proteção Básica da Assistência Social – CRAS - encaminhamento	33	20
Proteção Especial da Assistência Social – encaminhamento	27	21
Setor de Psicologia - encaminhamento	14	07
Setor de Psiquiatria - encaminhamento	01	05
Escuta Especializada - encaminhamento	07	02
Setor Rede de Ensino Estadual - comportamental	12	03
Setor : Rede de ensino Escolas Municipal - comportamental	04	0
Creche encaminhamento	05	03
Informativo Promotoria	15	10
Informativo ao Juiz Da Vara da infância	07	05
Delegacia de Polícia Civil	04	0
Capacitação dos Conselheiros	0	02

Denúncia do disque 100	02	01
Faltas Escolares – E.E.Irmãos Ismael	23	08
Denúncia do Hospital de Base – para acompanhamento	03	03
Atendimento Presencial	115	89
Boletim de Ocorrência	04	01
Solicitação de vaga na Creche	05	04
Uso de álcool dentro da Escola Irmaos Ismael	01	01

Fonte: Registros do Conselho Tutelar do município (2025)

Participação em capacitações (2025)

Crimes virtuais, Aliciamento, Exploração e exposição de criança e adolescente.

GVE29 (Grupo Vigilância Epidemiológica de São José do Rio Preto)

Atuando o Promotor de Justiça Dr. André Luiz e Dra. Juliana Pascoeto Cavalini.

Educação tecnológica para criança e adolescente

GVE29 (Grupo Vigilância Epidemiológica de São José do Rio Preto)

Atuando o Juiz de Direito Ilmo. Sr. Dr.Senivaldo – Juiz de Direito da Comarca de Palestina.





Participação do conselho tutelar em atividades do município



legenda



legenda - Maio laranja

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Onda Verde foi instituído pela Lei Municipal nº 902/1992, sendo um órgão colegiado, de caráter deliberativo e paritário, composto por representantes do poder público e da sociedade civil organizada. Os conselheiros possuem mandato de 2 anos, podendo ser reconduzidos conforme legislação. As reuniões são realizadas periodicamente de forma ordinária e extraordinária, garantindo a participação ativa na formulação, deliberação e fiscalização das políticas públicas destinadas à infância e adolescência.

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

O Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) foi criado como espaço de participação e controle social da política de assistência social. A composição é formada por representantes, sendo metade do poder público e metade da sociedade civil. Os conselheiros têm mandato de 2 anos, com possibilidade de recondução. As reuniões ordinárias acontecem de forma regular e ou quando necessário, podem ser convocadas reuniões extraordinárias.

Entre suas principais atribuições estão:

- Acompanhar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social;
- Aprovar o Plano Municipal e o orçamento da área;
- Deliberar sobre o Fundo Municipal de Assistência Social;

- Fiscalizar entidades e serviços da rede socioassistencial;
- Garantir a participação da comunidade nas decisões.

A CRIANÇA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

O trabalho desenvolvido com as crianças na Educação Infantil fundamenta-se na compreensão da criança como sujeito de direitos, protagonista de suas aprendizagens e participante ativa da vida social, cultural e educativa. Essa concepção orienta todas as práticas pedagógicas realizadas nas unidades municipais, assegurando uma infância vivida de forma plena, respeitosa e significativa.

A organização do trabalho pedagógico está alinhada aos direitos de aprendizagem e desenvolvimento, que garantem às crianças o direito de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se. Esses direitos não se configuram como conteúdos isolados, mas como princípios que atravessam o cotidiano escolar, orientando as interações, as propostas educativas e a forma como os adultos organizam tempos, espaços e materiais.

Na Educação Infantil, as experiências vividas pelas crianças são estruturadas a partir dos campos de experiências, que organizam as diretrizes curriculares do município de maneira integrada e coerente com os modos

próprios de aprender na infância. Esses campos possibilitam que as crianças construam conhecimentos sobre si, sobre os outros e sobre o mundo por meio de vivências que envolvem o corpo, a linguagem, a imaginação, a investigação, a convivência e a expressão em suas múltiplas formas.

O trabalho pedagógico respeita os agrupamentos etários, considerando as especificidades de cada fase do desenvolvimento infantil. Desde os bebês até as crianças da pré-escola, as propostas são planejadas de modo a atender às necessidades, interesses e potencialidades próprias de cada idade, garantindo cuidado, segurança emocional e desafios adequados ao desenvolvimento. Essa organização permite que cada criança vivencie experiências significativas, respeitando seus ritmos, tempos e modos de ser.

No cotidiano das unidades de Educação Infantil, as crianças brincam, exploram, investigam, criam, se expressam, interagem e constroem relações. Elas participam de situações que envolvem jogos, brincadeiras simbólicas, rodas de conversa, experiências com materiais diversos, contato com a natureza, produções artísticas, narrativas, música, movimento e exploração do espaço. Essas vivências são intencionalmente planejadas pelos educadores para favorecer aprendizagens que emergem das experiências, e não da antecipação de conteúdos formais.

A prática pedagógica valoriza as interações e as brincadeiras como eixos centrais do processo educativo, reconhecendo que é por meio delas que as crianças constroem vínculos, desenvolvem a linguagem, ampliam sua autonomia, elaboram hipóteses e atribuem sentidos às experiências vividas. O adulto assume o papel de mediador sensível e atento, que observa, escuta, propõe desafios e organiza ambientes que convidam à curiosidade, à participação e ao protagonismo infantil.

Assim, a Educação Infantil em Onda Verde se consolida como um espaço de cuidado, educação, convivência e aprendizagem, no qual a criança é respeitada em sua singularidade e incentivada a desenvolver-se integralmente. O trabalho realizado nas unidades municipais reafirma o compromisso do município com uma infância digna, ativa e participativa, reconhecendo que garantir experiências educativas de qualidade na primeira infância é fundamental para o desenvolvimento humano e para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Currículo



O Organizador Curricular adotado pela Rede Municipal de Ensino está estruturado em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com o Currículo Paulista (CP), contemplando os cinco Campos de Experiências que orientam as práticas pedagógicas da Educação Infantil. Estes campos organizam as propostas educativas de modo a incentivar as crianças a explorar, investigar, experimentar e descobrir o mundo ao seu redor, favorecendo a construção ativa do

conhecimento.

Por meio das ações pedagógicas desenvolvidas, as crianças são estimuladas à apropriação das múltiplas linguagens corporais, verbais, artísticas, musicais e matemáticas, ao fortalecimento das competências sociais, ao desenvolvimento do autoconhecimento e da autoestima, bem como ao contato com diferentes manifestações culturais enquanto patrimônio coletivo da humanidade. Tais experiências ampliam as possibilidades de aprendizagem e contribuem de forma significativa para o desenvolvimento integral das crianças, respeitando suas singularidades, ritmos e modos de ser e aprender.)



O EU, O OUTRO E O NÓS

É na interação com outras crianças e adultos que as crianças vão se constituindo como alguém com um modo próprio de agir, sentir e pensar. Conforme vivem suas primeiras experiências de cuidado pessoal e outras práticas sociais



recíprocas, na família, na instituição educacional ou na coletividade, constroem percepções e perguntas sobre si, diferenciando-se e, simultaneamente, identificando-se com os demais. Nesse processo, as crianças aprendem a distinguir e a expressar sensações, percepções, emoções e pensamentos,

o que lhes possibilita, posteriormente, considerarem o ponto de vista do outro, se oporem ou concordarem com seus pares, entendendo os sentimentos, os motivos, as ideias e o cotidiano dos parceiros. Ao mesmo tempo em que participam de relações sociais e de cuidados pessoais, as crianças constroem sua autonomia e senso de autocuidado, de reciprocidade e de interdependência com o meio. Por sua vez, o contato com outros grupos sociais e culturais, outros modos de vida, diferentes atitudes, técnicas e rituais de cuidados pessoais e do grupo, costumes, celebrações e narrativas, amplia o modo de a criança perceber a si e ao outro, levando-a a não assumir preconceitos, garantindo o diálogo, a valorização de sua identidade e o reconhecimento e o respeito às diferenças que nos constituem como seres humanos.

CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS



O corpo carrega não só aspectos físicos e biológicos, mas também marcas sociais que refletem nossa identidade e experiências relacionadas a gênero, etnia, classe, religião e sexualidade. Desde bebês, as crianças exploram o mundo com o corpo, por meio dos sentidos, gestos e movimentos, expressando-se, relacionando-se e construindo conhecimento. Na infância, o corpo é meio de comunicação e expressão por

diversas linguagens, como a música, a dança, o teatro e as brincadeiras simbólicas. É também através dele que as crianças percebem suas capacidades e limites, desenvolvendo consciência corporal, segurança e autonomia. Na Educação Infantil, o corpo tem papel central nas práticas pedagógicas, que

valorizam o cuidado, a liberdade e a expressão. Crianças vivenciam uma ampla gama de movimentos e interações, como engatinhar, correr, escalar e equilibrar-se, sempre guiadas pelo brincar e pelas relações com o outro e com o espaço.

ESCUta, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO



Desde o nascimento, as crianças participam de interações comunicativas que favorecem a apropriação da linguagem materna. O choro, os gestos, os olhares e os sons são formas iniciais de comunicação, que ganham sentido com a resposta do outro. Aos poucos, a linguagem oral (ou em Libras) torna-se seu principal meio de expressão e pensamento. As múltiplas linguagens - oral, gestual, corporal, gráfica, musical,

plástica e escrita - ampliam as formas de comunicação e participação cultural das crianças, estimulando a criatividade, a expressão e a construção do conhecimento. Na Educação Infantil, a vivência com a cultura oral e escrita é essencial. Por meio de histórias, conversas, narrações e brincadeiras, a criança se desenvolve como sujeito singular e social. A imersão na linguagem escrita deve partir de suas experiências, curiosidades e hipóteses, favorecendo o contato com letras, palavras, imagens e números de forma significativa e prazerosa.

TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS



As crianças constituem sua identidade pessoal e social nas interações que estabelecem com diversos atores sociais, durante as quais elas aprendem a se expressar, por meio de múltiplas linguagens, como as artes visuais, dança, música e teatro. É importante que, desde bebês, as crianças tenham oportunidades de conviver com as diferentes manifestações artísticas, culturais e científicas, locais e universais, no cotidiano da escola, pois, a partir dessas experiências diversificadas, elas podem fruir e recriar um universo de experiências, práticas e conceitos singulares. Ao explorarem distintos materiais, recursos

tecnológicos, audiovisuais e multimídia, as crianças realizam suas produções culturais, exercitando a autoria - coletiva e individual - com gestos, sons, traços,

danças, mímicas, encenações, canções, desenhos, modelagens, constituindo senso estético e crítico. Desenvolver a sensibilidade, a criatividade, a expressão pessoal, apropriando-se e reconfigurando, permanentemente, a cultura e potencializando as suas singularidades, ao ampliar repertórios e interpretar a experiência e a vivência artísticas.

ESPAÇOS, TEMPOS, RELAÇÕES, QUANTIDADES E TRANSFORMAÇÕES



TIRAR A PESSOA SENTADA AO FUNDO

As crianças são naturalmente curiosas e atentas, buscando compreender o mundo ao seu redor. Desde cedo, exploram elementos da natureza e da cultura, elaborando explicações sobre como e por que as coisas acontecem. Ainda bebês, percebem o próprio corpo, o espaço, o tempo e desenvolvem a consciência corporal por meio de sensações e experiências. Interessam-se por fenômenos da natureza, como luz, som, chuva, vento e crescimento dos seres vivos, e, incentivadas por adultos, investigam, experimentam e constroem noções intuitivas sobre esses temas. Inseridas em uma cultura permeada por conhecimentos matemáticos, demonstram interesse em contar, medir, comparar e resolver problemas do cotidiano. Ao interagir com saberes científicos, tradicionais e ambientais, desenvolvem uma relação de pertencimento, respeito ao planeta e à construção da própria identidade.

CRECHE ESCOLA ANTONIO JOSÉ DA COSTA

RUA SEBASTIÃO TAVEIRA VILELA ,942 ORLANDO VICENTE PEREIRA
 ATENDE 136 CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS



Os agrupamentos etários são organizados da seguinte forma:

- Berçário I: Bebês de 0 a 11 meses ;
- Berçário II: Bebês de 1 ano a 1 ano e 11 meses;

- Maternal I: 2 anos a 2 anos e 11 meses;
- Maternal II: 3 anos a 3 anos e 11 meses.

Assim, a creche se consolida como espaço educativo que assegura os direitos de aprendizagem e contribui para a formação integral da criança, garantindo não apenas o cuidado, mas também a educação e a valorização da infância em sua totalidade.

TABELA 8: Matrícula na Creche por dependência administrativa 2013 - 2024

Ano	Creche						Total das Redes
	Estadual-SE	Estadual Outras	Estadual	Municipal	Federal	Particular	
2013	-	-	-	70	-	-	70
2014	-	-	-	69	-	-	69
2015	-	-	-	74	-	-	74
2016	-	-	-	71	-	-	71
2017	-	-	-	82	-	-	82
2018	-	-	-	89	-	-	89
2019	-	-	-	102	-	-	102
2020	-	-	-	104	-	-	104
2021	-	-	-	85	-	-	85
2022	-	-	-	110	-	-	110
2023	-	-	-	122	-	-	122
2024	-	-	-	119	-	-	119

Fonte: Fontes: Inep – Censo Escolar da Educação Básica/Sinopse Estatística e Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – Seduc/SP

TABELA 9: Número de matrículas em creche

Agrupamentos etários	2024	2025
Berçário I	22	21
Berçário II	34	33
Maternal I	37	40
Maternal II	44	42
Etapa I	60	65
Etapa II	59	64
TOTAL	256	265

Fonte: Secretaria Escolar Digital (SED)

Exemplo de rotina organizada pela creche da Rede Municipal de Ensino









PRÉ-ESCOLA

EMEI CAMINHO ENCANTADO

Av Ismael

Atende 129 crianças de 4 a 5 anos



TABELA 10: Matrícula na pré-escola por dependência administrativa (2013 – 2024)

Ano	Pré-escola						Total das Redes
	Estadual-SE	Estadual Outras	Estadual	Municipal	Federal	Particular	
2013	-	-	-	119	-	-	119
2014	-	-	-	124	-	-	124
2015	-	-	-	81	-	-	81
2016	-	-	-	117	-	-	117
2017	-	-	-	132	-	-	132
2018	-	-	-	141	-	-	141
2019	-	-	-	154	-	-	154
2020	-	-	-	174	-	-	174
2021	-	-	-	102	-	-	102
2022	-	-	-	105	-	-	105
2023	-	-	-	124	-	-	124
2024	-	-	-	122	-	-	122

Fonte: Fontes: Inep – Censo Escolar da Educação Básica/Sinopse Estatística e Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – Seduc/SP

A tabela evidencia que, no período de 2013 a 2024, as matrículas na pré-escola em Onda Verde concentram-se exclusivamente na rede municipal, sem registros nas demais dependências administrativas. Observa-se relativa oscilação ao longo dos anos, com crescimento gradual entre 2015 e 2020, atingindo pico em 2020 (174 matrículas), seguido de queda acentuada em 2021 (102) e posterior recuperação nos anos seguintes, embora sem retomar o patamar máximo. Esse comportamento pode refletir variações demográficas e impactos

conjunturais, indicando a necessidade de monitoramento contínuo da demanda e do planejamento da oferta educacional na educação infantil.

TABELA 11: Número de matrículas na pré-escola

Agrupamentos etários	2025	2026
Etapa I		
Etapa II		
TOTAL		

Fonte: Secretaria Escolar Digital (SED)

Exemplo de rotina organizada pela pré-escola da Rede Municipal de Ensino







EDUCAÇÃO ESPECIAL

Apresentar o trabalho realizado no município, citar o número de crianças laudadas e o número que está sob investigação; os profissionais envolvidos neste trabalho; se há parceria com a saúde e outros setores; se há parceria com a Apae etc

EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

Descrever, em linhas gerais, como é realizado este trabalho com as crianças considerando a obrigatoriedade em trabalhar a temática no currículo de forma transversal







TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

No âmbito do Plano Municipal da Primeira Infância, o reconhecimento dessa realidade implica integrar as tecnologias às experiências comunicativas e lúdicas de forma equilibrada, garantindo que o contato com o universo digital seja sempre mediado e seguro. A abordagem municipal prioriza experiências que favoreçam a compreensão de processos e linguagens digitais sem necessariamente depender da exposição passiva às telas (pensamento computacional desplugado). Isso inclui o estímulo ao pensamento lógico, à criação de narrativas e à exploração de padrões e sequências, promovendo situações de aprendizagem que articulem imaginação e colaboração, sempre em consonância com os princípios do brincar e da interação social.

Do ponto de vista da proteção integral, o Município assume o compromisso de zelar pelo tempo de tela, assegurando que a exposição das crianças pequenas seja cuidadosamente planejada e limitada, seguindo rigorosamente as recomendações nacionais e internacionais de saúde. O uso de recursos tecnológicos nas instituições de atendimento à primeira infância deve

possuir objetivos pedagógicos claros, evitando qualquer substituição das interações humanas e do movimento corporal. Para tanto, o Poder Público fomenta uma curadoria qualificada de conteúdos, garantindo que as ferramentas digitais sejam utilizadas para ampliar o repertório cultural e a autoria infantil, e não como instrumentos de consumo passivo.

A incorporação das culturas digitais demanda, ainda, uma atenção constante à segurança e à formação de hábitos responsáveis desde cedo. É responsabilidade das instituições municipais introduzir noções básicas de cuidado e privacidade por meio de vivências adequadas à faixa etária, estabelecendo uma rede de corresponsabilidade com as famílias. Dessa forma é imprescindível o diálogo permanente com os responsáveis para alinhar limites e finalidades do uso tecnológico no contexto doméstico, promovendo um ambiente sociotécnico saudável. Ao integrar as culturas digitais de forma ética e crítica, Onda Verde reconhece a criança como um sujeito ativo em um mundo em transformação, assegurando que o acesso à tecnologia contribua efetivamente para o seu desenvolvimento integral e para a ampliação de suas formas de expressão.

FOTOS COM LEGENDAS)

FORMAÇÃO CONTINUADA

A Secretaria Municipal de Educação de Onda Verde aposta na formação contínua dos profissionais como meio eficaz para aperfeiçoamento das condições de aprendizagem das crianças. Entendendo que a prática pedagógica exige reflexão constante e atualização teórica, as ações são planejadas para atingir todos os segmentos que compõem a rede, garantindo unidade pedagógica e excelência no atendimento às crianças de zero a cinco anos, tanto nas unidades escolares municipais quanto nas conveniadas.

Como etapa primordial desse processo, a Secretaria de Educação realiza uma formação inicial de capacitação pedagógica destinada às novas professoras concursadas, antes que estas assumam o trabalho em sala de aula. Esse programa de acolhimento aborda a concepção pedagógica da rede municipal, a didática de trabalho e as rotinas específicas do cotidiano escolar, além de detalhar as modalidades organizativas que estruturam o trabalho pedagógico. Durante essa imersão, os profissionais conhecem a história da educação infantil no município, a legislação vigente e os documentos norteadores, garantindo que o ingresso na carreira seja pautado pelo alinhamento técnico e pelo reconhecimento da identidade educacional.

Nesse cenário, a Orientação Pedagógica do município desempenha um papel central ao realizar um acompanhamento sistemático junto às Coordenadoras Pedagógicas. Este trabalho ocorre em ciclos quinzenais durante todo o ano letivo, focando no alinhamento institucional e no fortalecimento da

identidade da coordenadora enquanto formadora dentro de sua própria escola. Para além desses encontros coletivos, a Orientação Pedagógica desenvolve oficinas direcionadas diretamente no ambiente escolar, proporcionando intervenções focais em temáticas essenciais, como a cultura da leitura e escrita, o que permite que a teoria se converta em prática cotidiana respeitando a realidade de cada unidade.

Um marco fundamental desse processo de qualificação é a realização do Seminário de Boas Práticas, que ocorre anualmente em agosto, durante a Jornada Municipal de Educação Infantil. Este seminário configura-se como um potente processo formativo, no qual um Grupo de Trabalho composto por coordenadoras realiza a curadoria e avaliação de trabalhos, projetos e sequências didáticas enviados pela rede. Antes da aprovação final, estabelece-se um diálogo direto com os autores das propostas, oferecendo devolutivas personalizadas que promovem uma amarração teórica e pedagógica individualizada. Esse movimento garante que os projetos apresentados estejam devidamente alinhados às diretrizes municipais, transformando a submissão de trabalhos em uma rica oportunidade de aprendizagem e aperfeiçoamento para os docentes.

Em paralelo, o município avança na implementação das novas Diretrizes Municipais Curriculares para a Educação Infantil. Desenvolvido por meio de Grupos de Trabalho (GTs), o documento encontra-se em fase de versão preliminar e constitui o objeto central de estudo nas formações atuais. O objetivo é assegurar que o currículo de Onda Verde reflita as especificidades locais em harmonia com as normas nacionais, garantindo plenamente os direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças.

No âmbito da docência direta, o município executa ainda o Programa Nacional Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI). Esta formação, direcionada a professores e educadores da rede pública e conveniada, ocorre semanalmente em seis turmas concomitantes, visando qualificar as práticas de linguagem sob os eixos das interações e da brincadeira.

Por fim, a Secretaria investe na segurança e na gestão da comunidade escolar por meio de parcerias estratégicas. Destacam-se as formações voltadas aos gestores em colaboração com o SESI e o cronograma de formação continuada em primeiros socorros em parceria com a Unesp. Esta última ação assegura o cumprimento da Lei Lucas (Lei Federal 13.722/18), capacitando os profissionais para o manejo adequado de emergências e garantindo a manutenção de um ambiente escolar seguro, preventivo e acolhedor para toda a primeira infância.

FOTOS COM LEGENDAS

A CRIANÇA E O MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



SEMANA DO MEIO AMBIENTE 2025

Prefeitura Municipal de Onda Verde em parceria com a SABESP de Onda Verde promoveram ação vinculada a prevenção dos recursos naturais com a soltura de peixes na represa existente no Parque Ecológico do município, em comemoração a semana do meio ambiente junto com as crianças da escola municipal EMEI CAMINHO ENCANTADO.

TÍTULO: “SEMANA DO MEIO AMBIENTE”

DESCRIÇÃO: Em homenagem à Semana do Meio Ambiente, alunos das escolas municipais participaram de uma ação especial no Parque Ecológico de Onda Verde. Essa ação contribui diretamente para o fortalecimento da educação ambiental no município.

3. Objetivo

Com o objetivo de despertar a consciência ambiental e reforçar a importância da preservação dos recursos naturais.

4. Número de participantes

44 pessoas.

5. Data e local do evento

DATA: 06/06/2025

HORÁRIO: 14:00

LOCAL: Parque Ecológico – Onda Verde
Avenida Luciano Lopes de Carvalho, s/nº



FOTO 01: Atividade da semana do meio ambiente junto com as crianças da escola municipal EMEI CAMINHO ENCANTADO - JUNHO/2025.



FOTO 02: Atividade da semana do meio ambiente junto com as crianças da escola municipal EMEI CAMINHO ENCANTADO - JUNHO/2025.



FOTO 03: Atividade da semana do meio ambiente junto com as crianças da escola municipal EMEI CAMINHO ENCANTADO - JUNHO/2025.



FOTO 04: Atividade da semana do meio ambiente junto com as crianças da escola municipal EMEI CAMINHO ENCANTADO - JUNHO/2025.

PROCESSO DE ESCUTA DAS CRIANÇAS

O processo de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Onda Verde foi marcado por uma etapa fundamental: a escuta sensível e qualificada das crianças. Compreendendo-as como sujeitos de direitos, capazes de expressar percepções, desejos e opiniões sobre o lugar onde vivem, a equipe da Secretaria Municipal desenvolveu uma proposta intencional de envolvimento das instituições de Educação Infantil nesse movimento coletivo de construção do plano.

Inicialmente, foi realizado um trabalho de sensibilização junto às escolas do município, mobilizando professores e equipes pedagógicas para a importância de escutar as crianças de maneira ética, respeitosa e significativa. A partir dessa mobilização, os educadores foram convidados a planejar e desenvolver atividades diversificadas com foco na cidade de Onda Verde, suas características, seus espaços e as vivências cotidianas das crianças.

Como eixo norteador das ações educativas, três perguntas centrais orientaram o trabalho pedagógico: **o que as crianças mais gostam em Onda Verde; o que menos gostam; e o que sonham para a cidade.** Essas questões, simples em sua formulação, revelaram-se potentes dispositivos de escuta, possibilitando que as crianças expressassem suas experiências, sentimentos e expectativas de forma autêntica.

No cotidiano das instituições, as crianças participaram de rodas de conversa, momentos de partilha coletiva e escuta mútua, nos quais puderam narrar suas vivências e opiniões. Além disso, produziram desenhos, registros gráficos e outras formas de expressão que materializaram suas percepções sobre a cidade: os lugares de que mais gostam, as brincadeiras preferidas, os espaços que frequentam e aqueles que gostariam de transformar. Também emergiram, com riqueza, suas projeções sobre a “cidade dos sonhos”, revelando desejos por mais espaços de brincar, natureza, segurança e convivência.

Esse conjunto de experiências evidenciou que a escuta das crianças vai muito além da coleta de informações. Trata-se de um processo formativo e participativo, que reconhece as crianças como cidadãos e protagonistas. Ao serem convidadas a pensar e falar sobre sua cidade, elas não apenas contribuíram com insumos valiosos para a construção do plano, mas também vivenciaram, de forma concreta, práticas de participação social.

As imagens que seguem constituem um fragmento da riqueza pedagógica produzida nesse percurso. Elas expressam, de maneira sensível e potente, os olhares das crianças sobre Onda Verde, revelando que este plano não é apenas um documento elaborado para elas, mas um instrumento construído com elas. Nesse sentido, reafirma-se o compromisso do município com uma política pública que reconhece a infância como tempo de direitos, escuta e participação ativa na construção de uma cidade mais humana, acolhedora e alinhada aos seus sonhos.

O que mais gostamos na cidade?



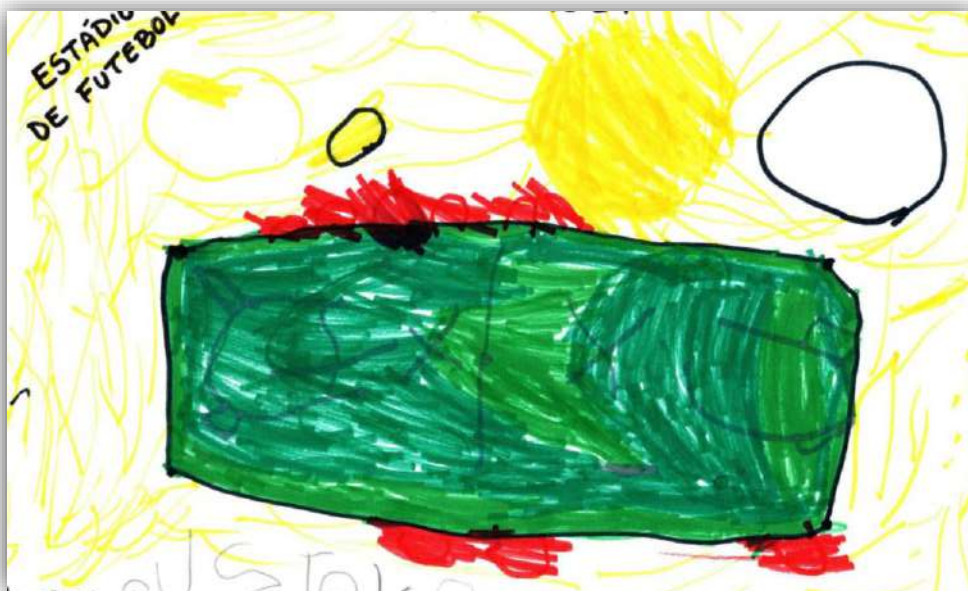
"Eu gosto da prefeitura de Onda Verde" - Evellyn (XX anos)



"Prefeitura Municipal" - Guilherme, 5 anos



"Câmara Municipal" - Maria Fernanda, 5 anos



"Estádio de futebol" - Gustavo, 4 anos



"Parque da creche escola" - Ana Júlia, 4 anos

















muitos prédios



Prédios

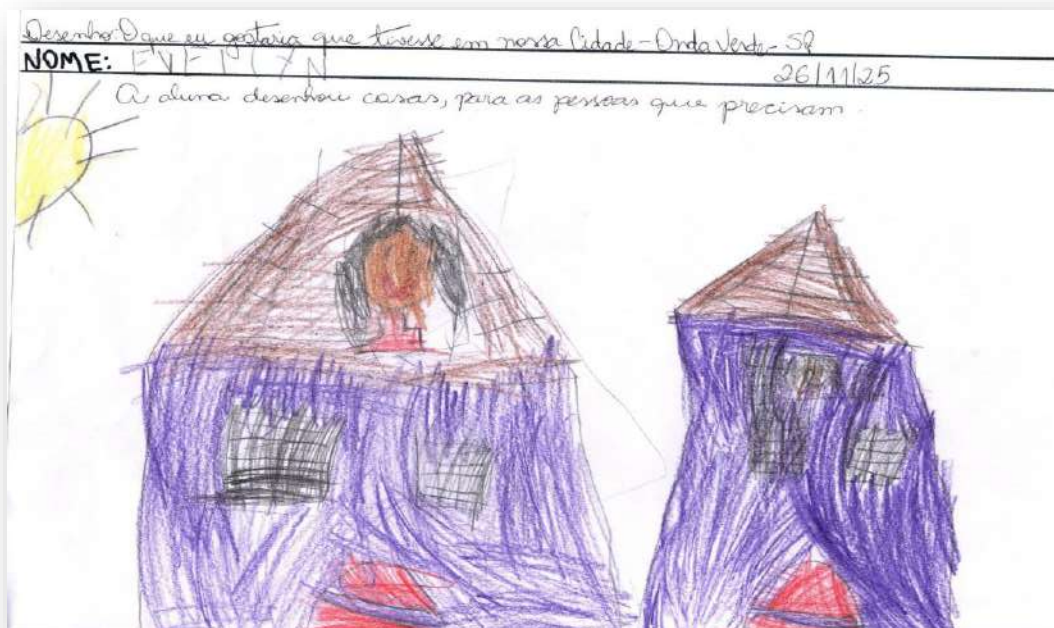


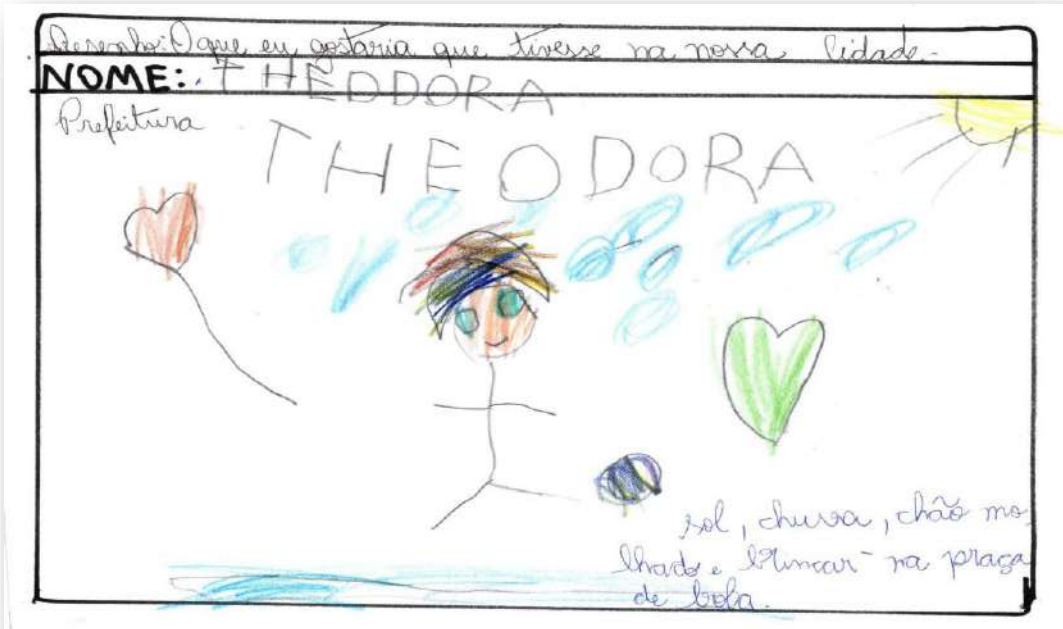
ARTHUR

"O QUE MAIS GOSTOU NA CIDADE DE ONDA VERDE?"



O QUE EU SONHO PARA MINHA CIDADE?





O QUE SONHAM PARA A CIDADE!



2ª ETAPA: MARIA FERREIRA

O QUE SONHAM PARA A CIDADE!

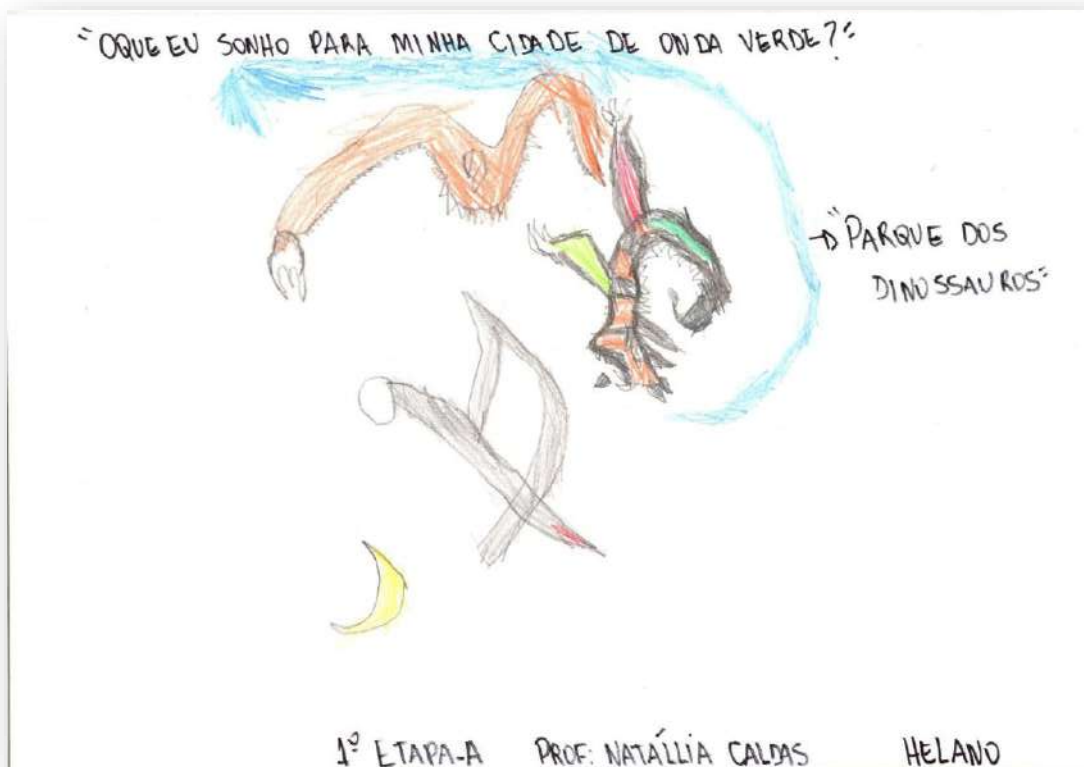
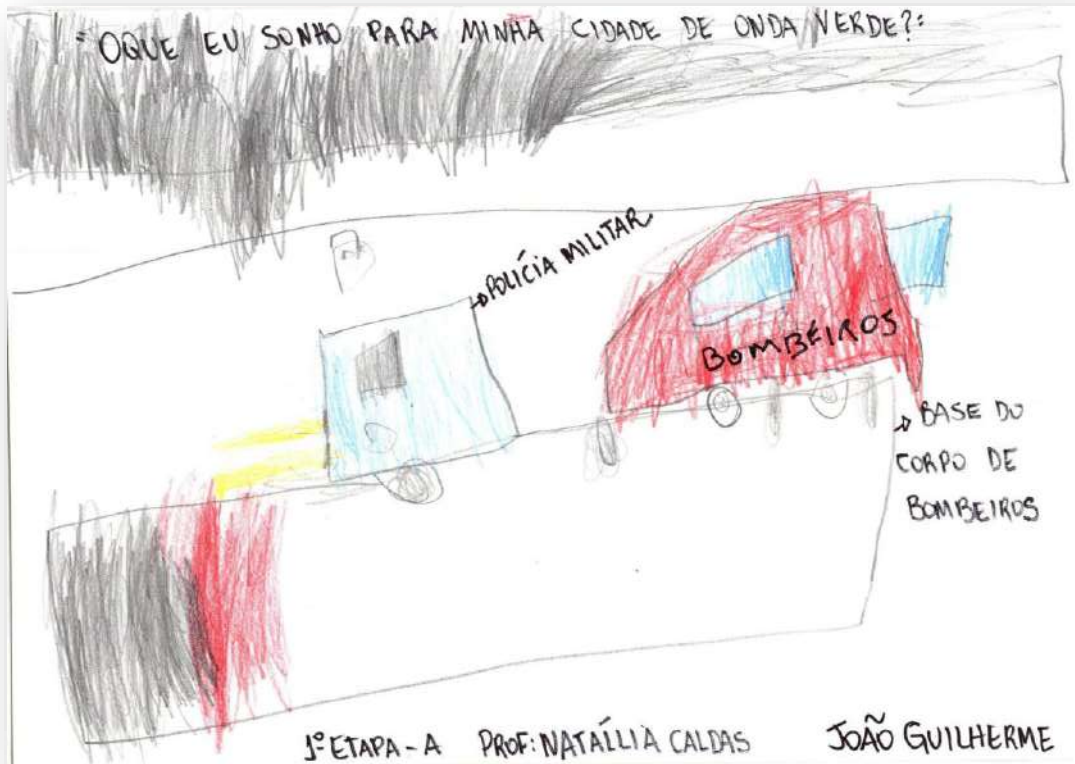


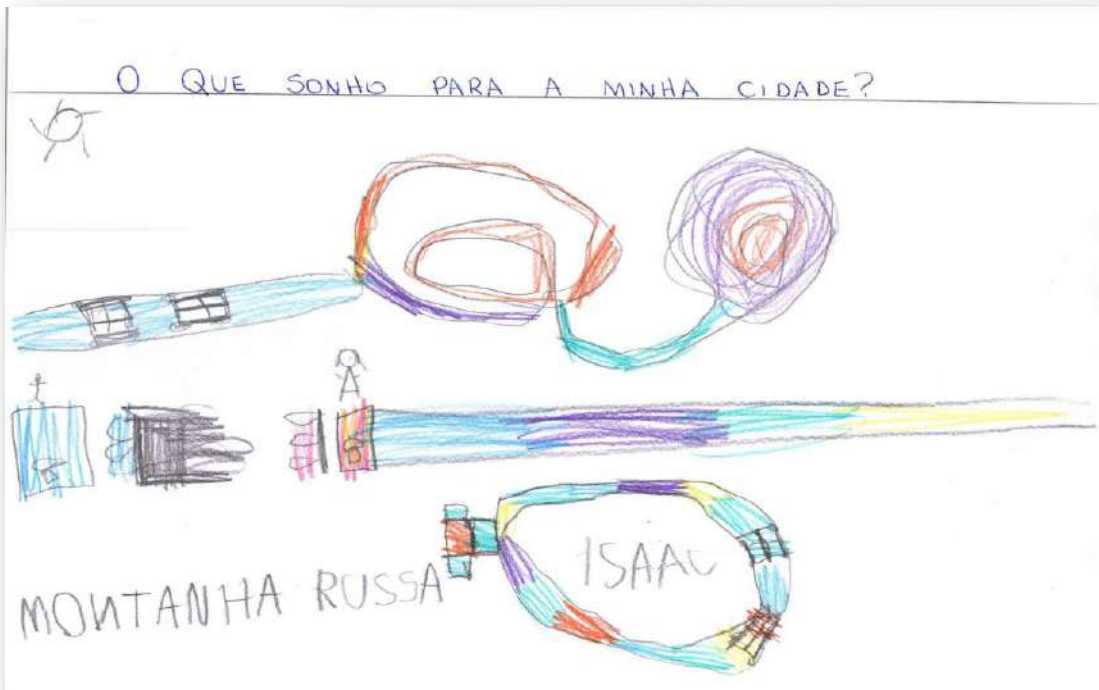
ALICE

2ª ETAPA: ALICE









O QUE SONHO PARA A MINHA CIDADE?



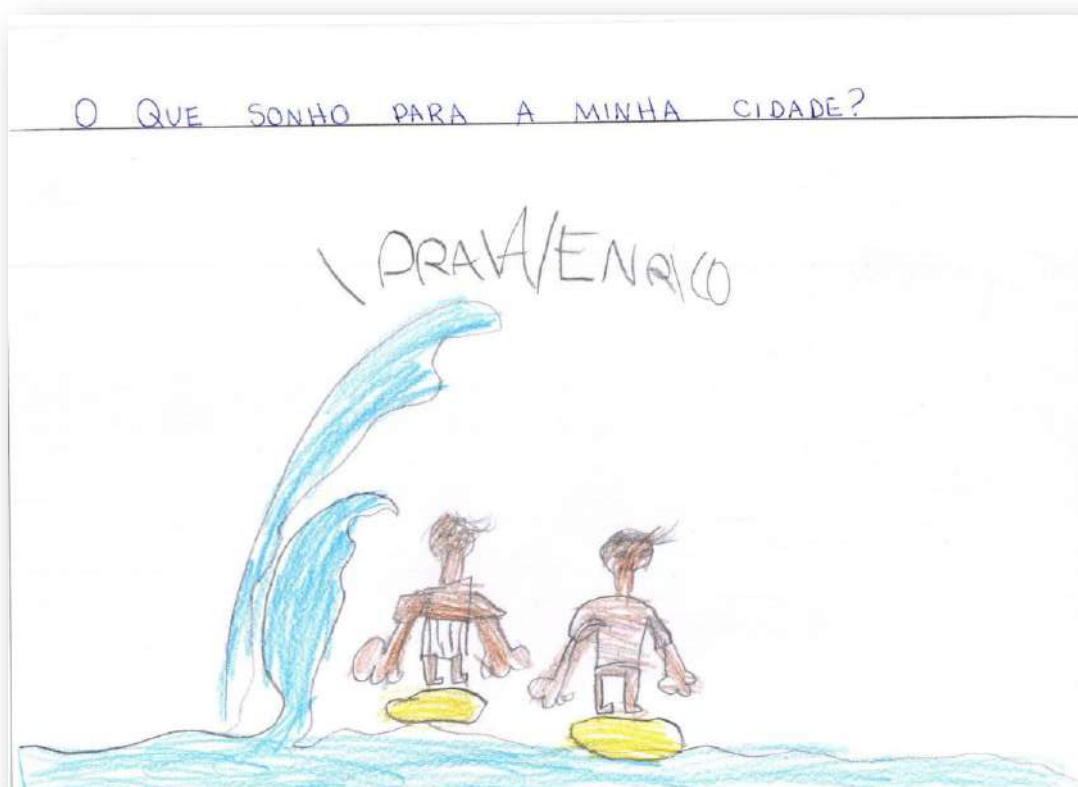
CACAU SHOW

LÍNA

O QUE SONHO PARA A MINHA CIDADE?



MELINA





EIXOS, METAS E ESTRATÉGIAS

EIXO TEMÁTICO I A CRIANÇA E A SAÚDE

O eixo temático “A criança e a saúde” estrutura-se como um dos pilares fundamentais do Plano Municipal pela Primeira Infância, ao reconhecer que o cuidado integral à saúde, desde a gestação até os primeiros anos de vida, é condição indispensável para o desenvolvimento pleno das crianças. As metas aqui estabelecidas traduzem o compromisso do município com a garantia do acesso universal, equitativo e de qualidade aos serviços de saúde, assegurando que nenhuma criança seja privada do acompanhamento necessário em uma fase tão decisiva do ciclo de vida.

Nesse sentido, o conjunto de metas contempla, de forma articulada, ações que vão desde a ampliação do acesso aos serviços de saúde e o fortalecimento da atenção primária, até o acompanhamento sistemático do crescimento e desenvolvimento infantil. Destaca-se a centralidade do cuidado desde a gestação, com ênfase na qualificação do pré-natal, na redução da mortalidade infantil e na promoção de condições seguras e adequadas para o nascimento e o desenvolvimento dos recém-nascidos.

As metas também evidenciam a importância de práticas preventivas e promocionais, como a ampliação da cobertura vacinal, o incentivo ao aleitamento materno, a promoção da alimentação saudável e o enfrentamento de agravos nutricionais, tanto relacionados ao baixo peso quanto ao sobrepeso e à obesidade infantil. De forma complementar, reconhece-se a relevância da saúde mental na primeira infância, considerando o bem-estar emocional das crianças e de suas famílias como elemento essencial para o desenvolvimento humano.

Outro aspecto relevante é a atenção às especificidades e às diferentes necessidades das crianças, garantindo acompanhamento integral e multiprofissional, especialmente para aquelas com deficiência. Soma-se a isso a ampliação do acesso ao atendimento odontológico, o monitoramento contínuo por meio de sistemas de avaliação e a qualificação permanente dos profissionais da rede de saúde, assegurando maior efetividade nas ações desenvolvidas.

As metas ainda incorporam estratégias voltadas à prevenção de situações que impactam diretamente a saúde infantil, como a gravidez na adolescência, reforçando a importância de ações educativas e intersetoriais. Além disso, destaca-se o fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde como instância de controle social, elemento essencial para a transparência, participação popular e aprimoramento das políticas públicas.

QUADRO DE METAS

META 1	Garantir acesso universal e equitativo aos serviços de saúde na primeira infância, assegurando que todas as crianças tenham acompanhamento desde os primeiros anos de vida.
ESTRATÉGIAS	<ol style="list-style-type: none"> 1.1. Fortalecer a Atenção Primária à Saúde, com ênfase na ampliação e qualificação da Estratégia Saúde da Família. 1.2. Promover a articulação intersetorial entre saúde, educação e assistência social para ampliar o acesso aos serviços. 1.3. Implantar mecanismos de busca ativa para identificação de crianças sem acompanhamento regular.
PREVISÃO	Cobertura ampliada e qualificada até 2029
RESPONSÁVEIS	Governo Municipal Secretaria Municipal de Saúde

META 2	Garantir acesso universal e equitativo aos serviços de saúde na primeira infância, assegurando que todas as crianças tenham acompanhamento desde os primeiros anos de vida.
ESTRATÉGIAS	<ol style="list-style-type: none"> 2.1. Ampliar a cobertura e qualificar o atendimento pré-natal conforme protocolos do Ministério da Saúde. 2.2. Assegurar assistência adequada e humanizada ao parto e ao puerpério, em articulação com a rede de referência. 2.3. Garantir o acompanhamento contínuo das gestantes, com monitoramento de riscos. 2.4. Desenvolver ações educativas para gestantes sobre cuidados na gestação, parto e pós-parto.
PREVISÃO	Melhoria dos serviços até 2028
RESPONSÁVEIS	Governo Municipal Secretaria Municipal de Saúde

META 3	Acompanhar o crescimento e desenvolvimento infantil, garantindo que todas as crianças sejam monitoradas e recebam suporte quando necessário.
ESTRATÉGIAS	<ol style="list-style-type: none"> 3.1. Realizar o monitoramento sistemático do crescimento e desenvolvimento infantil nas consultas de puericultura. 3.2. Identificar precocemente atrasos no desenvolvimento e fatores de risco. 3.3. Garantir acompanhamento contínuo das crianças pela equipe de saúde.

	3.4. Encaminhar, de forma oportuna, crianças com necessidades específicas para atendimento especializado.
PREVISÃO	Cobertura ampliada e sistematizada até 2028
RESPONSÁVEIS	Governo Municipal Secretaria Municipal de Saúde

META 4	Acompanhar o crescimento e desenvolvimento infantil, garantindo que todas as crianças sejam monitoradas e recebam suporte quando necessário.
ESTRATÉGIAS	4.1. Incentivar e apoiar o aleitamento materno exclusivo e continuado. 4.2. Promover práticas de alimentação saudável por meio de ações educativas com famílias. 4.3. Ampliar e manter a cobertura vacinal conforme o calendário nacional. 4.4. Desenvolver ações de promoção da saúde bucal na primeira infância. 4.5. Integrar ações de saúde e educação para promoção de hábitos saudáveis no ambiente escolar.
PREVISÃO	Ações contínuas com metas consolidadas até 20
RESPONSÁVEIS	Governo Municipal Secretaria Municipal de Saúde

META 5	Promover a saúde mental na primeira infância, garantindo bem-estar emocional das crianças e suas famílias.
ESTRATÉGIAS	5.1. Desenvolver ações preventivas voltadas à saúde mental na infância. 5.2. Oferecer acompanhamento psicológico e multiprofissional quando necessário. 5.3. Fortalecer a articulação intersetorial entre saúde, educação e assistência social. 5.4. Capacitar profissionais para identificação precoce de sinais de sofrimento psíquico.
PREVISÃO	Implementação progressiva até 2029
RESPONSÁVEIS	Governo Municipal Secretaria Municipal de Saúde

META 6	Garantir cobertura vacinal mínima de 95% em todas as vacinas do PNI para crianças de 0 a 6 anos.
ESTRATÉGIAS	6.1. Realizar campanhas educativas permanentes sobre a importância da vacinação. 6.2. Implementar estratégias de busca ativa de crianças com vacinas em atraso.

	6.3. Estabelecer parcerias com escolas e creches para verificação da situação vacinal. 6.4. Ampliar horários e pontos de vacinação para facilitar o acesso das famílias.
PREVISÃO	Curto prazo
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Saúde ESF Agentes Comunitários de Saúde

META 7	Realizar, de forma permanente, ações constantes que inibam a mortalidade infantil no município.
ESTRATÉGIAS	7.1. Fortalecer a assistência ao pré-natal e ao puerpério. 7.2. Garantir o acompanhamento contínuo de gestantes e recém-nascidos. 7.3. Articular o atendimento com a rede hospitalar de referência. 7.4. Monitorar e analisar os óbitos infantis para subsidiar ações preventivas.
PREVISÃO	Durante a vigência do plano
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Saúde Conselho Municipal de Saúde (CMS) Hospitais de referência

META 8	Diminuir em 50% os casos de gravidez na adolescência até 2028.
ESTRATÉGIAS	8.1. Desenvolver ações de educação sexual nas escolas. 8.2. Fortalecer a atuação da Estratégia Saúde da Família junto aos adolescentes. 8.3. Promover campanhas de conscientização envolvendo famílias e comunidade. 8.4. Ampliar o acesso a métodos contraceptivos e orientação adequada.
PREVISÃO	Médio prazo
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Assistência Social

META 9	Garantir 100% das gestantes cadastradas com no mínimo 6 consultas de pré-natal.
ESTRATÉGIAS	9.1. Implantar protocolos padronizados de acompanhamento pré-natal. 9.2. Capacitar continuamente os profissionais da saúde. 9.3. Intensificar a realização de visitas domiciliares às gestantes.

	9.4. Monitorar a adesão ao pré-natal por meio de sistemas de informação.
PREVISÃO	Anualmente
RESPONSÁVEIS	Estratégia Saúde da Família (ESF) Emulti Secretaria Municipal de Saúde Agente Comunitário de Saúde (ACS)

META 10	Acompanhar 100% das crianças de 0 a 2 anos em consultas regulares.
ESTRATÉGIAS	10.1. Organizar e implementar agenda sistemática de puericultura. 10.2. Capacitar profissionais para o atendimento qualificado na primeira infância. 10.3. Utilizar prontuário eletrônico para monitoramento contínuo. 10.4. Realizar busca ativa de crianças com consultas em atraso.
PREVISÃO	Anualmente
RESPONSÁVEIS	Estratégia Saúde da Família (ESF) Pediatra e Enfermeiros Agente Comunitário de Saúde (ACS)

META 11	Implementar sistema de monitoramento e avaliação anual.
ESTRATÉGIAS	11.1. Definir indicadores de acompanhamento das ações de saúde. 11.2. Elaborar relatórios anuais de avaliação. 11.3. Realizar reuniões periódicas com o Conselho Municipal de Saúde. 11.4. Utilizar os resultados para reorientação das políticas públicas.
PREVISÃO	Médio prazo
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Saúde Conselho Municipal de Saúde

META 12	Garantir atendimento odontológico a 100% das crianças da rede municipal de ensino.
ESTRATÉGIAS	12.1. Fortalecer as ações do Programa Saúde na Escola (PSE). 12.2. Desenvolver ações preventivas de saúde bucal. 12.3. Distribuir kits de higiene bucal para os estudantes. 12.4. Realizar triagens periódicas para identificação de necessidades de tratamento.
PREVISÃO	Curto prazo

RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Saúde
META 13	Reduzir em 80% a incidência de baixo peso em crianças menores de 5 anos.
ESTRATÉGIAS	13.1. Realizar acompanhamento nutricional sistemático. 13.2. Implementar programas de suplementação alimentar quando necessário. 13.3. Orientar famílias sobre alimentação adequada. 13.4. Articular ações com a assistência social para garantir segurança alimentar.
PREVISÃO	Médio prazo
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Saúde Nutricionistas Secretaria Municipal de Assistência Social
META 14	Reduzir em 50% o sobrepeso e obesidade em crianças até 10 anos.
ESTRATÉGIAS	14.1. Promover campanhas educativas sobre alimentação saudável. 14.2. Realizar acompanhamento nutricional individualizado. 14.3. Incentivar a prática regular de atividades físicas. 14.4. Estabelecer parcerias com escolas e programas sociais. 14.5. Reduzir a oferta de alimentos ultraprocessados no ambiente escolar.
PREVISÃO	Médio prazo
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Esportes Secretaria Municipal de Assistência Social
META 15	Aumentar a taxa de aleitamento materno exclusivo até 6 meses para 50%.
ESTRATÉGIAS	15.1. Capacitar profissionais de saúde para apoio ao aleitamento materno. 15.2. Organizar grupos de apoio às mães nas unidades de saúde. 15.3. Desenvolver campanhas educativas permanentes. 15.4. Incentivar práticas de apoio à amamentação em espaços institucionais.
PREVISÃO	Curto prazo
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Saúde Estratégia Saúde da Família (ESF)

META 16	Garantir acompanhamento integral e multiprofissional a 100% das crianças com deficiência.
ESTRATÉGIAS	16.1. Implantar linha de cuidado específica para crianças com deficiência. 16.2. Estabelecer parcerias com instituições especializadas (APAE e outras). 16.3. Garantir acesso a atendimentos multiprofissionais especializados. 16.4. Promover a articulação entre saúde, educação e assistência social.
PREVISÃO	Longo prazo
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Educação

META 17	Fortalecer o papel do Conselho Municipal de Saúde como instância de controle social, ampliando sua atuação na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de saúde.
ESTRATÉGIAS	17.1. Promover a capacitação contínua dos conselheiros, visando qualificar sua atuação técnica e política. 17.2. Garantir a realização regular de reuniões mensais, assegurando a participação efetiva dos membros. 17.3. Ampliar a divulgação das ações e deliberações do Conselho, promovendo transparência e acesso à informação. 17.4. Estimular a participação da comunidade nas discussões e decisões, fortalecendo o controle social.
PREVISÃO	Curto prazo
RESPONSÁVEIS	Conselho Municipal de Saúde (CMS) Secretaria Municipal de Saúde

META 18	Capacitar 100% dos profissionais da rede de saúde.
ESTRATÉGIAS	18.1. Implementar programas de educação permanente em saúde. 18.2. Realizar oficinas e capacitações periódicas. 18.3. Estabelecer parcerias com instituições de ensino e formação. 18.4. Avaliar continuamente as necessidades formativas dos profissionais.
PREVISÃO	Curto prazo
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Saúde Governo Municipal

ODS CONTEMPLADOS NAS METAS

No âmbito do eixo temático “A Criança e a Saúde”, a articulação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) evidencia o compromisso com a garantia do direito à vida, à saúde e ao desenvolvimento integral das crianças na primeira infância. As metas propostas reconhecem que o cuidado com a saúde deve ser contínuo, intersetorial e centrado nas necessidades das crianças e de suas famílias.



ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável relaciona-se às ações voltadas à promoção da alimentação adequada e saudável, bem como ao enfrentamento da desnutrição infantil. Ao incentivar o aleitamento materno, a introdução alimentar adequada e o acompanhamento nutricional, o município contribui para a segurança alimentar das crianças, prevenindo agravos à saúde e promovendo um desenvolvimento físico e cognitivo mais saudável.



ODS 3 – Saúde e Bem-Estar constitui o eixo central desta temática, ao contemplar metas que visam à redução da mortalidade infantil, à ampliação da cobertura vacinal e ao acesso universal e equitativo aos serviços de saúde. O fortalecimento da atenção primária, o acompanhamento de gestantes e crianças, a realização de ações preventivas e a oferta de cuidados integrais configuram estratégias fundamentais para assegurar o bem-estar físico, emocional e social na infância.



ODS 4 – Educação de Qualidade estabelece uma relação direta com a saúde ao reconhecer que crianças saudáveis apresentam melhores condições de aprendizagem e desenvolvimento. Ao garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, bem como ações de promoção da saúde nos espaços educativos, o município contribui para a construção de trajetórias escolares mais exitosas e para o desenvolvimento integral das crianças.



ODS 10 – Redução das Desigualdades está presente nas metas que priorizam o acesso equitativo aos serviços de saúde, especialmente para populações em situação de vulnerabilidade. Ao ampliar a cobertura dos serviços, realizar busca ativa e garantir atendimento integral, o município atua na redução das disparidades no acesso à saúde, assegurando que todas as crianças tenham seus direitos garantidos de forma justa e igualitária.



ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes relaciona-se ao fortalecimento dos mecanismos de participação social e controle democrático, especialmente por meio da atuação do Conselho Municipal de Saúde e de outros espaços de governança. Ao promover a transparência, o acompanhamento das políticas públicas e a participação da sociedade, o município fortalece instituições mais eficazes e comprometidas com a garantia dos direitos das crianças.

EIXO TEMÁTICO II

A CRIANÇA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

O eixo temático “A criança na Educação Infantil” expressa o compromisso do município com a garantia do direito à educação desde os primeiros anos de vida, reconhecendo a Educação Infantil como etapa fundamental para o desenvolvimento integral das crianças. Mais do que assegurar vagas, trata-se de promover uma educação de qualidade, que respeite as especificidades da infância, valorize o brincar, as interações e as experiências, e se constitua como espaço de cuidado, aprendizagem e desenvolvimento.

As metas que compõem este eixo articulam-se em torno da ampliação do acesso, da qualificação das práticas pedagógicas e da garantia de condições adequadas de funcionamento das instituições. Nesse sentido, destaca-se o esforço em universalizar o atendimento das crianças de 4 e 5 anos e ampliar significativamente a oferta de vagas em creche para crianças de 0 a 3 anos, com atenção especial àquelas em situação de vulnerabilidade social, reafirmando o princípio da equidade.

Paralelamente, evidencia-se o compromisso com o desenvolvimento integral da criança, considerando suas dimensões física, emocional, cognitiva e social, em consonância com as diretrizes nacionais para a Educação Infantil. Esse processo é fortalecido por meio da valorização e da formação continuada dos profissionais da educação, reconhecendo que práticas pedagógicas qualificadas são essenciais para garantir experiências significativas às crianças.

Outro aspecto central refere-se à consolidação da parceria entre instituição educativa e família, compreendida como elemento indispensável para o acompanhamento do desenvolvimento infantil e para a construção de um ambiente educativo acolhedor e participativo. Soma-se a isso a preocupação com a promoção de hábitos saudáveis, especialmente por meio da qualificação da alimentação escolar, priorizando alimentos in natura e minimamente processados, contribuindo para o crescimento e bem-estar das crianças.

As metas também contemplam a ampliação da oferta de atendimento em tempo integral para crianças de 4 e 5 anos, bem como a expansão do atendimento em creche, com metas progressivas ao longo da vigência do plano. Além disso, destaca-se a necessidade de garantir infraestrutura adequada nas unidades de Educação Infantil, por meio de reformas, ampliações e construções, assegurando espaços seguros, acessíveis e propícios ao desenvolvimento das crianças.

QUADRO DE METAS

META 1	Ampliar a oferta de atendimento às crianças da educação infantil, em acordo com as Metas e diretrizes previstas no Plano Municipal de Educação, visando a universalização do atendimento das crianças de 4 e 5 anos e 11 meses e ampliação da oferta para as crianças de 0 a 3 anos, com atenção especial para as crianças em vulnerabilidade e risco social.
ESTRATÉGIAS	<p>1.1 Definir, em regime de colaboração entre União e o Estado, metas de expansão da rede pública da educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.</p> <p>1.2 Definir e implementar protocolos de busca ativa para a identificação das crianças fora da escola.</p> <p>1.3 Zelar e acompanhar a matrícula e frequência das crianças na educação infantil, fazendo denúncia aos órgãos competentes, de acordo com normativas legais, quando se fizer necessário, para garantir o direito à educação, à segurança e à integridade da criança.</p> <p>1.4 Planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda, definindo critérios de matrículas para a Educação Infantil em creches.</p> <p>1.5 Definir e implementar protocolos de busca ativa para a identificação das crianças fora da escola.</p> <p>1.6 Ampliar gradativamente o número de matrículas de alunos da Pré-escolas em Tempo Integral, por meio de construção e ampliação de novas Unidades Escolares.</p> <p>1.7 Conscientizar as famílias da necessidade de frequência das crianças com idade obrigatória (4 e 5 anos), reduzindo assim o excesso de faltas ao longo do ano letivo.</p>
PREVISÃO	Durante a vigência do plano
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Assistência Social
META 2	Promover na educação infantil o desenvolvimento integral da criança de até 6 anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, completando a ação da família e da comunidade.

ESTRATÉGIAS	<p>2.1 Incentivar a leitura e a literatura na primeira infância, por meio de diferentes espaços e ações que possibilitem a experiência e vivência com diversos recursos materiais.</p> <p>2.2 Planejar e renovar o acervo literário de acordo com as faixas etárias da educação infantil, de acordo com a necessidade de cada unidade escolar.</p> <p>2.3 Estabelecer parceria intersetorial para realização de atividades e eventos culturais como contação de histórias, apresentações teatrais, de circo, música, dança, entre outras.</p> <p>2.4 Realizar a aquisição de materiais pedagógicos diversificados para o desenvolvimento da aprendizagem das crianças.</p> <p>2.5 Dar continuidade aos percursos formativos para todos os profissionais da educação infantil: gestores, professores, cuidadores, e demais profissionais.</p> <p>2.6 Criar, mediante necessidades expressas, projetos de combate à discriminação e preconceito em razão de gênero, etnia e deficiências.</p>
PREVISÃO	Anualmente
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Cultura

META 3	Fortalecer a formação continuada de todos os profissionais da Educação Infantil, visando aprimoramento, qualificação e inovação das práticas pedagógicas que contribuam para o desenvolvimento integral das crianças e qualidade de ensino.
ESTRATÉGIAS	<p>3.1 Assegurar programas de formação baseada em teorias e práticas reflexivas que implementem uma formação que incentive os profissionais a refletirem sobre suas práticas pedagógicas.</p> <p>3.2 Promover capacitações em novas metodologias de aprendizagem, a partir de cursos e oficinas focados em práticas que visam uma aprendizagem significativa baseada em projetos e atividades lúdicas.</p> <p>3.3 Tornar público as boas práticas articuladas com o Currículo Municipal.</p> <p>3.4 Promover formação de profissionais da educação em primeiros socorros, focando a lei Lucas nº 13.722/2018.</p>
PREVISÃO	Anualmente até a vigência do plano
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Governo Municipal

META 4	Consolidar a relação de parceria entre educadores e familiares.
---------------	---

ESTRATÉGIAS	<p>4.1 Promover encontros de integração com famílias e comunidade em geral para discussões de temas pertinentes como aprendizagem e gestão democrática.</p> <p>4.2 Desenvolver métodos para a integração e representatividade das famílias nas iniciativas do Projeto Político Pedagógico da escola.</p> <p>4.3 Incentivar a atuação dos Conselhos Escolares como mecanismos de fortalecimento garantindo transparência e comunicação eficiente.</p> <p>4.4 Valorizar a cultural local (artistas, contadores de história, diversidade da culinária, entre outros) identificando e envolvendo a comunidade de acordo com Currículo Municipal.</p>
PREVISÃO	Anualmente até a vigência do plano
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Conselhos Escolares

META 5	Ampliar o consumo das refeições do Programa de Alimentação Escolar, proporcionando a oferta variada de alimentos in natura e minimamente processados, sem adição de açúcar, modificando formas de preparo, apresentações, ofertas e disponibilidade.
ESTRATÉGIAS	<p>7.1 Elaborar em conformidade ao PPP um Programa de Educação Alimentar ações de acordo com cada faixa etária de 0 a 6 anos e 11 meses.</p> <p>7.2 Realizar atividades lúdicas de experimentação de novas texturas, sabores e odores com crianças de três a seis anos e onze meses.</p> <p>7.3 Proporcionar formação para professores e cuidadores quanto a estratégias de abordagem para o incentivo ao consumo pelas crianças.</p> <p>7.4 Envolver a família no processo de apresentação dos novos alimentos ofertados para continuidade de sua oferta e consumo no cotidiano das refeições produzidas em casa.</p> <p>7.5 Conscientizar as famílias através de reuniões de pais ou responsáveis sobre a alimentação saudável.</p>
PREVISÃO	Implantação dos processos pedagógicos em 30% das unidades escolares da rede municipal, até o final de 2027. Atingir 100% de participação da rede municipal de educação infantil no processo de educação alimentar, até o final do ano de 2028.
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Nutricionista do Município Conselho Municipal de Alimentação Escolar Profissionais da Agricultura Familiar Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

META 6	Garantir atendimento em Tempo Integral as crianças de 4 e 5 anos.
ESTRATÉGIAS	6.1 Garantir a manutenção da universalização do atendimento na educação infantil às crianças de 4 e 5 anos de idade. 6.2 Definir e implementar protocolos de busca ativa para a identificação das crianças fora da escola. 6.3 Ampliar gradativamente o número de matrículas de alunos da Pré-escolas em Tempo Integral, por meio de construção e ampliação de novas Unidades Escolares.
PREVISÃO	Anualmente (até o final da vigência do plano)
RESPONSÁVEIS	Governo Municipal Secretaria Municipal de Educação

META 7	Ampliar em 75%, no mínimo, o atendimento de crianças em creche (0 a 3 anos de idade) até o final de vigência do plano.
ESTRATÉGIAS	7.1. Realizar levantamento contínuo da demanda por vagas em creche, com base em dados demográficos e cadastro das famílias, subsidiando o planejamento da expansão da oferta. 7.2. Ampliar a rede de atendimento por meio da construção de novas unidades, ampliação das já existentes e estabelecimento de parcerias com instituições conveniadas, conforme a legislação vigente. 7.3. Garantir a contratação e formação de profissionais qualificados para atuação nas creches, assegurando a qualidade do atendimento concomitante à expansão de vagas.
PREVISÃO	Durante a vigência do plano
RESPONSÁVEIS	Governo Municipal Secretaria Municipal de Educação

META 8	Garantir condições de infraestrutura dos espaços de creche e pré-escola com reformas, adequações, ampliações e construção, de acordo com as necessidades e demandas.
ESTRATÉGIAS	8.1. Realizar diagnóstico técnico periódico das unidades de Educação Infantil, identificando necessidades de

	<p>manutenção, reforma, ampliação e adequação dos espaços físicos.</p> <p>8.2. Executar obras de melhoria e ampliação das unidades, priorizando acessibilidade, segurança, conforto térmico, ventilação, iluminação e adequação dos ambientes às especificidades da primeira infância.</p> <p>8.3. Assegurar a destinação de recursos financeiros e o acompanhamento técnico das intervenções, garantindo a qualidade das obras e o cumprimento dos prazos estabelecidos.</p>
PREVISÃO	Até o final de vigência do plano
RESPONSÁVEIS	<p>Governo Municipal</p> <p>Governos estadual e federal (regime de colaboração)</p> <p>Equipe de licitação, engenharia e arquitetura</p> <p>Secretaria Municipal de Educação</p>

ODS CONTEMPLADOS NAS METAS

No âmbito do eixo temático “A Criança na Educação Infantil”, a articulação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) evidencia o papel estratégico da educação na primeira infância como base para o desenvolvimento integral, a equidade social e a promoção de direitos. As metas propostas reconhecem a Educação Infantil como um espaço privilegiado de cuidado, aprendizagem e proteção, essencial para a construção de trajetórias de vida mais justas e promissoras.



ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável relaciona-se diretamente às metas que tratam da qualificação da alimentação escolar e da promoção de hábitos alimentares saudáveis. Ao garantir a oferta de refeições equilibradas, com alimentos in natura e minimamente processados, o município contribui para a segurança alimentar e nutricional das crianças, prevenindo tanto a desnutrição quanto o sobrepeso. Além disso, ao valorizar práticas alimentares saudáveis desde a infância, promove-se a formação de hábitos que tendem a se consolidar ao longo da vida, impactando positivamente a saúde e o bem-estar das futuras gerações.



ODS 3 – Saúde e Bem-Estar encontra forte convergência com as metas que reconhecem a escola e os demais espaços institucionais como ambientes promotores de saúde. Ao integrar ações de cuidado, alimentação adequada, acompanhamento do desenvolvimento infantil e promoção de hábitos saudáveis, o

município fortalece uma abordagem integral da saúde. Essa perspectiva ultrapassa a ausência de doenças, contemplando o bem-estar físico, emocional e social das crianças, elemento essencial para o desenvolvimento pleno na primeira infância.

ODS 4 - Educação de Qualidade está diretamente associado às metas que visam garantir acesso inclusivo, equitativo e de qualidade à Educação Infantil. A ampliação de vagas, a qualificação da prática pedagógica, a formação continuada dos profissionais e a garantia de infraestrutura adequada são ações que



contribuem para assegurar o direito à educação desde os primeiros anos de vida. Além disso, ao promover experiências significativas, baseadas no brincar, nas interações e nos diferentes campos de experiências, o município fortalece uma educação que respeita as especificidades da infância e potencializa o desenvolvimento integral das crianças.



O **ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico** relaciona-se às metas que ampliam o atendimento em tempo integral na Educação Infantil, contribuindo para o apoio às famílias, especialmente às que se encontram em situação de vulnerabilidade. Ao garantir que as crianças estejam em ambientes seguros e educativos durante maior período do dia, o município possibilita que os responsáveis tenham melhores

condições de inserção e permanência no mercado de trabalho. Dessa forma, promove-se não apenas o desenvolvimento infantil, mas também a melhoria das condições socioeconômicas das famílias.



ODS 10 - Redução das Desigualdades perpassa de forma transversal todo o conjunto de metas, especialmente aquelas que priorizam o atendimento de crianças em situação de vulnerabilidade social. Ao assegurar acesso equitativo aos serviços de educação, saúde, assistência social e cultura, o município atua na diminuição das desigualdades desde a base,

criando oportunidades mais justas para o desenvolvimento das crianças. Essa abordagem contribui para romper ciclos de pobreza e exclusão, promovendo maior equidade social ao longo do tempo.

EIXO TEMÁTICO III

ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS FAMÍLIAS E CRIANÇAS

O eixo temático “Assistência Social às Famílias e Crianças” reafirma o papel central da política de assistência social na garantia de direitos e na proteção integral das crianças na primeira infância, reconhecendo que o desenvolvimento infantil está profundamente relacionado às condições de vida de suas famílias. Nesse sentido, o conjunto de metas proposto estrutura-se a partir da lógica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), priorizando ações preventivas, protetivas e de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

As metas evidenciam o compromisso do município com o fortalecimento da rede de serviços socioassistenciais, garantindo atendimento contínuo, qualificado e territorializado, com atenção especial às famílias em situação de vulnerabilidade social. Destaca-se a ampliação e qualificação das ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), reconhecido como eixo estruturante da proteção social básica, bem como a importância do acompanhamento familiar sistemático, pautado na escuta qualificada, no acolhimento e na construção de vínculos de confiança entre profissionais e famílias.

Outro aspecto relevante refere-se à qualificação do atendimento socioassistencial, assegurando práticas humanizadas, fluxos organizados e respostas efetivas às demandas apresentadas. Essa perspectiva fortalece a capacidade da rede em atuar de forma integrada e resolutiva, garantindo proteção social às crianças e suas famílias.

As metas também contemplam a promoção da autonomia familiar e a melhoria das condições de vida, por meio de ações de inclusão social e produtiva, incentivo à geração de renda e acesso a oportunidades que contribuam para a superação das situações de vulnerabilidade. Paralelamente, destaca-se o enfrentamento das desigualdades sociais e territoriais, com foco na ampliação do acesso a direitos e na priorização de territórios mais vulneráveis.

A qualificação permanente dos profissionais da assistência social também se configura como elemento estratégico, uma vez que a atuação técnica, ética e sensível às especificidades da primeira infância é fundamental para a efetividade das ações desenvolvidas.

QUADRO DE METAS

META 1	Fortalecer a rede de serviços da assistência social no município, garantindo atendimento contínuo, qualificado e territorializado às famílias com crianças, com prioridade para aquelas em situação de vulnerabilidade social.
---------------	--

ESTRATÉGIAS	<p>1.1. Fortalecer a oferta e a qualidade dos serviços da Proteção Social Básica e Especial, ampliando sua capacidade de atendimento.</p> <p>1.2. Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade aos serviços socioassistenciais.</p> <p>1.3. Priorizar o acompanhamento das famílias com crianças na primeira infância nos serviços da rede socioassistencial.</p> <p>1.4. Realizar busca ativa de famílias com crianças na primeira infância, utilizando dados do Cadastro Único para acompanhamento sistemático e planejamento das ações.</p>
PREVISÃO	Implantação e ampliação gradual dos serviços até 2028
RESPONSÁVEIS	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) Secretaria Municipal de Assistência Social

META 2	Ampliar a cobertura e qualificar as ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), com foco nas famílias com crianças pequenas.
ESTRATÉGIAS	<p>2.1. Desenvolver ações de apoio à parentalidade, promovendo práticas educativas positivas e não violentas.</p> <p>2.2. Oferecer oficinas e encontros formativos com famílias sobre cuidado, desenvolvimento infantil e fortalecimento de vínculos.</p> <p>2.3. Promover atividades comunitárias, lúdicas, culturais e educativas que favoreçam a convivência familiar e comunitária.</p> <p>2.4. Organizar grupos socioeducativos com famílias no âmbito do PAIF e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).</p>
PREVISÃO	Implementação contínua com consolidação das ações até 2027
RESPONSÁVEIS	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Educação

META 3	Fortalecer o acompanhamento familiar sistemático, garantindo orientação, escuta qualificada e suporte contínuo às famílias com crianças na primeira infância.
---------------	---

ESTRATÉGIAS	<p>3.1. Oferecer atendimento individual e familiar com escuta qualificada nos serviços socioassistenciais.</p> <p>3.2. Realizar acompanhamento sistemático das famílias em situação de vulnerabilidade.</p> <p>3.3. Elaborar planos de acompanhamento familiar de acordo com as necessidades identificadas.</p> <p>3.4. Articular encaminhamentos para outros serviços da rede quando necessário.</p>
PREVISÃO	Ampliação progressiva do acesso até 2028, com monitoramento em todo período de vigência
RESPONSÁVEIS	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) Secretaria Municipal de Assistência Social

META 4	Qualificar o atendimento socioassistencial, assegurando acolhimento humanizado, eficiência nos serviços e adequação às demandas das famílias.
ESTRATÉGIAS	<p>4.1. Promover a formação continuada dos profissionais da assistência social.</p> <p>4.2. Fortalecer a articulação intersetorial com as políticas de saúde, educação e demais áreas.</p> <p>4.3. Organizar e aprimorar os fluxos de atendimento e encaminhamentos na rede socioassistencial.</p> <p>4.4. Implantar protocolos de acolhimento e atendimento humanizado às famílias.</p>
PREVISÃO	Capacitação contínua com alcance total até 2029
RESPONSÁVEIS	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) Secretaria Municipal de Assistência Social

META 5	Promover a autonomia e a melhoria das condições de vida das famílias, ampliando oportunidades de inclusão social e produtiva.
ESTRATÉGIAS	<p>5.1. Desenvolver ações de inclusão produtiva voltadas às famílias em situação de vulnerabilidade.</p> <p>5.2. Incentivar iniciativas de geração de renda e qualificação profissional.</p> <p>5.3. Apoiar projetos que fortaleçam a autonomia e a organização familiar.</p> <p>5.4. Articular parcerias com programas e instituições que promovam oportunidades de trabalho e renda.</p>
PREVISÃO	Implementação gradual com resultados até 2030
RESPONSÁVEIS	CMDCA Secretaria Municipal de Assistência Social

META 6	Reduzir desigualdades sociais e territoriais que impactam o desenvolvimento das crianças na primeira infância.
---------------	--

ESTRATÉGIAS	6.1. Garantir a inclusão e atualização das famílias no Cadastro Único para acesso a programas de transferência de renda. 6.2. Acompanhar o cumprimento das condicionalidades sociais e educacionais vinculadas aos benefícios. 6.3. Priorizar territórios com maior vulnerabilidade na oferta de serviços e ações socioassistenciais. 6.4. Integrar ações intersetoriais para enfrentamento das desigualdades sociais.
PREVISÃO	Durante a vigência do plano
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Saúde

META 7	Assegurar a capacitação permanente dos profissionais da assistência social, qualificando o atendimento às famílias e crianças na primeira infância.
ESTRATÉGIAS	7.1. Realizar formações continuadas sobre o Marco Legal da Primeira Infância e políticas públicas relacionadas. 7.2. Capacitar profissionais em metodologias de acompanhamento familiar e abordagem socioassistencial. 7.3. Promover espaços de estudo, troca de experiências e reflexão sobre as práticas profissionais. 7.4. Implantar mecanismos de monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas pelos serviços.
PREVISÃO	Durante a vigência do plano
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Saúde Governo Municipal Consórcios e instituições de ensino (parceria)

ODS CONTEMPLADOS NAS METAS

No âmbito do eixo temático “Assistência Social às Famílias e Crianças”, a articulação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) evidencia o compromisso com a proteção integral da infância por meio do fortalecimento das famílias, da redução das vulnerabilidades sociais e da garantia de direitos. As metas propostas dialogam de forma consistente com diferentes dimensões do desenvolvimento humano, conforme detalhado a seguir:

ODS 1 – Erradicação da Pobreza encontra correspondência direta nas ações voltadas à ampliação da proteção social e à melhoria das condições de vida das famílias com crianças. Ao fortalecer serviços como o acompanhamento familiar, a inclusão em programas de transferência de renda e as ações de inclusão



produtiva, o município atua na redução das privações que impactam diretamente o desenvolvimento infantil. Essa perspectiva reconhece que enfrentar a pobreza na primeira infância é condição essencial para romper ciclos intergeracionais de desigualdade.



ODS 3 – Saúde e Bem-Estar relaciona-se ao conjunto de estratégias que promovem o cuidado integral das crianças a partir do apoio às famílias. Ao fortalecer vínculos, orientar práticas de cuidado, prevenir situações de negligência e articular ações com a rede de saúde, a assistência social contribui para a promoção do bem-estar físico, emocional e social das crianças. Dessa forma, amplia-se a compreensão de saúde como um direito que se constrói também no cotidiano familiar e comunitário.



ODS 4 – Educação de Qualidade se materializa na medida em que o apoio às famílias favorece condições mais adequadas para o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças. Famílias acompanhadas, orientadas e fortalecidas tendem a proporcionar ambientes mais seguros, estimulantes e afetivos, o que impacta positivamente o percurso educacional desde a primeira infância.

Assim, a assistência social atua como parceira estratégica da educação, contribuindo para a garantia do direito de aprender.



ODS 10 – Redução das Desigualdades está no cerne deste eixo, ao priorizar o atendimento às populações em situação de vulnerabilidade social. As metas que ampliam o acesso aos serviços, promovem a equidade territorial e garantem atenção diferenciada às famílias que mais necessitam constituem ações fundamentais para diminuir disparidades sociais. Ao atuar de

forma territorializada e intersetorial, o município busca assegurar que nenhuma criança seja deixada para trás.



ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes relaciona-se ao fortalecimento das políticas públicas e dos serviços socioassistenciais como instrumentos de garantia de direitos. Ao qualificar o atendimento, organizar fluxos, promover a escuta qualificada e fortalecer o controle social, o município contribui para a construção de instituições mais eficazes, transparentes e comprometidas com a proteção das crianças

e de suas famílias. Essa atuação fortalece a confiança da população nos serviços públicos e amplia a efetividade das ações desenvolvidas.

EIXO TEMÁTICO IV

A CRIANÇA E O DIREITO DE BRINCAR

O eixo temático “A Criança e o Direito de Brincar” reconhece o brincar como expressão essencial da infância e como direito fundamental para o desenvolvimento integral das crianças. Mais do que uma atividade espontânea, o brincar constitui-se como linguagem privilegiada por meio da qual as crianças exploram o mundo, constroem conhecimentos, elaboram emoções e estabelecem relações com o outro e com o ambiente.

As metas que compõem este eixo reafirmam a centralidade do brincar no contexto da Educação Infantil, ao garantir sua presença como eixo estruturante do currículo, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais. Nesse sentido, destaca-se a importância de assegurar investimentos em brinquedos, materiais e propostas pedagógicas que contemplem a diversidade humana, cultural, étnica e social, promovendo experiências inclusivas e significativas.

O eixo também enfatiza a necessidade de garantir o direito ao brincar livre, seguro e de qualidade em todos os espaços frequentados pelas crianças, sejam eles educativos ou comunitários. Ao ampliar o acesso a experiências lúdicas diversificadas — especialmente por meio do uso de materiais não estruturados —, cria-se um ambiente propício à imaginação, à criatividade e à autonomia infantil.

Outro aspecto fundamental refere-se ao fortalecimento da cultura do brincar junto às famílias e à comunidade, reconhecendo que o brincar ultrapassa os limites das instituições e se constitui como prática social que deve ser valorizada e incentivada em todos os contextos da vida da criança. Ao envolver diferentes atores nesse processo, amplia-se a compreensão sobre a importância do brincar e sua contribuição para o desenvolvimento saudável e pleno.

QUADRO DE METAS

META 1	Garantir o brincar como eixo curricular na educação infantil prevendo investimento orçamentário para a aquisição de brinquedos e materiais, abrangendo as diversidades humanas, étnicas, raciais, culturais e etárias, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais.
---------------	---

ESTRATÉGIAS	<p>1.1 Enriquecer o acervo de brinquedo e materiais pedagógicos que sejam adequados à faixa etária atendida.</p> <p>1.2 Ofertar formações periódicas aos profissionais sobre a importância do Brincar.</p> <p>1.3 Prever e conservar áreas externas como parque e tanques de areia, espaços arborizados para garantir o brincar em contato com a natureza.</p> <p>1.4 Inserir nas ações realizadas pelo CRAS, atividade com ênfase na importância do brincar como meio de impulsionamento do desenvolvimento infantil.</p>
PREVISÃO	Anualmente
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Assistência Social via Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)

META 2	Garantir o direito ao brincar livre, seguro e de qualidade às crianças da primeira infância em todos os espaços educativos e comunitários do município.
ESTRATÉGIAS	<p>2.1. Adequar e qualificar os espaços das creches, pré-escolas e áreas públicas, assegurando ambientes seguros, acessíveis e estimulantes para o brincar.</p> <p>2.2. Inserir o brincar como eixo estruturante das práticas pedagógicas na Educação Infantil, respeitando as especificidades do desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos.</p> <p>2.3. Promover ações intersetoriais para ampliar o acesso das crianças a espaços de lazer, praças e parques, garantindo condições de uso e permanência adequadas.</p>
PREVISÃO	Durante a vigência do plano
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Setor de obras e manutenção da prefeitura Governo Municipal Governos Estadual e Federal (regime de colaboração)

META 3	Fortalecer a cultura do brincar junto às famílias e à comunidade, valorizando sua importância para o desenvolvimento integral das crianças.
ESTRATÉGIAS	3.1. Desenvolver campanhas educativas e ações de sensibilização voltadas às famílias sobre a importância do brincar livre e das interações na infância.

	<p>3.2. Realizar encontros, oficinas e eventos comunitários que promovam vivências lúdicas e o resgate de brincadeiras tradicionais.</p> <p>3.3. Incentivar práticas intergeracionais que envolvam crianças, familiares e idosos, favorecendo a troca de experiências e a valorização cultural do brincar.</p>
PREVISÃO	Durante a vigência do plano
RESPONSÁVEIS	<p>Secretaria Municipal de Educação</p> <p>Secretaria Municipal de Assistência Social</p> <p>Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)</p> <p>Secretaria Municipal de Esportes</p> <p>Governo Municipal</p> <p>Famílias e sociedade em geral</p>

META 4	Ampliar o acesso a materiais, brinquedos e experiências lúdicas diversificadas, priorizando o uso de recursos não estruturados e inclusivos.
ESTRATÉGIAS	<p>4.1. Disponibilizar, nas unidades de Educação Infantil, materiais e brinquedos diversificados, incluindo recursos não estruturados que estimulem a criatividade e a imaginação.</p> <p>4.2. Promover formações continuadas para educadores sobre o uso pedagógico do brincar e a organização de ambientes lúdicos.</p> <p>4.3. Garantir que as práticas de brincar contemplem a inclusão de todas as crianças, respeitando suas singularidades, necessidades e contextos socioculturais.</p>
PREVISÃO	Durante a vigência do plano
RESPONSÁVEIS	<p>Secretaria Municipal de Educação</p> <p>Governo Municipal</p> <p>Instituições de ensino superior (parceria)</p>

ODS CONTEMPLADOS NAS METAS

No âmbito do eixo temático “A Criança e o Direito de Brincar”, a articulação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) evidencia o reconhecimento do brincar como dimensão essencial do desenvolvimento infantil e como direito fundamental assegurado às crianças. As metas propostas reafirmam o brincar como linguagem própria da infância, indispensável para a construção de aprendizagens, vínculos e experiências significativas.



ODS 3 – Saúde e Bem-Estar manifesta-se na promoção do brincar livre, seguro e de qualidade, reconhecendo seus impactos positivos na saúde física e emocional das crianças. Brincar possibilita movimento, expressão, interação e elaboração de sentimentos, contribuindo para o bem-estar e para a construção de uma infância mais saudável e equilibrada.



ODS 4 – Educação de Qualidade está diretamente relacionado à garantia do brincar como eixo estruturante do currículo da Educação Infantil. Ao assegurar investimentos em brinquedos, materiais pedagógicos e propostas que valorizem a ludicidade, o município promove práticas educativas alinhadas às especificidades da infância, favorecendo o desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos cognitivos, sociais, emocionais e culturais.



ODS 10 – Redução das Desigualdades está presente na ampliação do acesso a brinquedos, materiais e experiências lúdicas diversificadas, especialmente para crianças em contextos de maior vulnerabilidade. Ao priorizar recursos inclusivos, não estruturados e que contemplem a diversidade humana, o município promove equidade no acesso ao brincar, assegurando que todas as crianças possam vivenciar esse direito de forma plena.



ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis relaciona-se à valorização dos espaços comunitários como territórios de brincar. Ao incentivar o uso de praças, parques e outros espaços públicos de forma segura e acolhedora, o município contribui para a construção de ambientes urbanos mais inclusivos, que favoreçam a convivência, a interação social e o desenvolvimento infantil.



ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes articula-se ao fortalecimento da cultura do brincar junto às famílias e à comunidade, promovendo o reconhecimento desse direito e sua efetivação por meio de políticas públicas. Ao envolver diferentes atores sociais na valorização do brincar, o município fortalece a garantia de direitos e a construção de uma sociedade que respeita e prioriza a infância.

EIXO TEMÁTICO V

COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS

O eixo temático “Combate à violência contra crianças” reafirma o compromisso do município com a proteção integral da infância, reconhecendo que toda forma de violência física, psicológica, sexual, institucional ou por negligência constitui grave violação de direitos e compromete profundamente o desenvolvimento das crianças. Nesse sentido, o conjunto de metas proposto orienta-se pela construção de uma rede de proteção forte, articulada e capaz de atuar tanto na prevenção quanto no enfrentamento das diversas formas de violência.

As metas estabelecidas priorizam o fortalecimento da rede de proteção, garantindo que os diferentes serviços — saúde, educação, assistência social, sistema de justiça e órgãos de defesa — atuem de maneira integrada, acolhedora e eficiente. Essa articulação é fundamental para assegurar respostas rápidas e qualificadas diante de situações de violência, evitando a revitimização e promovendo o cuidado adequado às crianças.

Outro ponto central refere-se à ampliação e qualificação dos canais de denúncia, tornando-os mais acessíveis, seguros e confiáveis para a população. Facilitar o acesso à denúncia é estratégia essencial para romper o silêncio que muitas vezes envolve a violência contra crianças, permitindo a identificação precoce dos casos e a atuação imediata da rede de proteção.

O eixo também enfatiza a importância da prevenção, destacando a necessidade de ações educativas e intersetoriais que atuem antes que a violência se concretize. Nesse contexto, as campanhas de sensibilização assumem papel estratégico ao mobilizar a sociedade, ampliar a conscientização sobre os direitos das crianças e fortalecer a cultura de proteção.

Além disso, as metas contemplam o apoio integral às crianças vítimas de violência e suas famílias, garantindo acolhimento, escuta qualificada e acompanhamento contínuo. Esse cuidado é fundamental para minimizar os impactos da violência e promover a reconstrução de vínculos e trajetórias de vida mais seguras.

Destaca-se ainda o enfrentamento da negligência e do abandono na primeira infância, reconhecendo que a ausência de cuidados básicos também configura violação de direitos. A atuação preventiva e o acompanhamento das famílias são essenciais para assegurar que todas as crianças tenham acesso às condições necessárias para seu desenvolvimento saudável e protegido.

QUADRO DE METAS

META 1	Fortalecer a rede de proteção à criança no município garantindo que todos os serviços atuem de forma integrada, acolhedora e eficiente no cuidado e proteção das crianças.
ESTRATÉGIAS	1.1. Aproximar os serviços de saúde, educação, assistência social, Conselho Tutelar e justiça. 1.2. Promover encontros regulares entre os profissionais. 1.3. Deixar claro o papel de cada serviço no atendimento às crianças.
PREVISÃO	Reuniões entre os setores realizadas regularmente (mínimo trimestral) até 2028 Rede funcionando de forma articulada em todo o município até o final de vigência deste plano
RESPONSÁVEIS	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) Secretaria Municipal de Educação Conselho Tutelar Secretaria Municipal de Saúde

META 2	Ampliar e melhorar os canais de denúncia, facilitando para que qualquer pessoa possa denunciar situações de violência com segurança, confiança e atendimento rápido dos casos.
ESTRATÉGIAS	2.1. Divulgar amplamente os canais de denúncia. 2.2. Orientar profissionais e população sobre como denunciar. 2.3. Garantir acolhimento e sigilo nos atendimentos.
PREVISÃO	Será monitorado e avaliado ao longo dos 10 anos.
RESPONSÁVEIS	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) Secretaria Municipal de Educação Conselho Tutelar

META 3	Prevenir situações de violência, evitando que a violência aconteça, atuando antes que ela se manifeste.
ESTRATÉGIAS	3.1. Desenvolver ações educativas com famílias. 3.2. Trabalhar o tema nas escolas. 3.3. Promover atividades de conscientização na comunidade.
PREVISÃO	Até 2028
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Assistência Social Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)

	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)
--	---

META 4	Realizar campanhas sobre proteção das crianças para sensibilizar toda a população sobre a importância de proteger as crianças.
ESTRATÉGIAS	4.1. Criar campanhas em rádios, redes sociais e espaços públicos. 4.2. Envolver escolas e serviços públicos. 4.3. Usar uma linguagem simples e acessível para que mais pessoas sejam conscientes sobre o tema.
PREVISÃO	Campanhas realizadas anualmente
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Assistência Social Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) Conselho Tutelar

META 5	Apoiar crianças vítimas e suas famílias em vista de garantir cuidado, acolhimento e acompanhamento para crianças que sofreram violência.
ESTRATÉGIAS	5.1. Oferecer atendimento psicológico e social para criança e sua família. 5.2. Acompanhamento mais próximo. 5.3. Fortalecer os serviços especializados. 5.4. Mais acesso ao atendimento adequado.
PREVISÃO	Durante toda vigência do plano
RESPONSÁVEIS	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Educação Conselho Tutelar

META 6	Combater a negligência e o abandono na primeira infância na intenção de assegurar que todas as crianças pequenas recebam os cuidados necessários para se desenvolver com segurança.
ESTRATÉGIAS	6.1. Identificar precocemente situações de risco. 6.2. Realizar visitas domiciliares. 6.3. Apoiar famílias em situação de vulnerabilidade. 6.4. Redução dos casos de negligência.
PREVISÃO	Durante toda vigência do plano
RESPONSÁVEIS	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Educação Conselho Tutelar

ODS CONTEMPLADOS NAS METAS

No âmbito do eixo temático “Combate à Violência contra Crianças”, a articulação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) evidencia a centralidade da proteção integral como condição indispensável para o desenvolvimento saudável na primeira infância. As metas propostas reconhecem que a violência, em suas múltiplas formas: física, psicológica, sexual, institucional e por negligência. Todas essas formas comprometem profundamente o desenvolvimento das crianças, exigindo respostas articuladas, contínuas e intersetoriais.



ODS 3 – Saúde e Bem-Estar relaciona-se diretamente à compreensão de que a violência impacta de maneira significativa a saúde física e emocional das crianças. Situações de violência podem gerar traumas, atrasos no desenvolvimento, dificuldades de aprendizagem e adoecimento mental. Nesse sentido, as metas que fortalecem a rede de proteção, qualificam o atendimento e promovem o acompanhamento das vítimas contribuem para a construção de condições que assegurem o cuidado integral, a recuperação e o bem-estar das crianças.



ODS 5 – Igualdade de Gênero encontra correspondência especialmente no enfrentamento das violências que atingem meninas de forma desproporcional, como a violência sexual e outras formas de exploração. Ao promover ações de prevenção, conscientização e proteção, o município contribui para a construção de uma cultura de equidade, respeito e valorização das meninas, enfrentando desigualdades históricas e estruturais que se manifestam desde a infância.



ODS 10 – Redução das Desigualdades está presente nas metas que priorizam a proteção de crianças em contextos de maior vulnerabilidade social. A violência, muitas vezes, está associada a condições de pobreza, exclusão social e fragilidade de vínculos familiares e comunitários. Ao implementar estratégias de busca ativa, ampliar o acesso aos canais de denúncia e garantir acompanhamento integrado dos casos, o município atua na redução dessas desigualdades, assegurando que as crianças mais expostas recebam atenção prioritária.



ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes dialoga de forma estruturante com este eixo, ao enfatizar a necessidade de fortalecer as instituições responsáveis pela proteção das crianças. A implementação de fluxos de atendimento integrados, a qualificação dos profissionais, a articulação entre os serviços e o monitoramento contínuo das ações contribuem para a construção de uma rede mais eficiente, ágil e comprometida com a garantia de direitos. Além disso, ao ampliar e facilitar o acesso aos canais de denúncia, promove-se a transparência e o fortalecimento da confiança da população nos serviços públicos.

EIXO TEMÁTICO VI

A CRIANÇA E O ESPAÇO

O eixo temático “A Criança e o Espaço” parte do princípio de que o desenvolvimento infantil não se dá apenas nas relações humanas, mas também na forma como as crianças vivem, ocupam e interagem com os espaços que as cercam. A cidade, os equipamentos públicos, os ambientes educativos e os territórios naturais constituem-se como cenários vivos de aprendizagem, experiências e descobertas, influenciando diretamente o bem-estar, a segurança e as possibilidades de desenvolvimento na primeira infância.

As metas que compõem este eixo reafirmam a necessidade de garantir espaços públicos e institucionais seguros, acessíveis e adequados às especificidades das crianças pequenas, reconhecendo que ambientes bem planejados favorecem o brincar, a autonomia, a interação e a construção de vínculos. Nesse sentido, destaca-se também a importância de qualificar os ambientes educativos, compreendendo-os como espaços intencionalmente organizados para promover experiências ricas, diversificadas e significativas.

Outro aspecto fundamental refere-se à ampliação do acesso das crianças aos diferentes espaços do município, sejam eles urbanos, culturais e naturais, assegurando que todas possam vivenciar o território em sua pluralidade. Essa ampliação não apenas diversifica as experiências de aprendizagem, mas também fortalece o sentimento de pertencimento e a relação das crianças com a cidade em que vivem.

Por fim, o eixo propõe a integração do planejamento urbano às necessidades da primeira infância, consolidando a compreensão de que a cidade deve ser pensada também a partir do olhar das crianças. Ao considerar a infância como referência nas políticas de organização do espaço urbano, o município avança na construção de um território mais inclusivo, acolhedor e comprometido com o desenvolvimento humano.

QUADRO DE METAS

META 1	Garantir espaços públicos e institucionais seguros, acessíveis e adequados às necessidades das crianças da primeira infância.
ESTRATÉGIAS	1.1. Realizar diagnóstico dos espaços públicos e institucionais utilizados por crianças de 0 a 6 anos, identificando necessidades de adequação, acessibilidade e segurança.

	<p>1.2. Promover a adaptação de praças, parques, unidades educacionais e equipamentos públicos, assegurando infraestrutura adequada à primeira infância.</p> <p>1.3. Implantar e manter rotinas de vistoria e manutenção periódica dos espaços destinados às crianças, prevenindo riscos e garantindo qualidade de uso.</p> <p>1.4. Assegurar a acessibilidade universal nos espaços públicos, considerando crianças com deficiência ou mobilidade reduzida.</p>
PREVISÃO	Durante a vigência do plano
RESPONSÁVEIS	<p>Setor de obras e manutenção da prefeitura</p> <p>Setor de licitação da prefeitura</p> <p>Governo Municipal</p> <p>Governos Estadual e Federal (regime de colaboração)</p>

META 2	Promover a qualificação dos ambientes educativos como espaços de desenvolvimento, interação e exploração para a primeira infância.
ESTRATÉGIAS	<p>2.1. Organizar os ambientes das creches e pré-escolas de forma intencional, garantindo espaços acolhedores, desafiadores e que favoreçam o brincar e a autonomia.</p> <p>2.2. Incentivar o uso de áreas externas nas instituições de Educação Infantil, ampliando as possibilidades de exploração e contato com a natureza.</p> <p>2.3. Ofertar formação continuada aos profissionais da educação sobre a organização dos espaços como elemento pedagógico.</p> <p>2.4. Estimular a participação das crianças na organização e ressignificação dos espaços, respeitando suas vozes e interesses.</p>
PREVISÃO	Durante a vigência do plano
RESPONSÁVEIS	<p>Secretaria Municipal de Educação</p> <p>Instituições de ensino superior (parceria)</p>

META 3	Ampliar o acesso das crianças da primeira infância aos espaços urbanos, culturais e naturais do município.
	<p>3.1. Promover ações intersetoriais que viabilizem o acesso das crianças a praças, bibliotecas, espaços culturais e áreas verdes do município.</p>

ESTRATÉGIAS	<p>3.2. Desenvolver projetos que integrem as crianças ao território, possibilitando experiências de circulação e pertencimento na cidade.</p> <p>3.3. Garantir transporte adequado e seguro para deslocamento das crianças em atividades externas promovidas pelas instituições.</p> <p>3.4. Incentivar a realização de atividades educativas e culturais em diferentes espaços do município, ampliando repertórios e vivências.</p>
PREVISÃO	Durante a vigência do plano
RESPONSÁVEIS	<p>Secretaria Municipal de Educação</p> <p>Secretaria Municipal de Assistência Social</p> <p>Secretaria Municipal de Esportes</p> <p>Secretaria Municipal de Meio Ambiente</p>

META 4	Integrar o planejamento urbano às necessidades da primeira infância, considerando a cidade como espaço de desenvolvimento infantil.
ESTRATÉGIAS	<p>4.1. Incorporar as diretrizes da primeira infância no planejamento urbano municipal, considerando mobilidade, segurança e acessibilidade.</p> <p>4.2. Estabelecer articulação entre as secretarias municipais para que projetos de urbanização contemplem as demandas das crianças pequenas.</p> <p>4.3. Incentivar a criação de espaços urbanos amigáveis à infância, como ruas de lazer, áreas de convivência e parques infantis.</p> <p>4.4. Promover a escuta das famílias e comunidades sobre as necessidades das crianças em relação aos espaços urbanos, subsidiando políticas públicas mais inclusivas.</p>
PREVISÃO	Durante a vigência do plano
RESPONSÁVEIS	<p>Setor de obras e planejamento da prefeitura</p> <p>Responsáveis pela arquitetura e engenharia</p> <p>Governo Municipal</p> <p>Secretaria Municipal de Educação</p> <p>Secretaria Municipal de Saúde</p> <p>Secretaria Municipal de Esportes</p> <p>Secretaria Municipal de Assistência Social</p>

ODS CONTEMPLADOS NAS METAS

No âmbito do eixo temático “A Criança e o Espaço”, a articulação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) evidencia a importância de pensar o território como elemento fundamental para o desenvolvimento integral na primeira infância. As metas propostas reconhecem que os espaços — sejam eles educativos, urbanos, culturais ou naturais — influenciam diretamente as experiências, as aprendizagens e a qualidade de vida das crianças.



ODS 3 – Saúde e Bem-Estar está presente na garantia de espaços seguros e saudáveis, que favoreçam o movimento, o brincar e o contato com a natureza. Ambientes bem planejados contribuem para o desenvolvimento físico, emocional e social das crianças, além de prevenir acidentes e promover qualidade de vida desde os primeiros anos.



ODS 4 – Educação de Qualidade relaciona-se à qualificação dos ambientes educativos como espaços de desenvolvimento, interação e aprendizagem. Ao organizar creches e pré-escolas de forma intencional, garantindo infraestrutura adequada e propostas pedagógicas que valorizem o espaço como elemento educativo, o município amplia as oportunidades de experiências significativas para as crianças.



ODS 10 – Redução das Desigualdades manifesta-se na ampliação do acesso das crianças da primeira infância aos diferentes espaços do município, assegurando que todas, independentemente de sua condição social, possam usufruir de equipamentos urbanos, culturais e naturais. Essa perspectiva contribui para a democratização do acesso à cidade e para a promoção da equidade.



ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis constitui o eixo central dessa temática, ao propor a construção de espaços públicos e institucionais seguros, acessíveis e adequados às necessidades das crianças. Ao planejar a cidade a partir do olhar da infância, o município promove ambientes mais inclusivos, acolhedores e propícios à convivência, ao brincar e à exploração, fortalecendo o direito das crianças ao uso qualificado do território.



ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes relaciona-se à integração do planejamento urbano com as políticas públicas voltadas à infância, fortalecendo a atuação do poder público na garantia de direitos. Ao considerar a cidade como espaço de desenvolvimento infantil, o município reafirma seu compromisso com políticas mais eficazes, participativas e orientadas pelas necessidades reais das crianças.

EIXO TEMÁTICO VII

A CRIANÇA E O CONSUMISMO

O eixo temático “A criança e o consumismo” parte do reconhecimento de que as experiências vividas na primeira infância influenciam profundamente a formação de valores, hábitos e modos de relação com o mundo. Em uma sociedade marcada pelo estímulo constante ao consumo, torna-se fundamental promover, desde os primeiros anos de vida, práticas educativas que favoreçam o consumo consciente, o uso responsável de recursos e a valorização do ser em detrimento do ter.

As metas que compõem este eixo direcionam-se à construção de uma cultura de consciência e equilíbrio, tanto no âmbito das instituições quanto no contexto familiar. Nesse sentido, destaca-se a promoção da educação para o consumo consciente, buscando desenvolver nas crianças, de forma lúdica e significativa, atitudes relacionadas à escolha responsável, ao cuidado com os objetos e à valorização de experiências em lugar do acúmulo de bens materiais.

Outro aspecto relevante refere-se ao incentivo a práticas de compartilhamento, troca e reaproveitamento de brinquedos, envolvendo crianças e famílias em ações que fortalecem valores como solidariedade, cooperação, criatividade e sustentabilidade. Essas experiências contribuem para a construção de vínculos sociais e para a redução de práticas consumistas, ao mesmo tempo em que ampliam as possibilidades de brincar.

O eixo também aborda a crescente preocupação com a exposição excessiva às telas na primeira infância, reconhecendo seus impactos no desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças. Nesse contexto, as metas propõem ações de conscientização voltadas às famílias, orientando sobre o uso equilibrado das tecnologias e incentivando práticas que priorizem interações, brincadeiras e experiências concretas.

Além disso, destaca-se a valorização do brincar livre e criativo como elemento central do desenvolvimento infantil. Ao incentivar o uso de brinquedos não estruturados e de materiais naturais, o município promove experiências mais ricas, que estimulam a imaginação, a autonomia e a exploração, afastando-se de lógicas de consumo e padronização.

QUADRO DE METAS

META 1	Promover a educação para o consumo consciente na infância, desenvolvendo bons hábitos para uma vida de qualidade.
ESTRATÉGIAS	<p>1.1 Inserir conteúdos de consumo consciente no currículo da educação infantil.</p> <p>1.2 Desenvolver atividades lúdicas sobre valor, uso e reaproveitamento de recursos no seu dia a dia</p> <p>1.3 Implementar projetos pedagógicos sobre sustentabilidade e consumo.</p> <p>1.4 Garantir formação continuada a todos da educação infantil com foco na sustentabilidade.</p>
PREVISÃO	Médio Prazo
RESPONSÁVEIS	Governo Municipal Secretaria Municipal de Educação

META 2	Estimular as crianças e famílias compartilharem, trocarem e reaproveitarem brinquedos, reduzindo o consumo excessivo e fortalecendo valores como solidariedade, cuidado e criatividade.
ESTRATÉGIAS	<p>2.1 Promover encontros em que as crianças e suas famílias possam levar brinquedos que não usam mais e trocar por outros, sem necessidade de compra.</p> <p>2.2 Disponibilizar espaços públicos com brinquedos para uso coletivo, onde as crianças possam brincar no local ou pegar emprestado para levar para casa.</p> <p>2.3 Desenvolver atividades em escolas e comunidades que ensinem a reaproveitar materiais (como papelão, garrafas e tecidos) para criar brinquedos e brincadeiras.</p>
PREVISÃO	Durante a vigência do plano
RESPONSÁVEIS	Governo Municipal Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal do Meio Ambiente

META 3	Promover a conscientização das famílias sobre os riscos e impactos da exposição excessiva às telas no desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.
ESTRATÉGIAS	3.1. Desenvolver campanhas educativas, em parceria com as áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, abordando os efeitos do uso excessivo de telas no desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças.

	<p>3.2. Realizar encontros, oficinas e rodas de conversa com famílias e cuidadores, orientando sobre práticas saudáveis de uso de tecnologias e alternativas de interação e brincadeira.</p> <p>3.3. Produzir e divulgar materiais informativos acessíveis (cartilhas, vídeos, mídias digitais) com orientações sobre o tempo de exposição recomendado e sugestões de atividades adequadas à primeira infância.</p>
PREVISÃO	Curto prazo
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Saúde Setor de comunicação da prefeitura

META 4	Fomentar o brincar livre e criativo na primeira infância, por meio do uso de brinquedos não estruturados e de materialidades naturais.
ESTRATÉGIAS	<p>4.1. Incentivar a utilização de materiais não estruturados (como caixas, tecidos, elementos da natureza) nos ambientes educativos e nas práticas familiares, promovendo a criatividade e a exploração sensorial.</p> <p>4.2. Promover formações para educadores e ações de sensibilização com famílias sobre a importância do brincar livre para o desenvolvimento integral das crianças.</p> <p>4.3. Realizar campanhas e eventos municipais que valorizem o brincar na infância, com vivências práticas envolvendo brinquedos simples e elementos naturais.</p>
PREVISÃO	Durante a vigência do plano
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Assistência Social Famílias e comunidade em geral

ODS CONTEMPLADOS NAS METAS

No âmbito do eixo temático “A Criança e o Consumismo”, a articulação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) evidencia a necessidade de promover, desde a primeira infância, uma relação mais consciente, equilibrada e ética com o consumo, considerando seus impactos no desenvolvimento infantil, nas relações sociais e no meio ambiente.



ODS 3 – Saúde e Bem-Estar relaciona-se às metas que abordam os efeitos do uso excessivo de telas e do consumo de produtos midiáticos na infância. A exposição prolongada a dispositivos digitais pode comprometer o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, além de impactar hábitos de sono, alimentação e interação. Nesse sentido, as ações propostas buscam orientar famílias e educadores quanto ao uso equilibrado das tecnologias, promovendo experiências mais saudáveis, baseadas no brincar, nas interações e no contato com o mundo real.



ODS 4 – Educação de Qualidade está presente na promoção de aprendizagens significativas voltadas à formação de valores. Ao incentivar práticas pedagógicas que abordem o consumo consciente, o compartilhamento, a criatividade e o uso responsável dos recursos, o município contribui para a formação de sujeitos críticos e reflexivos. Essa abordagem amplia o papel da educação para além da transmissão de conteúdos, fortalecendo a construção de valores éticos e sociais desde a infância.



ODS 10 – Redução das Desigualdades manifesta-se nas metas que valorizam práticas acessíveis e inclusivas, como o incentivo ao reaproveitamento de materiais, à troca de brinquedos e ao uso de recursos simples e não estruturados. Ao propor alternativas ao consumo excessivo, o eixo contribui para reduzir pressões sociais relacionadas ao consumo e promove maior equidade entre as crianças, independentemente de suas condições socioeconômicas.



ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis dialoga com a proposta de incentivar modos de vida mais sustentáveis e colaborativos. Ao estimular práticas como o compartilhamento, o uso coletivo de espaços e a valorização de experiências em comunidade, o município fortalece relações sociais mais solidárias e promove uma cultura de cuidado com o ambiente e com o outro.



ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis constitui o eixo central dessa temática, ao incentivar práticas conscientes desde a infância. As metas propõem a construção de uma cultura de consumo baseada na reflexão, na sustentabilidade e na responsabilidade social, contribuindo para a formação de cidadãos mais atentos aos impactos de suas escolhas no meio ambiente e na sociedade.

EIXO TEMÁTICO VIII

A CRIANÇA, O MEIO AMBIENTE E A CULTURA

O eixo temático “A criança, o meio ambiente e a cultura” evidencia a importância de integrar, desde a primeira infância, as experiências culturais e ambientais como dimensões essenciais do desenvolvimento humano. Ao reconhecer a criança como sujeito histórico, social e cultural, este eixo propõe ações que ampliam suas possibilidades de expressão, pertencimento e relação com o mundo, valorizando tanto as manifestações culturais quanto o cuidado com o meio ambiente.

As metas que compõem este eixo destacam a ampliação e qualificação das experiências artísticas na primeira infância, assegurando o acesso das crianças a diferentes linguagens, como música, dança, artes plásticas e artes cênicas. Essas vivências favorecem a criatividade, a sensibilidade, a expressão e a construção da identidade, constituindo-se como elementos fundamentais no processo educativo.

Paralelamente, evidencia-se a necessidade de ampliar o acesso das crianças à natureza e a espaços de convivência, reconhecendo que o contato com o ambiente natural é essencial para o desenvolvimento físico, emocional e social. Ao garantir ambientes adequados para brincar e explorar, o município contribui para o fortalecimento de vínculos com o território e para a construção de uma relação mais respeitosa com o meio ambiente.

Outro aspecto relevante refere-se à valorização da cultura local, por meio do incentivo à participação das crianças em atividades culturais que resgatem e preservem as tradições locais. Nesse contexto, destacam-se também as ações voltadas à valorização da história e da cultura afro-brasileira, por meio de exposições e produções infantis, promovendo o reconhecimento da diversidade cultural e o respeito às diferentes identidades.

As metas também contemplam a ampliação do acesso das crianças e de suas famílias às atividades culturais do município, fortalecendo a participação comunitária e democratizando o acesso à cultura como direito. Essa perspectiva contribui para a construção de uma infância mais rica em experiências, interações e pertencimento social.

No campo ambiental, o eixo enfatiza a inserção da educação ambiental nas propostas pedagógicas das unidades escolares, promovendo, desde cedo, a conscientização sobre a preservação do meio ambiente. Por meio de atividades lúdicas e significativas, as crianças são incentivadas a compreender e praticar hábitos sustentáveis, como o cuidado com os recursos naturais, o descarte adequado de resíduos e a reutilização de materiais.

Além disso, as metas reforçam a importância de despertar, de forma contínua e participativa, a consciência ambiental, incentivando atitudes sustentáveis tanto no contexto escolar quanto familiar. Ao promover a

compreensão inicial sobre temas como reciclagem e preservação ambiental, o município contribui para a formação de cidadãos mais conscientes e comprometidos com o futuro do planeta.

QUADRO DE METAS

META 1	Implantar e ampliar atividades artísticas para crianças da primeira infância, incluindo música, dança, artes plásticas e artes cênicas.
ESTRATÉGIAS	1.1. Inserir, de forma sistemática, práticas artísticas no cotidiano das creches e pré-escolas, respeitando as especificidades do desenvolvimento infantil. 1.2. Ofertar oficinas de música, dança, artes visuais e teatro com profissionais qualificados, garantindo a participação de crianças de 0 a 6 anos. 1.3. Promover formação continuada para professores da Educação Infantil voltada ao desenvolvimento de práticas artísticas com crianças pequenas. 1.4. Viabilizar espaços e materiais adequados para a realização de atividades artísticas, estimulando a expressão, a criatividade e a sensibilidade das crianças.
PREVISÃO	Melhorias implementadas de forma gradual até 2030
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal do Meio Ambiente Governo Municipal

META 2	Ampliar o acesso à natureza e espaços de convivência, garantindo que todas as crianças tenham contato com a natureza e espaços adequados para brincar.
ESTRATÉGIAS	2.1. Ampliar áreas verdes e espaços públicos. 2.2. Qualificar espaços urbanos para crianças. 2.3. Incentivar o uso desses espaços.
PREVISÃO	Expansão e qualificação até 2032
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Secretaria do Meio Ambiente Governo Municipal

META 3	Fomentar a participação das crianças em atividades culturais que resgatem e preservem a cultura local de Onda Verde.
---------------	--

ESTRATÉGIAS	<p>3.1. Desenvolver projetos culturais nas instituições de Educação Infantil que abordem a história, as tradições e as manifestações culturais locais.</p> <p>3.2. Promover encontros entre crianças e membros da comunidade (artesãos, músicos, contadores de histórias, idosos), valorizando saberes e memórias locais.</p> <p>3.3. Incentivar a realização de festas, feiras e eventos culturais que integrem as crianças e destaquem elementos da cultura do município.</p> <p>3.4. Produzir e disponibilizar materiais pedagógicos e culturais que contemplem a identidade cultural de Onda Verde, adaptados à linguagem da primeira infância.</p>
PREVISÃO	Durante a vigência do plano
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Cultura Governo Municipal

META 4	Realizar exposições de produções das crianças com foco na valorização da história e cultura afro-brasileira.
ESTRATÉGIAS	<p>4.1. Desenvolver projetos pedagógicos que abordem a história e a cultura afro-brasileira de forma lúdica, respeitosa e adequada à primeira infância.</p> <p>4.2. Organizar exposições periódicas com produções artísticas das crianças (desenhos, pinturas, esculturas, dramatizações), abertas à comunidade.</p> <p>4.3. Estabelecer parcerias com grupos culturais e artistas locais para enriquecer as ações educativas relacionadas à cultura afro-brasileira.</p> <p>4.4. Promover momentos de sensibilização e formação para educadores e famílias sobre a importância da educação para as relações étnico-raciais desde a infância.</p>
PREVISÃO	Implementação gradual até 2030
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Cultura Governo Municipal

META 5	Promover o acesso e a participação das crianças da primeira infância e suas famílias em atividades culturais no município.
	1.1. Planejar e ofertar, de forma contínua, programações culturais acessíveis às crianças de 0 a 6 anos e suas

ESTRATÉGIAS	<p>famílias, incluindo contação de histórias, apresentações teatrais, musicais e sessões de cinema infantil.</p> <p>1.2. Estabelecer parcerias entre as Secretarias de Cultura, Educação e Assistência Social para ampliar a divulgação e o acesso das famílias às atividades culturais do município.</p> <p>1.3. Garantir a adequação dos espaços culturais para acolhimento da primeira infância, considerando aspectos de segurança, acessibilidade e ambientação lúdica.</p> <p>1.4. Incentivar a participação ativa das famílias nas atividades culturais, promovendo ações intergeracionais que fortaleçam vínculos e ampliem repertórios culturais.</p>
PREVISÃO	Durante a vigência do plano
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Cultura Governo Municipal

META 6	Incluir na proposta pedagógica das unidades escolares ações e projetos de educação ambiental que estimulem nas crianças a conscientização e a preservação do Meio Ambiente.
ESTRATÉGIAS	<p>6.1 Promover ações de preservação de Meio Ambiente com plantio de árvores em espaços da comunidade.</p> <p>6.2 Desenvolver hábitos essenciais para limpeza urbana (descarte consciente, utilizar as lixeiras públicas, fazer a limpeza da frente de sua casa).</p> <p>6.3 Estimular a Coleta Seletiva: no separe materiais recicláveis (papel, plástico, vidro, metal) do lixo orgânico.</p> <p>6.4 Criar brincadeiras sem utilização de brinquedos (tampinhas, pedras, potes, caixas, pinhas)</p>
PREVISÃO	Anualmente
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal do Meio Ambiente

META 7	Promover a conscientização e a prática inicial de hábitos sustentáveis relacionados ao descarte e reutilização de resíduos sólidos por meio de atividades lúdicas e educativas.
---------------	---

ESTRATÉGIAS	<p>7.1. Organizar oficinas semanais em que as crianças possam manipular, identificar e transformar resíduos limpos (como garrafas PET, rolos de papel, tampinhas) em brinquedos, instrumentos musicais ou objetos de arte.</p> <p>7.2. Criar narrativas com personagens que cuidam do planeta, separam o lixo corretamente ou ensinam o que é reciclável e o que não é, usando fantoches feitos com materiais reutilizados.</p> <p>7.3. Disponibilizar lixeiras coloridas com ícones simples (papeis, plásticos, orgânicos) nas salas e espaços externos, incentivando a separação com ajuda dos educadores.</p> <p>7.4. Enviar propostas de atividades simples para serem feitas em casa com os responsáveis, como "dia da coleta seletiva", "brinquedo reciclado da semana", ou "história com material reutilizado".</p> <p>7.5. Criar ou adaptar músicas que falem sobre cuidado com o meio ambiente e reciclagem, incorporando esses temas às rotinas diárias, como na hora da roda ou da transição entre atividades.</p>
PREVISÃO	Durante a vigência do plano
RESPONSÁVEIS	Profissionais da Educação Secretaria Municipal do Meio Ambiente Governo Municipal Famílias e comunidade em geral

META 8	Despertar, de forma lúdica e contínua, a consciência ambiental nas crianças, promovendo atitudes sustentáveis no cotidiano escolar e familiar.
ESTRATÉGIAS	<p>8.1. Implantar projeto pedagógico, por exemplo: "Pequenos Cuidadores da Natureza".</p> <p>8.2. Criar horta/jardim escolar sensorial (manuseio da terra, plantio, rega, colheita) com uso racional de água.</p> <p>8.3. Realizar atividades ao ar livre com exploração de elementos naturais (folhas, pedras, água, terra);</p> <p>8.4. Observar insetos e pequenos animais em seu habitat.</p> <p>8.5. Explorar livros infantis sobre meio ambiente, plantas e animais.</p> <p>8.6. Promover diálogos junto às famílias sobre atitudes como economizar e reaproveitar a água, não jogar lixo em locais inapropriados, dentre outros.</p>

	<p>8.7. Incentivar ações de reflorestamento e proteção de nascentes com envolvimento das crianças e comunidade.</p> <p>8.8. Implantar sistema de captação de água da chuva em escolas e creches.</p> <p>8.9. Enviar como tarefas “missões verdes” semanais para casa, como por exemplo: regar uma planta, reutilizar um pote).</p> <p>8.10. Realizar uma “Feira Verde” com exposição de trabalhos sustentáveis feitos em casa e/ou escola.</p>
PREVISÃO	Durante a vigência do plano
RESPONSÁVEIS	Profissionais da Educação Secretaria Municipal do Meio Ambiente Governo Municipal Famílias e comunidade em geral

META 9	Promover, de forma lúdica e participativa, a compreensão inicial sobre a importância da reciclagem e o cuidado com o meio ambiente.
ESTRATÉGIAS	<p>9.1. Desenvolver projeto pedagógico, por exemplo: “Reciclar é brincar de Cuidar”, com atividades práticas, sensoriais e interativas que introduzem o conceito de reciclagem no cotidiano da criança.</p> <p>9.2. Realizar atividades táteis e auditivas de objetos recicláveis (plástico, papel, metal, papelão) com supervisão.</p> <p>9.3. Promover brincadeiras de separação de objetos por cor, forma e textura.</p> <p>9.4. Confeccionar brinquedos simples (instrumentos musicais, fantoches, carrinhos) com garrafas PET, rolos de papel, caixa e tampinhas.</p> <p>9.5. Realizar momentos de contação de histórias e lendas que envolvem cuidados com o lixo e o planeta.</p> <p>9.6. Explorar com as crianças cantigas e músicas educativas sobre reciclagem, com gestos e danças. Envolver as crianças na pintura e decoração das lixeiras (azul, verde, vermelho, amarelo) e usar jogos de encaixe e separação simbólica dos materiais.</p> <p>9.7. Realizar, com a participação efetiva das crianças, campanha “Reciclar em Casa”, com envio de sugestões de atividades para os responsáveis.</p>

	<p>9.8. Realizar uma “Mostra Reciclada”, com exposição dos brinquedos e objetos criados com materiais recicláveis para crianças e famílias.</p> <p>9.9. Realizar montagem de “cantinhos de brincar reciclados”, com materiais doados pelas famílias.</p>
PREVISÃO	Durante a vigência do plano
RESPONSÁVEIS	Profissionais da Educação Secretaria Municipal do Meio Ambiente Governo Municipal Famílias e comunidade em geral

ODS CONTEMPLADOS NAS METAS

No âmbito do eixo temático “A Criança, o Meio Ambiente e a Cultura”, a articulação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) revela o compromisso do município com a formação integral das crianças, considerando sua relação com o território, com a natureza e com as múltiplas expressões culturais que constituem a vida em sociedade. As metas propostas integram experiências educativas, ambientais e culturais, reconhecendo a criança como sujeito ativo na construção de saberes e práticas sustentáveis.



ODS 4 – Educação de Qualidade manifesta-se na promoção de experiências educativas significativas, que articulam o aprender com o viver. Ao incorporar atividades culturais, artísticas e ambientais ao cotidiano das crianças, o município amplia as possibilidades de aprendizagem, valorizando o brincar, a experimentação, a criatividade e o contato com diferentes linguagens. Essa abordagem contribui para o desenvolvimento integral e para a construção de conhecimentos contextualizados e relevantes.



ODS 10 – Redução das Desigualdades está presente nas metas que visam ampliar o acesso democrático à cultura e aos espaços de convivência. Ao garantir que todas as crianças, independentemente de sua condição social, tenham oportunidades de participar de atividades culturais e de usufruir de bens simbólicos, o município promove maior equidade e inclusão, fortalecendo o direito à cultura como dimensão essencial do desenvolvimento humano.



ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis relaciona-se à valorização dos espaços públicos e da cultura local como territórios educativos. Ao incentivar o uso de praças, parques, equipamentos culturais e demais espaços da cidade, o município promove o pertencimento, a convivência comunitária e a apropriação do território pelas crianças. Além disso, ao reconhecer e valorizar as manifestações culturais locais, contribui para a preservação da identidade e da memória coletiva.



ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis dialoga com as metas que incentivam práticas sustentáveis desde a infância. Ao promover atividades que envolvem o reaproveitamento de materiais, a redução de resíduos e o consumo consciente, o município contribui para a formação de hábitos responsáveis e para a construção de uma cultura de cuidado com os recursos naturais.



ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima encontra correspondência nas ações voltadas à conscientização ambiental. Ao estimular, de forma lúdica e contínua, a compreensão sobre a importância da preservação do meio ambiente, o cuidado com a natureza e a adoção de atitudes sustentáveis no cotidiano, o município contribui para a formação de cidadãos mais conscientes e comprometidos com o futuro do planeta.

EIXO TEMÁTICO IX

A CRIANÇA, A DIVERSIDADE E A INCLUSÃO

O eixo temático “A criança, a diversidade e a inclusão” reafirma o compromisso do município com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e acolhedora, na qual todas as crianças, em suas múltiplas singularidades, tenham seus direitos garantidos e respeitados. Parte-se do entendimento de que a infância é atravessada por diferentes condições sociais, culturais, étnicas e de desenvolvimento, sendo fundamental que as políticas públicas reconheçam e respondam a essa diversidade de forma inclusiva e sensível.

As metas que compõem este eixo priorizam a garantia de acesso às políticas públicas para todas as crianças, especialmente aquelas com deficiência, transtornos do desenvolvimento, altas habilidades ou outras condições que demandam atenção especializada. Nesse sentido, busca-se assegurar não apenas o acesso, mas a permanência e a participação plena dessas crianças nos diferentes espaços sociais, em conformidade com as normativas legais vigentes.

Outro aspecto relevante refere-se à promoção da diversidade e da inclusão nos espaços culturais, garantindo que todas as crianças possam vivenciar experiências culturais de forma acessível e significativa. Essa perspectiva amplia o direito à cultura, fortalece o pertencimento social e valoriza as diferentes identidades presentes no território.

Destaca-se, ainda, a importância da estimulação precoce para bebês e crianças de zero a três anos, reconhecendo esse período como decisivo para o desenvolvimento global. A oferta de atendimento qualificado e oportuno contribui para a identificação e o acompanhamento de possíveis dificuldades, potencializando o desenvolvimento infantil e promovendo melhores condições de aprendizagem e interação.

As metas também contemplam a formação continuada dos profissionais da educação, com foco tanto no atendimento às crianças público-alvo da Educação Especial quanto na abordagem das questões étnico-raciais. Essa qualificação é essencial para a construção de práticas pedagógicas inclusivas, que respeitem as diferenças e promovam a equidade no cotidiano escolar.

Outro elemento central deste eixo é a garantia do acesso à informação sobre direitos, tanto para as crianças quanto para suas famílias, fortalecendo a autonomia e a capacidade de reivindicação por uma vida digna. Ao mesmo tempo, destaca-se a necessidade de promover acessibilidade nos espaços públicos do município, assegurando condições adequadas de mobilidade, comunicação e participação para todas as crianças.

QUADRO DE METAS

META 1	Garantir o acesso às políticas para a primeira infância às famílias de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e outras situações que requerem atenção especializada, atendendo às determinações legais sobre sua inclusão.
ESTRATÉGIAS	<p>1.1. Ampliar na rede municipal de ensino as equipes de profissionais de educação para atender à demanda do processo de escolarização de educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professoras (es) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares.</p> <p>1.2. Ofertar para as crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e o atendimento Educacional especializado, com salas de recursos multifuncionais.</p> <p>1.3. Realizar acompanhamento da vida Escolar dos alunos público alvo da educação especial, pela Equipe Multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>1.6. Adquirir utensílios, brinquedos, equipamentos eletrônicos e materiais pedagógicos que sejam adequados ao público alvo da Educação Especial.</p> <p>1.7. Estimular pesquisas que contribuam para a detecção precoce de situações que requerem atenção especializada.</p> <p>1.8. Garantir nos protocolos intersetoriais procedimentos para a detecção de situações que requerem atenção especializada, para o encaminhamento e para o atendimento adequado dessa população.</p> <p>1.9. Ampliar e garantir o acesso a informações sobre direitos e deveres de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e outras situações que requerem atenção especializada, nos serviços públicos municipais.</p>
PREVISÃO	Anualmente (até o final da vigência do plano)
RESPONSÁVEIS	Governo Municipal Secretaria Municipal de Educação
META 2	Garantir a diversidade e a inclusão nos espaços e atividades culturais.

ESTRATÉGIAS	<p>2.1. Qualificar prédios, instalações e mobiliários com foco na melhor acessibilidade.</p> <p>2.2 Adequar os espaços culturais para o pleno acesso de crianças com deficiência.</p> <p>2.3 Criar protocolo de acessibilidade.</p> <p>2.4 Disponibilizar formações culturais em diversas linguagens para crianças com deficiências.</p>
PREVISÃO	Médio Prazo
RESPONSÁVEIS	<p>Governo Municipal</p> <p>Secretaria Municipal de Educação</p> <p>Secretaria Municipal de Cultura</p>

META 3	Oferecer atendimento em estimulação precoce para bebês e crianças de zero a três anos de idade, visando atender às suas dificuldades no desenvolvimento global.
ESTRATÉGIAS	<p>3.1 Ampliar a rotina de estimulação em sala de aula, voltada para o atendimento crianças de zero a três ano e onze meses.</p> <p>3.2 Aumentar o número de professores da Educação Especial para atendimento de estimulação.</p> <p>3.3 Implantar profissionais que atuam na equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>3.4 Adquirir utensílios, brinquedos, equipamentos eletrônicos e materiais pedagógicos que sejam adequados ao público-alvo da Educação Especial.</p> <p>3.5 Criar uma sala Multissensorial para estimulação cognitiva, física.</p> <p>3.5 Implementar uma sala de acolhida com propostas de rodas de conversa para os familiares das crianças durante os atendimentos.</p>
PREVISÃO	Médio Prazo
RESPONSÁVEIS	<p>Governo Municipal</p> <p>Secretaria Municipal de Educação</p> <p>Secretaria Municipal de Cultura</p>

META 4	Ampliar ações formativas voltadas aos profissionais da Educação em relação ao trabalho com as crianças público-alvo da Educação Especial e das questões étnico-raciais.
---------------	---

ESTRATÉGIAS	<p>4.1 Oferecer formações sobre currículo, escuta qualificada, inclusão, diversidade e meio ambiente.</p> <p>4.2 Aumentar o número de professores da Educação Especial para atendimento de estimulação.</p> <p>4.3 Implantar profissionais que atuam na equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação.</p>
PREVISÃO	Médio Prazo
RESPONSÁVEIS	<p>Governo Municipal</p> <p>Secretaria Municipal de Educação</p> <p>Secretaria Municipal de Cultura</p>

META 5	<p>Garantir a todas as crianças informações sobre seus direitos, bem como aos dispositivos legais para acessá-los em todos os contextos da vida humana, para a promoção de uma vida digna respeitando as identidades, condições culturais, religiosas e sociais de cada realidade.</p>
ESTRATÉGIAS	<p>5.1 Promover nos cursos de formação inicial e educação continuada dos profissionais da Educação Infantil e Ensino Fundamental, as questões relativas à diversidade.</p> <p>5.2 Orientar e atender às crianças e famílias de refugiados e imigrantes, através da rede intersetorial, de maneira a acolher e cuidar dos diferentes aspectos humanos.</p> <p>5.3 Promover eventos com apresentações e atividades públicas artísticas e culturais que resgatem as memórias das diferentes etnias e culturas.</p> <p>5.4 Elaborar e divulgar material informativo para pais, responsáveis e cuidadores com foco em estratégias para a educação não violenta, a diversidade cultural;</p> <p>5.5 Garantir o acesso aos serviços da rede pública a todas as crianças, independentemente de apresentarem registro civil, com atenção especial para imigrantes, refugiados, crianças em situação de rua e crianças com deficiência.</p> <p>5.6 Aprimorar o sistema de notificação de violência contra a criança, incluindo a criação de um canal de denúncias.</p> <p>5.7 Contemplar nos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares o tema diversidade.</p>

	5.8 Promover eventos de educação para a paz com ampla participação social, para o respeito e garantia aos diversos direitos humanos das crianças e suas famílias. 5.9 Incluir nos Projetos Político Pedagógico de todas as escolas municipais, bem como no plano de gestão da Secretaria Municipal de Educação ações de Cultura da Paz e não violência.
PREVISÃO	Médio Prazo
RESPONSÁVEIS	Governo Municipal Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Cultura Secretaria Municipal de Assistência Social Conselho Tutelar

META 6	Promover acessibilidade nos espaços públicos do município.
ESTRATÉGIAS	6.1 Adequar e construir espaços públicos com acessibilidade onde as crianças possam brincar com segurança. 6.2 Adequar parques e brinquedos dentro das escolas municipais para todo tipo de deficiência.
PREVISÃO	Médio Prazo
RESPONSÁVEIS	Governo Municipal Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Cultura

ODS CONTEMPLADOS NAS METAS

No âmbito do eixo temático “A Criança, a Diversidade e a Inclusão”, a articulação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) reforça o compromisso com a construção de uma sociedade que reconhece, valoriza e respeita as diferenças, assegurando a todas as crianças o direito de existir, participar e se desenvolver plenamente em condições de equidade.



ODS 4 – Educação de Qualidade relaciona-se diretamente às metas que garantem o acesso, a permanência e a participação das crianças na educação, considerando suas singularidades. Ao promover práticas pedagógicas inclusivas, formação continuada de profissionais e atendimento adequado às crianças com deficiência, transtornos do desenvolvimento e altas habilidades, o município contribui para uma educação que acolhe a diversidade e assegura oportunidades reais de aprendizagem para todos.



ODS 10 – Redução das Desigualdades está no centro deste eixo, ao propor ações que promovem a inclusão social e a equidade. Ao reconhecer as diferentes condições culturais, sociais, étnicas e de desenvolvimento das crianças, e ao implementar políticas que respondam a essas especificidades, o município atua na superação de barreiras que historicamente excluem determinados grupos, garantindo que todas as crianças tenham acesso aos seus direitos.



ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis dialoga com as metas que tratam da acessibilidade e da inclusão nos espaços públicos. Ao promover a adequação de ambientes urbanos, culturais e institucionais, assegurando condições de mobilidade, comunicação e participação, o município contribui para a construção de uma cidade mais acolhedora, na qual todas as crianças possam circular, brincar e conviver com segurança e autonomia.



ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes relaciona-se ao fortalecimento das políticas públicas e à garantia de direitos. Ao assegurar que todas as crianças tenham acesso à informação, aos serviços e aos mecanismos de proteção, o município fortalece a cidadania desde a infância. Além disso, ao promover ambientes pautados no respeito, na equidade e na valorização das diferenças, contribui para a construção de uma cultura de paz e justiça social.

EIXO TEMÁTICO X

A CRIANÇA, A CIÊNCIA E A TECNOLOGIA

O eixo temático “A criança, a ciência e a tecnologia” reconhece que, na contemporaneidade, o acesso ao conhecimento científico e às tecnologias digitais constitui elemento fundamental para a formação integral das crianças, desde a primeira infância. Contudo, esse acesso deve ocorrer de forma mediada, intencional e adequada às especificidades dessa etapa da vida, priorizando experiências significativas, interativas e alinhadas aos direitos de aprendizagem e desenvolvimento.

As metas que compõem este eixo evidenciam a importância da formação e capacitação dos profissionais da Educação Infantil para o uso pedagógico das tecnologias digitais. Nesse sentido, busca-se qualificar educadores para que possam integrar, de maneira crítica e criativa, diferentes ferramentas e metodologias ao cotidiano escolar, ampliando as possibilidades de aprendizagem sem perder de vista a centralidade do brincar, das interações e das experiências concretas.

Outro aspecto fundamental refere-se à garantia de infraestrutura adequada nas unidades escolares, assegurando o acesso a recursos tecnológicos e condições físicas que possibilitem o desenvolvimento de práticas inovadoras. A disponibilidade de equipamentos, conectividade e ambientes organizados favorece a inserção das tecnologias como aliadas no processo educativo, contribuindo para a ampliação das experiências das crianças.

O eixo também integra a perspectiva da sustentabilidade, destacando a importância de articular ciência, tecnologia e educação ambiental. As metas propõem o desenvolvimento de práticas que promovam a conscientização sobre as questões ambientais e climáticas, estimulando nas crianças, desde cedo, atitudes responsáveis e o cuidado com o meio ambiente, em diálogo com o conhecimento científico.

Além disso, destaca-se o compromisso com a inclusão e a equidade, assegurando que todas as crianças tenham acesso às oportunidades proporcionadas pela ciência e pela tecnologia, independentemente de suas condições sociais, culturais ou de desenvolvimento. Essa perspectiva busca reduzir desigualdades e garantir que o uso das tecnologias seja um instrumento de democratização do conhecimento e não de exclusão.

QUADRO DE METAS

META 1	Formar e capacitar professores e educadores infantis da educação infantil para o uso didático pedagógico de ferramentas tecnológicas digitais e suas metodologias.
ESTRATÉGIAS	1.1 Capacitar 100% dos profissionais da Educação Infantil em metodologias ativas de ensino de ciências e tecnologia. 1.2 Implantar programas contínuos de formação docente em tecnologia educacional, com ênfase no uso de recursos digitais e materiais de baixo custo.
PREVISÃO	Médio Prazo
RESPONSÁVEIS	Governo Municipal Secretaria Municipal de Educação

META 2	Garantir a infraestrutura e os recursos das unidades escolares de Educação Infantil.
ESTRATÉGIAS	2.1 Garantir que 100% das unidades de Educação Infantil possuam, ao menos, um espaço para experimentação (ex: cantos de investigação) até o final do plano. 2.2 Assegurar a aquisição de kits tecnológicos e materiais de baixo custo (como recicláveis e reutilizáveis) para o desenvolvimento de atividades práticas em ciências e tecnologias em todas as unidades educacionais. 2.3 Promover a inclusão digital, garantindo acesso a ferramentas digitais básicas (tablets, computadores, internet) para 100% das escolas até o quinto ano do plano.
PREVISÃO	Médio Prazo
RESPONSÁVEIS	Governo Municipal Secretaria Municipal de Educação

META 3	Atuar na prática de Sustentabilidade e de Educação Ambiental e Climática.
ESTRATÉGIAS	3.1 Criar programa de coleta seletiva nos ambientes escolares, envolvendo as crianças ativamente no processo. 3.2 Desenvolver atividades pedagógicas que simulem situações de impacto ambiental, como poluição e mudanças climáticas, de forma lúdica e acessível. 3.3 Organizar caminhadas ecológicas e visitas a áreas naturais protegidas para promover o contato direto com o meio ambiente.

	3.4 Integrar o tema da sustentabilidade a todas ações de ciência e tecnologia, priorizando a utilização de recursos naturais, recicláveis ou renováveis como base para o ensino de conceitos científicos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento.
PREVISÃO	Médio Prazo
RESPONSÁVEIS	Governo Municipal Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal do Meio Ambiente

META 4	Incentivar a Inclusão e a Equidade.
ESTRATÉGIAS	4.1 Desenvolver iniciativas de ciências e tecnologia inclusivas garantindo a adaptação de recursos e metodologias para crianças com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento.
PREVISÃO	Médio prazo
RESPONSÁVEIS	Governo municipal Secretaria Municipal de Educação

ODS CONTEMPLADOS NAS METAS

No âmbito do eixo temático “A Criança, a Ciência e a Tecnologia”, a articulação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) evidencia o compromisso com uma educação contemporânea, inovadora e socialmente referenciada, que integra o uso das tecnologias ao desenvolvimento integral das crianças, de forma ética, crítica e sustentável.



ODS 4 – Educação de Qualidade manifesta-se na promoção do acesso a práticas educativas inovadoras, que incorporam a ciência e a tecnologia como ferramentas pedagógicas. Ao qualificar os profissionais da educação e integrar metodologias ativas ao cotidiano escolar, o município amplia as possibilidades de aprendizagem, favorecendo o desenvolvimento da curiosidade, da criatividade e do pensamento investigativo desde a primeira infância.



ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura relaciona-se às metas que tratam da ampliação e qualificação da infraestrutura tecnológica nas unidades educacionais. A garantia de recursos adequados, conectividade e ambientes estruturados possibilita a inserção das crianças em

experiências educativas mediadas por tecnologias, contribuindo para a democratização do acesso à inovação e ao conhecimento científico.



oportunidades mais justas desde a infância.

ODS 10 – Redução das Desigualdades está presente no compromisso de assegurar acesso equitativo às tecnologias, evitando que as diferenças socioeconômicas se traduzam em exclusão digital. Ao promover condições igualitárias de acesso e uso das ferramentas tecnológicas, o município contribui para a inclusão social e para a construção de



estimulando práticas sustentáveis.

ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis dialoga com a necessidade de incentivar o uso consciente dos recursos tecnológicos. Ao orientar crianças e famílias sobre o consumo responsável, o tempo de uso e o cuidado com os equipamentos, o município promove uma relação mais equilibrada com a tecnologia, evitando excessos e



ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima articula-se com as metas que incorporam a educação ambiental e climática ao uso da ciência e da tecnologia. Ao desenvolver práticas que estimulem a compreensão sobre os impactos ambientais e a adoção de atitudes sustentáveis, o município contribui para a formação de crianças mais conscientes e comprometidas com o cuidado com o planeta.

ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI

Para assegurar que as diretrizes, metas e estratégias previstas no documento se concretizem ao longo de sua vigência, torna-se fundamental a implementação de um processo sistemático de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações previstas.

Após a aprovação do plano pela Câmara Municipal de Vereadores, sua homologação pelo Prefeito Municipal e a devida publicização para a sociedade, será instituída uma Comissão Municipal de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância, responsável por acompanhar a execução das ações previstas durante os dez anos de vigência do plano. Essa comissão será formalmente designada por meio de portaria municipal, que definirá seus membros, preferencialmente representantes de diferentes setores da gestão pública e da sociedade civil, garantindo a perspectiva intersetorial que caracteriza as políticas voltadas à primeira infância.

Uma vez constituída, caberá à comissão definir a metodologia de trabalho que orientará o processo de acompanhamento do plano. Esse processo será conduzido de forma organizada e sistemática, contemplando diferentes níveis de análise. O acompanhamento das ações será realizado de forma contínua, permitindo observar o desenvolvimento das iniciativas previstas, identificar avanços, desafios e necessidades de ajustes ao longo da implementação.

O monitoramento das metas e estratégias ocorrerá bienalmente, por meio da análise dos indicadores e das ações desenvolvidas pelas diferentes secretarias e órgãos envolvidos. Esse processo permitirá verificar o grau de cumprimento das metas estabelecidas, bem como orientar a tomada de decisões e a adequação de estratégias, garantindo maior efetividade na implementação das políticas voltadas à primeira infância.

O processo de avaliação, por sua vez, será realizado em dois momentos estratégicos do ciclo de vigência do plano: no quinto e no décimo ano. Nessas ocasiões, o município promoverá a Conferência Municipal da Primeira Infância, espaço participativo destinado à análise dos resultados alcançados, à escuta da sociedade e à reflexão coletiva sobre os avanços, desafios e perspectivas das políticas públicas voltadas às crianças pequenas. A conferência também contribuirá para orientar possíveis revisões, atualizações e o planejamento de novas ações voltadas à garantia dos direitos da primeira infância.

Dessa forma, o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Onda Verde devem configurar como processos permanentes e participativos, fundamentais para assegurar que o plano se mantenha como um instrumento vivo de gestão pública, comprometido com a promoção do desenvolvimento integral das crianças e com a construção de uma cidade cada vez mais acolhedora e comprometida com a infância.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso: 7/12/2025.

BRASIL. Decreto nº: 99.710/1990 - **Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança** - Estabelece um novo paradigma de proteção à infância e à adolescência, determinando que todas as crianças e adolescentes são sujeitos de direitos titulares da chamada proteção integral. Disponível em

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d99710.htm
Acesso: 7/12/2025.

BRASIL. Lei nº: 8.069/1990 - **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)** - Estabelece medidas concretas para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Disponível em

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm Acesso: 7/12/2025.

BRASIL Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - 2. ed. - Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em

<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-da-crianca/publicacoes/saude-da-crianca-aleitamento-materno-e-alimentacao-complementar/view> Acesso: 11/12/2025.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE; FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA. Estratégia global para a alimentação de lactentes e crianças de primeira infância. São Paulo: IBFAN Brasil, 2005. Disponível em:

<https://ibfan.org.br/documentos/ibfan/doc-286.pdf> Acesso: 7/12/2025.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Departamento de Nutrologia. **Manual de orientação para a alimentação do lactente, do pré-escolar, do escolar, do adolescente e na escola**. 2. ed. São Paulo: Sociedade Brasileira de Pediatria, 2008. Disponível em

https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/pdfs/14617a-PDManualNutrologia-Alimentacao.pdf Acesso: 11/12/2025.

BRASIL, Resolução n.º 163, de 13 de março de 2014. **Dispõe sobre a abusividade do direcionamento de publicidade e de comunicação mercadológica à criança e ao adolescente**. Brasília, SEDH/CONANDA, 2014. Disponível em <https://www.normasbrasil.com.br/norma/?id=268725> Acesso: 11/12/2025.

BRASIL Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Brincadeira e interações nas diretrizes curriculares para educação infantil: manual de orientação pedagógica**: módulo 1/ Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica - Brasília: MEC, SEB, 2012. Disponível em

[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao brinquedo e brincadeiras completa.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao_brinquedo_e_brincadeiras_completa.pdf) Acesso:7/2/2026.

CARNEIRO, Maria Ângela Barbato e DODGE, Janine J. **A descoberta do brincar**. São Paulo: Editora Melhoramentos, 2007

Plano Nacional pela Primeira Infância - Rede Nacional Primeira Infância 2010-2022/2020- 2030 revisado e atualizado em 2020 aprovado pelo CONANDA - Brasília (DF) 20 de junho de 2020 **PROGRAMA CRIANÇA FELIZ** - Edição, 2017 - Brasília/DF – Disponível em <https://www.observaprimeirainfancia.org.br/boas-praticas/660/rede-nacional-primeira-infancia-rnpi> Acesso: 6/12/2025

BRASIL, Lei nº 13.257 de 8 de março de 2016 - Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990(Estatuto da Criança e do Adolescente) **Marco Legal da Primeira Infância**. Brasília, 2016. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2015-2018/2016/lei/113257.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/lei/113257.htm) Acesso: 5/12/2025

BRASIL, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências**. Brasília: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 26 jun. Disponível: [https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2011-2014/2014/lei/113005.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/113005.htm) Acesso: 10/12/2025

BRASIL, Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. **Política Nacional de Educação Ambiental**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9795.htm Acesso: 12/2/2026.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. **Os acidentes são evitáveis e na maioria das vezes, o perigo está dentro de casa!** Manual de Orientação do Departamento Científico de Segurança Nº 4, abril de 2020. Disponível em: [https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/ 22337c-ManOrient - Os Acidentes Sao Evitaveis 1 .pdf](https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/22337c-ManOrient_-_Os_Acidentes_Sao_Evitaveis_1.pdf) Acesso: 12/2/2026.

BRASIL, Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 - **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais** - Reimpressão 2014- Disponível em [https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao CNAS N109 %202009.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao_CNAS_N109_%202009.pdf) Acesso em 5/2/2026.

Brasil, **Política Nacional de Assistência Social** PNAS/ 2004-Norma Operacional Básica NOB/SUAS-Brasília, novembro de 2005. Disponível em: <https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/servicosocial/files/2015/06/Pol%c3%adtica-Nacional-de-Assist%c3%aancia-Social-PNAS1.pdf> Acesso:7/2/2026.

BRASIL. Lei nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024. **Institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares**, prevê a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente e altera o Decreto-Lei

nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nos 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), e 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14851.htm> Acesso em 11/12/2025.

FUNDAÇÃO - Maria Cecília Souto Vidigal – Primeira Infância Primeiro. **Por que as crianças de até 6 anos devem ser prioridade primeira-infância-** <https://www.fmcsv.org.br/pt-BR/biblioteca/primeira-infancia-primeiro-por-que-criancas-ate-6-anos-devem-ser-prioridade-planos-governo/> Acesso em: 11/12/2025.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº. 1 de 17 de outubro de 2024. **Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade da Educação Infantil.** Brasília, 2024. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=265031-rceb001-24&category_slug=outubro-2024&Itemid=30192 . Acesso em: 25/1/2026

BRASIL. Lei nº 14.819, de 16 de janeiro de 2024. **Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14819.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2014.819%2C%20DE%2016,Aten%C3%A7%C3%A3o%20Psicossocial%20nas%20Comunidades%20Esc. Acesso em: 12/12/2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil** / Secretaria de Educação Básica. - Brasília: MEC, SEB, 2010.

FMCSV. **Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil/2018.** Disponível em: <https://biblioteca.fmcsv.org.br/wp-content/uploads/2023/07/parametros-nacionaisqualidade-educacao-infantil-2.pdf>. Acesso em: 12/12/2025.

SARMENTO, Manuel Jacinto. **Crianças, educação, culturas e cidadania activa: Refletindo em torno de uma proposta de trabalho**, 2005. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/9857/9109>. Acesso em: 06/09/2024

UNICEF BRASIL. **História dos direitos da criança.** Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/historia-dos-direitos-da-crianca> Acesso: 5/12/2025. SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Funções executivas e resiliência na primeira infância. Documento científico do Departamento Científico de Pediatria do Desenvolvimento e Comportamento. Nº9, setembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONDA VERDE

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2247 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Institui a Comissão Intersetorial Municipal responsável de coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Onda Verde e dá outras providências

Nilson Neves de Souza, prefeito do município de Onda Verde, estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste município e

CONSIDERANDO os artigos 30, VI; 204; 211, § 2º e, em especial, o artigo 227, que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a Lei federal nº 8.069, de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial sobre a política de atendimento dos direitos e a diretriz da municipalização do atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução nº 171/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal;

CONSIDERANDO a Lei federal nº 13.257, de 2016, que versa sobre o Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela Primeira Infância, particularmente seu art. 8º;

CONSIDERANDO as Leis setoriais de saúde (Lei nº 8.080/1990 – SUS), educação (Lei nº 9.394/1996 – LDB), assistência social (Lei nº 12.435/2011) demais sobre cultura, esporte e lazer e proteção especial à criança

CONSIDERANDO os compromissos internacionais firmados pelo Brasil, em especial a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, das Nações Unidas, promulgadas, respectivamente, pelos Decretos nº 99.710/1990 e nº 6.949/2009, bem como outros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário;

CONSIDERANDO os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), aprovados pela Cúpula da ONU em 2015;

CONSIDERANDO os princípios e as diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância, bem como seus objetivos e suas metas, elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância e aprovado pelo CONANDA e

CONSIDERANDO a Lei federal nº 14.880, de 4 de junho de 2024, que altera a lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, para instituir a Política Nacional de Atendimento Educacional Especializado a crianças de zero a três anos e para determinar prioridade de atendimento em programas de visitas domiciliares a crianças da Educação Infantil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONDA VERDE

ESTADO DE SÃO PAULO

apoiadas pela educação especial e a crianças da educação infantil com sinais de alerta para o desenvolvimento

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o processo de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI deste Município, que terá duração decenal e abrangerá os vários direitos da criança de até 6 anos de idade, com abordagem intersetorial e a participação das instituições e setores do governo municipal e da sociedade civil, em consonância com o Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI).

§ 1º Os órgãos e serviços públicos municipais darão apoio técnico e logístico, dentro de suas possibilidades e competências à elaboração do referido Plano.

§ 2º São conteúdos prioritários do Plano Municipal pela Primeira Infância: a saúde, a alimentação, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e meio ambiente, a proteção contra toda forma de violência, prevenção a acidentes, medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica e a indução ao consumismo.

Art. 2º A Comissão Municipal Intersetorial com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Onda Verde será integrada por representantes dos seguintes segmentos:

- I – Poder Executivo;
- II – Poder Legislativo;
- III - Secretaria Municipal de Educação;
- IV – Secretaria Municipal de Saúde;
- V – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- VI – Coordenadoria Municipal de Esportes e Lazer;
- VII – Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
- XII – Conselho Tutelar;
- XIII – Conselho Municipal de Educação (CME);
- IX – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
- X – Conselho Municipal da Saúde (CMS);
- XI – Pais e/ou responsáveis.

Parágrafo Único - A Comissão poderá convidar profissionais e especialistas das diferentes áreas e direitos da criança para as reuniões, debates e palestras com o objetivo de aprofundar a análise dos temas e propor sugestões para o PMPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONDA VERDE

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º As crianças de 3 a 6 anos de idade participarão da construção do PMPI em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento, por meio de atividades que, por suas diferentes linguagens possam expressar seus sentimentos, suas percepções, seus desejos e suas ideias em relação aos assuntos que lhes dizem respeito.

§ 1º A participação das crianças será organizada e conduzida por profissionais qualificados em processo de escuta dessa faixa etária, segundo as diretrizes estabelecidas pelo Marco Legal da Primeira Infância - Lei Federal 13.257/2016, em seu art. 4º, caput e parágrafo único.

§ 2º As contribuições das crianças serão levadas em conta na redação do Plano Municipal pela Primeira Infância e elas serão informadas sobre o aproveitamento de suas ideias.

Art. 4º A Comissão Municipal Intersetorial apresentará a versão preliminar do PMPI à sociedade em geral, para debate, aperfeiçoamento e aprovação.


§ 1º A apresentação poderá ser feita sob a forma, entre outras, de consulta pública, audiência pública, seminário ou fórum temático.

§ 2º O PMPI do município de Onda Verde deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), conforme sua competência legal de órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à criança e ao adolescente.

Art. 5º O Plano Municipal pela Primeira Infância será enviado pelo Prefeito à Câmara de Vereadores, acompanhado de exposição de motivos e minuta de Projeto de Lei para a sua aprovação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Onda Verde/SP, 18 de agosto de 2025


 Nilson Neves de Souza

Prefeito do Município de Onda Verde

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONDA VERDE

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 10.479, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia a Comissão Municipal para atuar no processo de construção do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Onda Verde/SP

Nilson Neves de Souza, Prefeito do Município de Onda Verde, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Municipal, de acordo com o Decreto nº 2247, de 11 de agosto de 2025, que atuará no processo de construção do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Onda Verde e será composta pelos seguintes membros:

I – Representante do Poder Executivo

Titular: Ianka Marques de Lima

Suplente: Marco Antônio Marques

II – Representante do Poder Legislativo

Titular: Luís Fernando Delfino

Suplente: José Antônio Ercolin

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Márcia Regina Antonieli

Suplente: Paula Sabino Gonçalves

IV – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Gisele Cândido Nogueira

Suplente: Carol Renata Peres

V – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Meire Isilda Fernandes

Suplente: Lucinéia Correia de Souza Candido

VI – Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Danilo Aguiar Prado

Suplente: José Antônio Jacometti



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONDA VERDE

ESTADO DE SÃO PAULO

VII – Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

Titular: Renata FuruKawa Crespilho

Suplente: Marcos Vinicius de Souza

VII – Representante do Conselho Tutelar

Titular: Dalane Cristina Aparecida Peres

Suplente: Sueli Neves

XIII – Representante do Conselho Municipal de Educação (CME)

Titular: Letícia Trevizan

Suplente: Lillian Maria Baptista de Matos

IX – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Titular: Camila Nayara Oliveira Pontes

Suplente: Anita Santana

X – Representante do Conselho Municipal da Saúde (CMS)

Titular: Karine Messias da Silva Rosa

Suplente: Tatlane Mubioli

XI – Representante dos pais e/ou responsáveis pelos estudantes

Titular: Emilly Kelly Ferreira Tedeschi

Suplente: Edilane Cristina Foentes

§ 1º A Comissão será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação para alinhamento das ações que desencadearão o processo de construção do PMPI.

§ 2º A Comissão reunir-se-á periodicamente mediante convocação de seu coordenador.

Artigo 2º A Comissão Municipal terá como competências:

I – Elaborar e acompanhar a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI);

II – Preservar a lógica intersetorial na execução das ações, articulando os programas, ações e serviços;

III – acompanhar e apoiar ações visando à existência, divulgação e observância de padrões de qualidade dos serviços para a primeira infância;

IV - Deliberar sobre as ações correlatas no âmbito territorial e aplicação de protocolos que garantam a atuação intersetorial;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ONDA VERDE**

ESTADO DE SÃO PAULO

V - Elaborar os relatórios periódicos que serão utilizados nos ciclos de avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPi).

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Onda Verde/SP, 19 de agosto de 2025

Nilson Neves de Souza
Prefeito do Município de Onda Verde

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.



PREFEITURA DE

2025 - 2028

ONDA VERDE

O POVO CONTINUA ESCREVENDO UMA NOVA HISTÓRIA!